

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA – UnB
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL – PPG-PDS
MESTRADO PROFISSIONAL EM SUSTENTABILIDADE JUNTO A POVOS E
TERRAS TRADICIONAIS – MESPT

EDEL NAZARÉ DE MORAES TENÓRIO

**Resex Terra Grande - Pracuúba: (Re)conhecer saberes locais para a
transgressão da gestão de unidade de conservação no cuidado do território de
uso comum**

BRASÍLIA-DF

2018

EDEL NAZARÉ DE MORAES TENÓRIO

Resex Terra Grande - Pracuúba: (Re)conhecer saberes locais para a transgressão da gestão de unidade de conservação no cuidado do território de uso comum

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Sustentável como requisito para obtenção do título de Mestre em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais.

Orientador: Dr. Prof. Sérgio Sauer

BRASÍLIA-DF

2018

EDEL NAZARÉ DE MORAES TENÓRIO

Resex Terra Grande - Pracuúba: (Re)conhecer saberes locais para a transgressão da gestão de unidade de conservação no cuidado do território de uso comum

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação Profissional em Desenvolvimento Sustentável como requisito para obtenção do título de Mestre em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais.

Orientador: Dr. Prof. Sérgio Sauer

Banca Examinadora

Prof. Dr. Sérgio Sauer (Orientador – MESPT – UnB)

Prof.^a Dra. Ana Teresa Reis (Examinadora interna – UnB)

Prof. Dr. Rudi Henri Van Els (Examinador interno – UnB)

Prof. Dr. Manoel Eduardo Alves Camargo e Gomes (Examinador externo – UFPR)

BRASÍLIA-DF

2018

Dedico este trabalho ao meu pai, Dulcimar Moraes, à minha mãe, Miracélia Moraes, aos meus irmãos, Dave, Leida, Anderson, Ellen, Laides, Anderson, Letícia, Mateus Marcio e Jane, e ao meu filho, Guilherme, minhas fontes de força, persistência e inspiração.

Aos colegas e professores do Mestrado, pessoas com as quais só aprendi.

E aos moradores da comunidade Sarafina, pessoas singulares nesta luta pelo território de bem comum da Resex Terra Grande - Pracuúba.

AGRADECIMENTOS

“Nenhum de nós é o outro.”

Como agradecer no papel o imensurável? É tanta gratidão nesta caminhada. Este trabalho é resultado de uma intensa vivência, com muitas articulações, que envolve a pesquisa e as vivências pessoais e coletivas, sendo fruto de muitas mãos e mentes. Por isso, não fugindo do ritual, sou grata a cada um/uma e perdão se alguém aqui não se sentir contemplado.

Aos meus pais, que, nas mais adversas condições, nunca me deixaram faltar amor, incentivo e orientação para a vida.

Ao meu querido amigo, Marcos Vinicius Lima, que, em um momento difícil, sem saber, me manteve acordada para a vida, incentivando-me a fazer a inscrição no mestrado, dizendo que já era a hora.

Ao querido professor Rudi Van Els, que sempre esteve nos bastidores, apoiando muitos alunos do MESPET, inclusive a mim. Obrigada! Realizei a minha inscrição no mestrado porque ele me ofereceu carona até a Universidade.

Ao Dr. Manoel Camargo, que esteve sempre por perto, mesmo que não tenhamos nos encontrado nestes dois últimos anos.

À amiga Bettina Kupper, que, sem me conhecer, ofereceu estadia em sua casa para que eu pudesse ficar em Brasília e estudar.

À professora Dra. Ana Teresa (UNB), pelas conversas inspiradoras.

Ao meu orientador, Dr. Sérgio Sauer, pela confiança, e por, na “teia” da escrita, me orientar de forma serena e firme sem nunca deixar de dizer: “menos Edel” e “continue”.

A todos os professores que fizeram parte da coordenação do MESPET durante a turma de 2016 – Prof. Dr. Sérgio Sauer, Prof.^a Dra. Ana Carolina, Prof.^a Dra. Ana Teresa e Prof.^a Dra. Mônica Nogueira. Gratidão pela ousadia e utopia de vocês de fazer acontecer o nosso mestrado, em seus nomes, agradeço aos demais professores e professoras.

A todas as mulheres e homens de Terra Grande - Pracuúba – Silvio, Paula, Sebastião, Socorro e Socorrido –, pela luta e persistência de cada um.

Aos diretores do Sindicato Rural, Paulino Correa e Paulo Ronaldo, e ao sr. Sandro Abreu, pelo apoio logístico para a etapa da pesquisa.

Ao Aron Dantas, que embarcou comigo no navegar da pesquisa, e ao sr. Manoel, que nos conduziu com sua voadeira.

Aos meus colegas do mestrado. Com vocês aprendi e refleti. Cada um/uma, a partir de suas vivências, me ensinou sobre: as quebradeiras de coco babaçu, retireiros(as) do Araguaia, geraizeiros(as), sem-terra, povos quilombolas e povos indígenas. Cada um ministrou aulas fantásticas em suas falas, colocações, produções e vivências.

Colegas de turma, Lidiane e Zavasque, ainda precisamos terminar de assistir ao filme “Perfeita é a mãe”. E por toda alegria e angústias juntas, eu agradeço.

À querida Célia. Mana, obrigada pelas conversas e pelos conselhos durante a caminhada.

Ao meu companheiro Joerg, que esteve me incentivando em todas as etapas, ora longe, ora perto. Obrigada pela pergunta de todos os dias: “e aí, avançou hoje?” Assim você me incentivava a seguir.

Ao pai do Guilherme (meu filho), Agnaldo Tenório, que tem segurado a missão de cuidar de nosso tesouro, por ter sofrido sozinho a angústia na “curiosidade de adolescente”, enquanto eu estava distante devido ao mestrado.

A todos vocês minha eterna gratidão.

RESUMO

A Amazônia é um espaço único em termos de diversidade, complexidades ambientais e contradições sociais e econômicas. Possui um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano, mas desvela uma rica história de organização e mobilização social, especialmente de povos e comunidades tradicionais extrativistas. A luta dos seringueiros, iniciada na década de 1970, no estado do Acre, resultou na construção da proposta de regularização fundiária diferenciada, possibilitando a criação das Reservas Extrativistas. As lutas por direitos territoriais visavam não só garantir o direito de permanecer na terra, mas assegurar acesso às políticas públicas e aos serviços, dando condições de vida e autonomia às populações tradicionais. Esse movimento resultou em conquistas (especialmente no reconhecimento e na demarcação de várias unidades de conservação de uso sustentável), mas também perdas, como o assassinato do ambientalista Chico Mendes cujo legado permanece por meio da resistência dos povos e das comunidades extrativistas da Amazônia. A partir das lutas e vivências das comunidades do Marajó, mais especificamente das práticas na Resex Terra Grande - Pracuúba, a presente dissertação reflete sobre um dos desafios que é a gestão das unidades de conservação de uso sustentável, mostrando saberes, locais e contribuições no cuidar do território como bem comum. Utilizando uma metodologia de pesquisa militante participativa, a análise dos dados subsidia reflexões sobre os processos de gestão institucional, em diálogo com conhecimentos e práticas cotidianas das comunidades e seus jeitos de tomar decisões e viver na Resex.

Palavras-chave: Unidades de Conservação de Uso Sustentável. Territórios. Saberes locais. Gestão territorial.

ABSTRACT

The Amazon is a unique space in terms of diversity, environmental complexities and social and economic contradictions. It has one of the lowest Human Development Indexes, but reveals a rich history of organization and social mobilization, especially of traditional extractive populations and communities. The rubber tappers' struggle, begun in the 1970s in the state of Acre, resulted in the construction of a differentiated land regularization proposal, making possible the creation of Extractive Reserves. The territorial rights struggles aimed not only the guarantee of the right to remain on land but the insurance of the access to public policies and services, which gave living conditions and autonomy to traditional populations. This movement resulted in achievements (especially in the recognition and demarcation of several sustainable use conservation units), but also in losses, such as the murder of the environmentalist Chico Mendes whose legacy remains in the resistance of the Amazon peoples and extractive communities. Based on the struggles and experiences of Marajó communities, more specifically on the practices of Terra Grande-Pracuúba Resex, this dissertation reflects on the challenge of management of sustainable use conservation units, showing knowledge, places and contributions in the care of the territory as a common property. Using a participative militant research methodology, the data analysis subsidizes reflections on the institutional management processes, in dialogue with the communities' everyday knowledge and practices, and their way of making decisions and living in Resex.

Keywords: Sustainable Use Conservation Units. Territories. Local knowledge. Territorial management.

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 – Mapa da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba.....	22
Figura 2 – Mapa demonstrando os principais rios pertencentes à Resex TGP.....	24
Figura 3 – Mapa da Resex com as comunidades demarcadas, os rios, os centros urbanos de Currálinho e São Sebastião da Boa Vista e o ponto circulado da área que deu início à luta pela criação da Reserva Extrativista	25
Figura 4 – Viagem à Resex Terra Grande - Pracuúba, setembro de 2017	28
Figura 5 – Ruas de rios – os caminhos até à Resex TGP.....	29
Figura 6 – Mapa dos territórios de uso comum na Amazônia	45
Figura 7 – Fluxograma das ferramentas de gestão.....	57
Figura 8 – Plano de Manejo	60
Figura 9 – Barco de apoio à escoação produtiva dos moradores da Resex TGP	64
Figura 10 – Primeira roda de conversa para a definição do tema de pesquisa.....	67
Figura 11 – (Re)conhecendo o território, guiados por Néia.....	70
Figura 12 – Queima da capoeira para ser transformada em roça	70
Figura 13 – Extração do arumã e confecção dos paneiros	71
Figura 14 – Registro durante a vivência na comunidade, setembro de 2009.....	72
Figura 15 – Cuidadora da comunidade mostrando plantas, ervas e óleos medicinais	73
Figura 16 – Raiz da samauma, a sapopema.....	76

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 – Comunidades da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba.....	25
Quadro 2 – Resumo logístico da pesquisa de campo.....	28
Quadro 3 – Resex e RDS na Amazônia.....	44
Quadro 4 – Desafios para elaborar e implementar, planos de manejos.....	60

LISTA DE SIGLAS

AMORETEGRAP	Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba
CCDRU	Contrato de Concessão de Direito Real de Uso
CDRE	Conselho Deliberativo da Resex
CDRU	Concessão de Direito Real de Uso
CEB	Comunidades Eclesiais de Base
CEDECA	Centro de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente
CF	Constituição Federal
CNS	Conselho Nacional das Populações Extrativistas
CODETER	Colegiado de Desenvolvimento Territorial do Marajó
CONAREX	Comissão das Reservas Extrativistas Federais
CONAMA	Conselho Nacional de Meio Ambiente
DST	Doenças Sexualmente Transmissíveis
Eco-92	Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento
EMATER-PA	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
GIZ	<i>Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit</i>
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
IDEFLOR	Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará
IDH	Índice de Desenvolvimento Humano
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
MD	Medida de Desenvolvimento do Marajó
MMA	Ministério do Meio Ambiente
EMAUS	Movimento República de Emaús
MSTTR	Movimento Sindical de Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
OIT	Organização Internacional do Trabalho
ONG	Organização Não Governamental
PA	Pará
PAE	Projeto de Assentamento Agroextrativista
PAF	Projeto de Assentamento Florestal

PDS	Projeto de Desenvolvimento Sustentável
PNAP	Plano Estratégico de Áreas Protegidas
PNMA	Política Nacional de Meio Ambiente
PNPS	Política Nacional de Participação Social
PNRH	Política Nacional de Recursos Hídricos
PRONAF	Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar
RDS	Reserva de Desenvolvimento Sustentável
Resex	Reserva Extrativista
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
STTR	Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TGP	Terra Grande Pracuúba
UC	Unidades de Conservação

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	14
Capítulo I Nossa história, a escolha do tema e o navegar da pesquisa	22
Resex: universo geográfico e lugar da pesquisa	22
Navegando os rios e caminhando pela floresta: a ecologia dos saberes de quem vive na Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba.....	26
A luta da comunidade pela criação da Reserva extrativista	31
Notas reflexivas	33
Capítulo II Espaço territorial: (re)construção de identidade através de territórios coletivos como bem comum e as reservas extrativistas	35
O Espaço, a Terra e a Territorialidade	37
A luta do movimento seringueiro: da ilegalidade à proteção jurídica da Reserva Extrativista.....	40
As Reservas Extrativistas: o território de bem comum	42
Notas reflexivas	48
Capítulo III Dinâmicas locais e cuidados com o território a partir de olhares das mulheres, uma contraposição na gestão da Resex de Terra Grande - Pracuúba.	50
Plano de manejo	59
A associação concessionária: o equilíbrio entre a responsabilidade e o direito.	63
As sábias de natureza	66
Mãos e pés: homens e mulheres que semeiam parte da produção	72
A “cuidadora” da comunidade	73
As mulheres e o caminho entre a escola/universidade e o “desejo de ser alguém” ..	74
A sapopema: a solidariedade entre os seres	75
PALAVRAS REFLEXIVAS	80
REFERÊNCIAS	91
ANEXO A – Roda de conversa com moradores da Resex TGP	98
ANEXO B – Lista de frequência da roda de conversa sobre a autorização da pesquisa	99
ANEXO C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)	100
ANEXO D – Estatuto Social da Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Terra Grande – Pracuúba	103

ANEXO E – Concessão de uso nº 12 13/2001 - da Resex Terra Grande - Pracuúba.....	105
ANEXO F – Conselho deliberativo da Resex TGP	106
ANEXO G – Termo de Concessão de Gestão de TGP	107
ANEXO H – Memória de reunião	108
ANEXO I – Reunião de organização da associação local de TGP	114
ANEXO J – Letra da música “A toceira” – Autor Leo Freitas.....	115

INTRODUÇÃO

No ano 2012, passei a compor a Coordenação do Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS). Esta Organização surgiu em 1985, no município de Xapuri, Acre, e é fruto de uma proposta de reforma agrária diferenciada pela visibilidade de um segmento da sociedade brasileira invisibilizado na época, os seringueiros. Sobre a constituição desta Organização, Allegretti (2008, p. 8) afirma que:

Estava sendo iniciada a democratização do país, e o debate sobre novas políticas públicas mobilizava vários segmentos sociais. Em outubro de 1985, pela primeira vez na história, seringueiros de toda a Amazônia reuniram-se em Brasília para o I Encontro Nacional dos Seringueiros, onde discutiram, o modelo de reforma agrária, os direitos de posse, a destruição da floresta pelo desmatamento e as políticas que queriam para educação, saúde, cultura, infraestrutura. Dois resultados surgidos naquele momento mudaram inteiramente o futuro da Amazônia. O primeiro foi a criação do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), entidade que passou a representar os interesses de um grupo social até então invisível e desconhecido e que atuava de forma independente dos partidos políticos e até dos órgãos de classe como os Sindicatos.

Minha trajetória profissional e pessoal está intrinsecamente ligada à luta por direitos ameaçados e violados. Nasci em 1978, no município de Curralinho, Arquipélago do Marajó, Pará (PA), e sou filha de trabalhadores rurais agroextrativistas. Desde a infância, convivi com meus pais em Comunidades Eclesiais de Base (CEB)¹. Dessa forma, me envolvi muito cedo com crença e fé religiosa que não aceitavam e questionavam as injustiças. Na minha realidade de criança, já era evidente a oferta irregular de uma escola multisseriada².

Ainda na infância, aos 9 anos, precisei deixar minha família e minha terra para poder estudar, sempre com a inquietação e a clareza da realidade perversa em que o sistema nos coloca. ***Não foi minha escolha, mas o estágio da infância*** foi substituído pela fase adulta, sendo as bonecas substituídas pela responsabilidade de “**cuidar**” de outra criança.

O pouco tempo da infância junto à minha família foi suficiente para compreender e não aceitar as injustiças. Como forma de enfrentamento, comecei a

¹ CEB: Termo que se refere às Comunidades Eclesiais de Base, ligadas à Igreja Católica, grupos de pessoas que se reúnem e se reúnem para orar, discutir e apresentar soluções para os problemas da comunidade.

² A escola multisseriada reúne alunos de diferentes séries com um único professor/a responsável por tudo. Ver documentário no Youtube: <https://www.youtube.com/watch?v=_nyzJubCo0w>.

participar dos movimentos da igreja: catequese e pastoral da criança e juventude. “O discurso oficial nos fala ‘toda criança na escola!’, ‘lugar de criança é na escola!’. É verdade em parte, lugar de criança é na família, no trabalho, na luta pela terra e na escola” (ARROYO; FERNANDES, 1999, p. 21). Longe de casa, muitos foram os desafios – principalmente, a saudade da família – entretanto, a vontade de **estudar** me motivava a continuar lutando em busca de realizar o sonho, no começo individual, logo transformado em um sentimento coletivo.

Na capital paraense, fui de babá a empregada doméstica, mas, refletindo hoje, na verdade fui escrava doméstica, pois trabalhava em troca do estudo. No relatório do Centro de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente (CEDECA), expressão do Movimento República de Emaús (EMAUS) (2001), é abordado um dos aspectos dessa questão:

[...] o mais invisível, o mais prejudicial, refere-se à mudança experimental no papel social e, conseqüentemente, na construção da identidade dessas meninas e meninos envolvidos no trabalho doméstico. Estes não são mais filhos, irmãos, **são empregados agregados, crias da casa**, envolvendo novas dimensões na relação com o adulto. (p. 14, grifo nosso).

Buscando o acesso à escolarização, no início da juventude, fui morar em uma instituição religiosa³. Durante este período, trabalhei como auxiliar de serviços gerais, fiz preparação vocacional e cursei o ensino médio, no turno noturno, em uma escola pública estadual.

Em 2000, retornei ao município de Curalinho. A partir desse momento, meu envolvimento com o movimento social começa a acontecer de forma mais efetiva. Filiada ao Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais (STTR), em 2001 fui convidada a concorrer à primeira eleição do Conselho Tutelar⁴ do município de

³ O Centro Social Vicente Maria, no período que trabalhei e morei na instituição, acolhia meninas oriundas das zonas rurais da Amazônia, que eram preparadas para serem empregadas domésticas. Éramos matriculadas para estudar e, internamente, fazíamos preparação vocacional religiosa.

⁴ O Conselho Tutelar é um órgão civil criado pelo Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, com a finalidade de zelar pelo cumprimento dos direitos da infância e da adolescência no espaço social existente entre o cidadão e o juiz. Isto quer dizer que o Conselho Tutelar é escolhido pela comunidade para executar medidas constitucionais e legais na área da infância e adolescência (SÊDA, 1997). Assim, são assegurados à criança e ao adolescente direitos particulares, dada a sua condição peculiar de pessoa em desenvolvimento. O Conselho Tutelar é um órgão autônomo, que não integra o Poder Judiciário. Vincula-se à Prefeitura, mas a ela não se subordina. Sua fonte de autoridade pública é a Lei do Estatuto da Criança e do Adolescente e está sob a responsabilidade do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. O Conselho Municipal tem a função de controlar as políticas públicas municipais voltadas à criança e ao adolescente, zelando para que sejam cumpridos os princípios da Convenção e do Estatuto. O papel

Currallinho, representando o Sindicato. O desafio foi aceito e fui eleita, compondo, assim, o primeiro conselho tutelar de Currallinho, exercendo a função em dois mandatos consecutivos, de abril de 2001 a junho de 2007.

Além disso, acompanhei debates relacionados à regularização fundiária e à educação como direito subjetivo e indissociável de outras políticas. Em 2004 fui relatora da audiência pública para a criação da Reserva Extrativista (Resex) Terra Grande - Pracuúba (TGP), localizada no município de Currallinho – Arquipélago do Marajó. A criação da Resex foi resultado de uma luta contra empresas que ameaçavam o território e os modos de vida dos moradores tradicionais das comunidades, o que será descrito mais adiante.

De 2011 a início de 2013, atuei como assessora local no “Projeto Medida de Desenvolvimento do Marajó” (MD), um trabalho realizado pela Agência de Cooperação Alemã, *Deutsche Gesellschaft für Internationale Zusammenarbeit* (GIZ), em parceria com o Conselho Nacional das Populações Extrativistas (CNS), o Instituto de Desenvolvimento Florestal do Pará (IDEFLOR) e o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio). Além da Resex Terra Grande - Pracuúba, reservas localizadas nos municípios de Sebastião da Boa Vista e Currallinho, Pará, esse Projeto atendeu também as comunidades marajoaras da Resex Mapuá, situada no município de Breves, Pará.

No projeto da MD, fui responsável pela linha de “participação, gênero e juventude”, atuando juntamente com o ICMBio nas oficinas de “formação de lideranças” para a elaboração participativa do Plano de Uso e para a construção do Conselho Deliberativo da Resex Terra Grande - Pracuúba. Durante este processo, questionava o modelo de gestão proposto pelo órgão gestor da unidade, chamado de “chefe da Resex”, que também será o presidente do Conselho Deliberativo.

Pelo envolvimento e participação ativa junto ao movimento dos extrativistas em 2012, fui eleita no congresso do Conselho Nacional das Populações Extrativistas para assumir com os demais representantes dos nove estados da Amazônia, sendo em 2015 reconduzida para mais um mandato. O CNS, fundado em 1985, por um grupo de seringueiros, entre eles Chico Mendes, é internacionalmente conhecido por sua visão e missão de proteção às florestas e ao uso sustentável da Amazônia.

do Conselho Tutelar é atender pessoas que tiveram seus direitos violados (SOUZA et al., 2003, p. 72).

Através da luta pela terra em prol da criação de Unidades de Conservação (UC) de uso sustentável, da organização social, da produção e da conservação do meio ambiente, é atuante há mais de 30 anos, com ações efetivas em 9 estados da Amazônia (Acre, Amazonas, Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima e Tocantins) e, recentemente, envolvendo o bioma do cerrado⁵.

Por todos os caminhos trilhados, neste mundo de todos e todas, saindo e voltando à minha terra, foram muitos aprendizados, experiências e reflexões. E meu lugar de fala é como mulher negra, cabocla, filha da terra, da floresta e das águas. A floresta de pedra, cidade, sempre será um desafio pra mim, mas aprendi a viver nela e sobreviver também, mas meu espírito não pertence a esse lugar, e mesmo pertencendo à floresta, por tanto conviver fora, muitas vezes sinto um vazio do tempo que lá não vivi.

A vida e os conhecimentos da minha comunidade são importantes, não cabem mais em nenhum fatalismo de que “somos pobres porque Deus quer, não tem escola porque tem que ser assim”, hoje tem acréscimo. A luta que era individual se transformou em coletiva por justiça social aos grupos humanos que vivem invisibilizados pelo sistema.

Após 18 anos da criação do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC)⁶, por meio da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, bem como da regulamentação das Unidades de Conservação, neste estudo serão trabalhadas as Reservas Extrativistas, muitas controvérsias ainda têm ocorrido, como a Concessão de Direito Real de Uso (CDRU), uma concessão distorcida, haja vista que vai da perda da autonomia da comunidade, recém-saída das “garras de um patrão”, à tutela do Estado (que ainda leva o nome do ilustre contribuidor desse processo, o eterno Chico Mendes).

Considerando que os territórios tradicionalmente ocupados, ou “terras tradicionalmente ocupadas”, que expressam uma diversidade de formas de existências coletivas de diferentes povos e grupos sociais em suas relações com os recursos da natureza (ALMEIDA, 2004a, p. 9), possuem toda sua complexidade

⁵ O bioma Cerrado passou a fazer parte oficial da luta do Conselho Nacional das Populações Extrativistas no congresso “Chamado da Floresta”, em novembro de 2015, que aconteceu em Santarém, estado do Pará, na Reserva Extrativista Tapajós-Arapiuns.

⁶ É o conjunto de unidades de conservação (UC) federais, estaduais e municipais. É composto por 12 categorias de UC, cujos objetivos específicos se diferenciam quanto à forma de proteção e aos usos permitidos: aquelas que precisam de maiores cuidados, pela sua fragilidade e particularidades, e aquelas que podem ser utilizadas de forma sustentável e conservadas ao mesmo tempo.

espacial geográfica, seus modos de ser dos grupos humanos e suas relações com o território, e que há conexão com as ações estatais de adaptação às regras de gestão institucional e a necessidade de “enquadramentos” de categorias reconhecidas juridicamente, é preciso compreender as dinâmicas locais e o modo de viver das comunidades. Para isso, há também a aproximação dialógica com a ecologia de saberes:

É uma ecologia porque se baseia no conhecimento da pluralidade de conhecimentos heterogêneos (sendo um deles a ciência moderna) e em interações sustentáveis e dinâmicas entre elas sem comprometer a sua autonomia. A ecologia de saberes baseia-se na ideia de que o conhecimento é **interconhecimento**. (SANTOS; MENESES, 2010, p. 53, grifo das autoras).

Nesta perspectiva, com base “[...] na ecologia de saberes, enquanto epistemologia pós-abissal, a busca de credibilidade para os conhecimentos não científicos, implica, simplesmente, a sua utilização, contra hegemônica” (SANTOS; MENESES, 2010, p. 57). Por esse motivo, o grupo humano desta pesquisa militante não é objeto de pesquisa, mas sujeito coletivo que luta, busca e (re)constrói suas histórias na inquietação de ser humano em transição entre o diálogo das comunidades e o macrossocial.

São grupos humanos que possuem formas diferenciadas de viver que contrapõem uma lógica padrão de existência no mundo. E, acreditando nesse mundo não homogêneo, Chico Mendes, em seus sonhos e devaneios de um mundo mais justo, escreveu:

Atenção jovem do futuro, 6 de setembro do ano de 2120, aniversário do primeiro centenário da revolução socialista mundial, que unificou todos os povos do planeta num só ideal e num só pensamento de unidade socialista, e que pôs fim a todos os inimigos da nova sociedade. Aqui ficam somente a lembrança de um triste passado de dor, sofrimento e morte. Desculpem. Eu estava sonhando quando escrevi estes acontecimentos que eu mesmo não verei. Mas tenho o prazer de ter sonhado. (MENDES, 1988 apud YADO, 2012, p. 24).

Sendo pertencente de uma comunidade tradicional de extrativistas, originalmente uma comunidade de moradores em que, após o processo de regularização fundiária, o território passou a ser um assentamento agroextrativista, tenho participado e vivenciado a luta pela criação da reserva extrativista Terra Grande - Pracuúba no Marajó, Pará, e atuo, atualmente, junto ao movimento social que ficou popularmente conhecido como Conselho Nacional dos Seringueiros, que

permeia os debates sobre os processos de criação e consolidação dos territórios de bem comum, bem como a gestão dos territórios.

Transitando pelos territórios da academia, da terra/floresta e dos rios, esses a essência de onde pertenço, ao decidir adentrar na universidade, dialoguei com meus companheiros/as de (re)existência do dia a dia sobre qual tema seria tão importante refletir em uma formação acadêmica. A resposta veio do então presidente em 2016 do Conselho Nacional das Populações Extrativistas, Sr. Joaquim Belo:

O tema que faço sugestão é sobre a gestão das unidades de conservação, estudar nossos "problemas" é um passo fundamental para construirmos soluções para aquilo que nos incomoda e este estudo é de fundamental importância para nossas Reservas Extrativistas. (BELO, 2016).

Portanto, este tema não é somente relevante para minha vida, ele perpassa como temática importante para todas as unidades de conservação já criadas e em fase de efetivação na macrorregião Amazônica e na mesorregião do Arquipélago do Marajó. Nesta região está a Resex mais próxima de meu território, que venho acompanhando desde a sua criação.

A luta a favor da criação do território de uso coletivo acima mencionado foi devido à grande ameaça que uma fábrica de exploração de palmito apresentava às comunidades. Dessa maneira, lutou-se contra um grande "patrão", que agora tem um novo chefe de forma institucionalizada pelo Estado. Pois bem, esse é apenas um questionamento. Com a criação da Resex, passaram a existir vários instrumentos para a sua gestão, como o Conselho Deliberativo, presidido pelo Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio), que tem o papel de orientar as decisões do gestor, servidor público federal, da UC.

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que instituíram o Sistema Nacional de Unidades de Conservação, estabelecem diversas orientações para a gestão participativa em unidades de conservação, com destaque para a diretriz contida no art. 5º do Decreto supracitado, que visa assegurar a participação efetiva das populações locais na criação, na implementação e na gestão das unidades.

O Plano Estratégico de Áreas Protegidas (PNAP) assegura estratégias para ampliar a participação da sociedade na gestão das áreas protegidas e tem como princípio "promover a participação, a inclusão social e o exercício da cidadania na gestão das áreas protegidas, buscando permanentemente o desenvolvimento social,

especialmente para as populações do interior e do entorno das áreas protegidas”. Trata ainda da inovação ao “promover a governança diversificada, participativa, democrática e transparente do SNUC e fortalecer sistemas inovadores de governança” (BRASIL, 2006a).

Apesar do amparo legal, observa-se algumas contradições nas legislações mencionadas. A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, arts.15 a 20 e 29, prevê que o Conselho Gestor será formado e presidido, como titular e suplente, pelo chefe da Unidade de Conservação ou servidor do ICMBio. Dessa forma, o Estado está tutelando as comunidades como seres incapazes de cuidar de suas próprias vidas e seus territórios.

O cuidar do território pelas comunidades tradicionais e o processo de gestão da reserva extrativista apresentam contradições, entre as quais se destaca: o território é criado em nome de um grupo de populações tradicionais, a partir de um Decreto Presidencial, e posteriormente é repassada uma Concessão do Direito Real de Uso (CDRU) a uma associação de moradores e há regulamentações que tornarão esta mesma associação um membro do Conselho Deliberativo na gestão do território.

Dessa maneira, ao propor esta pesquisa, busca-se evidenciar os saberes locais do viver e cuidar no território da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba e as contradições no processo de gestão.

Com isso, neste trabalho, são evidenciadas as dinâmicas locais da Resex TGP e as suas contribuições para transgredir as decisões institucionais de gestão no território de bem comum. Para tanto, foram analisados os marcos regulatórios nas concepções e orientações que tratam sobre gestão das unidades de conservação de uso sustentável nas reservas extrativistas.

Dessa maneira, a presente dissertação é fruto de uma pesquisa militante, cuja finalidade é por em evidência aspectos do viver e cuidar do território, como lugar de (re)produção de vidas, concentrando-se nas comunidades tradicionais da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba, no Arquipélago do Marajó, Pará, buscando visibilizar práticas do viver da comunidade e propondo transgressões à ação institucional de “gestão compartilhada ou participativa institucional”.

O percurso da escrita faz referência a “nós”, devido às práticas e aos saberes de quem vive em territórios de comunidades tradicionais da Resex TGP. Portanto, parafraseio outra pesquisadora militante, que afirma:

[...] gostaríamos de situar a pesquisadora por detrás dessas páginas, com a finalidade de afirmar que o conteúdo aqui produzido é reflexo de sua própria vivência, história, de seu comprometimento com a construção de uma transformação social. [...] Por isso assumo, **há em mim uma anarquia no método de escrita, resultado de minha mais profunda insubordinação** por cumprir a epistemologia moderna. (MASO, 2016, p. 16, grifo nosso).

E, ainda, para colaborar com a escrita, nesta dissertação, são apresentadas algumas contribuições teóricas sobre terra, território, comunidades tradicionais e etnodesenvolvimento. Essas referências embasam o diálogo para abordar as temáticas das dinâmicas locais, os cuidados do território e as comunidades tradicionais em diálogo com a gestão compartilhada ou participativa de unidades de conservação em execução através do órgão oficial do governo no qual essas unidades estão inseridas.

E, assim, não somente em resposta à carta de Chico Mendes, mas na vivência de (re)existir neste mundo, esta dissertação é uma pequena dimensão dessa história, em recorte na Amazônia Paraense Marajoara, que será apresentada em três capítulos.

O Capítulo I, O memorial, nossa história: a escolha do tema e o navegar da pesquisa, é o momento de demonstrar o caminho percorrido entre laços de uma história pessoal e coletiva na Amazônia. O Capítulo 2, Espaço territorial: (re)construção de identidade através de territórios coletivos como bem comum e as reservas extrativistas, faz uma abordagem sobre territorialidades, suas dimensões conceituais e simbólicas. Finalizando, tem-se o Capítulo III, Saberes locais e cuidados com o território a partir de olhares das mulheres, uma contraposição na gestão da Resex de TGP. Esse capítulo com a particularidade sobre os saberes das mulheres é fruto do processo campo, após o diálogo e reflexão com as mulheres nas comunidades que, de forma voluntária, protagonizaram o momento.

Assim, são propostas reflexões sobre o modo de pensar a gestão dos territórios de uso comum, abrindo possibilidades de melhor aprofundar e dar continuidade à construção da efetivação da garantia do respeito aos direitos das comunidades como grupos capazes de transgredir o processo de gestão e manter os cuidados dos territórios.

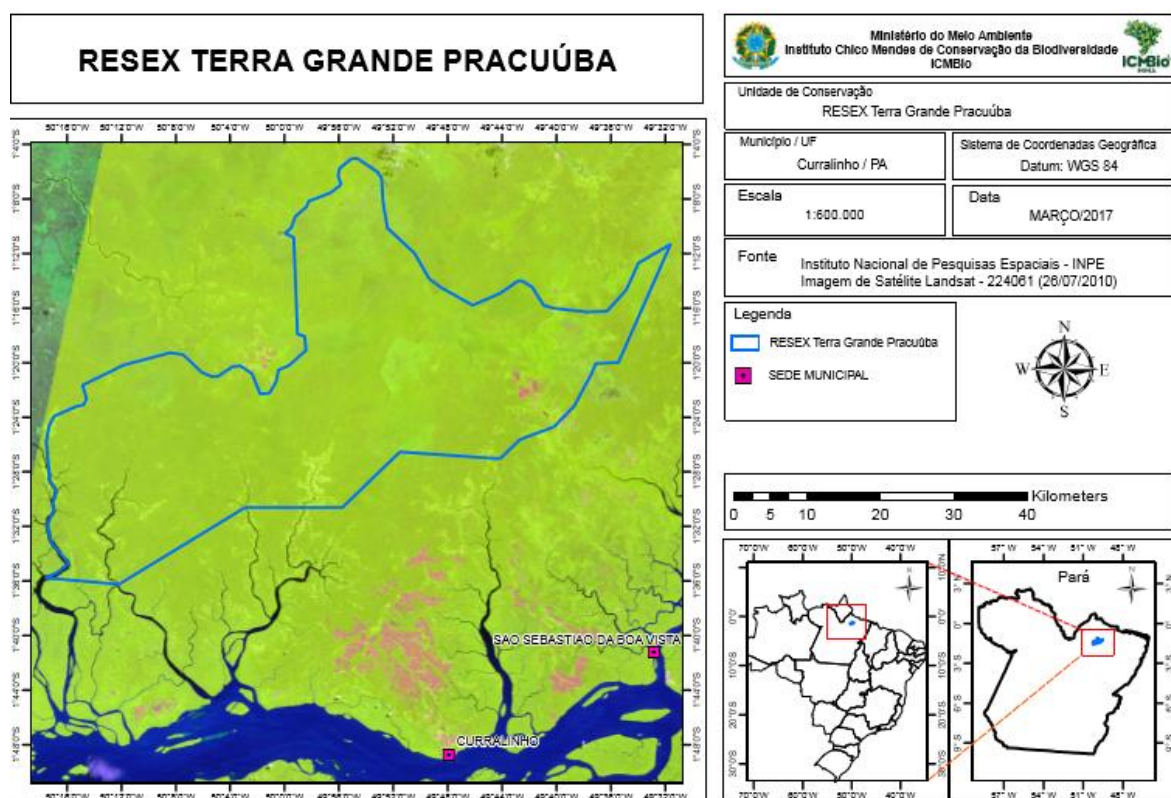
Capítulo I Nossa história, a escolha do tema e o navegar da pesquisa

Resex: universo geográfico e lugar da pesquisa

Em um contexto multicultural da Amazônia, estão localizados a mesorregião do Arquipélago do Marajó e os municípios de Curralinho e São Sebastião da Boa Vista, Pará, local onde se encontra a Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba, com área aproximada de 194.695,1808 hectares. A Resex objetiva proteger os meios de vida e a cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista residente na área de sua abrangência (FIUZA, 2017, p. 15).

A criação da reserva extrativista é fruto de uma luta que durou mais uma década.

Figura 1 – Mapa da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba



Fonte: ICMBio, 2017.

No município de Curralinho, 61,73% da população é rural, a densidade demográfica é de 7,90 habitantes/km², e 47,26% são mulheres. No município de São

Sebastião da Boa Vista, por sua vez, 56,72% da população é rural, a densidade demográfica é de 14,02 habitantes/km², e 48,31% são mulheres. Na Resex Terra Grande – Pracuúba, existem 27 comunidades e a população é de aproximadamente 6.240 extrativistas, distribuídos em 780 famílias (média de 8 pessoas/família), sendo que, dessa totalidade, 190 estão associadas à Associação de Moradores da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba (AMORETEGRAP).

O município de Curralinho tem suas origens em uma fazenda particular cujos proprietários dispunham de muitas relações comerciais. Em 1850, a área adquiriu categoria de freguesia, passando à categoria de vila seis anos depois e tendo sua sede transferida para o local onde está até os dias atuais. A origem do município de São Sebastião da Boa Vista é desconhecida. Em 1758, já figurava como freguesia de São Sebastião; posteriormente, foi anexada ao território da freguesia de São Francisco de Paula, no município de Muaná; em 1868, voltou a ser freguesia; e, em 1943, o município foi desmembrado de Muaná para constituir-se em uma unidade autônoma.

A vegetação da região tem influência direta da hidrografia. São basicamente quatro tipos de ecossistemas: várzea, igapó, terra firme e campos naturais. Nas áreas de terra firme, há poucas palmeiras e mais árvores (maçaranduba, breu, louro, sucupira, castanheira etc.). As várzeas são alagadas periodicamente, predominando ucuuba, sumaúma, andiroba, seringa, açai, pracaxi, buriti, taperebá etc. Os campos naturais são destituídos de mata, cobertos por gramíneas, herbáceas e palmeiras, formando pequenas “ilhas” de vegetação lenhosa.

As principais atividades econômicas da região são vinculadas ao extrativismo nas áreas de floresta e à agricultura familiar. No extrativismo não madeireiro, destaca-se a produção de açai fruto e palmito, garantindo alimento, emprego e renda para a população. Em 2009, foram produzidas 810 toneladas de açai (fruto) e 27 toneladas de palmito de açai; e, em Curralinho, mais 6.825 toneladas de açai.

Na Resex TGP, o acesso às comunidades pode ser feito tanto por Curralinho quanto por São Sebastião da Boa Vista. Por Curralinho, são, aproximadamente, de seis a dez horas até às primeiras comunidades; e, por São Sebastião da Boa Vista, a viagem pode levar de oito a doze horas, dependendo do local aonde se quer chegar, além do tipo de transporte utilizado (voadeira ou barco pequeno).

Figura 2 – Mapa demonstrando os principais rios pertencentes à Resex TGP

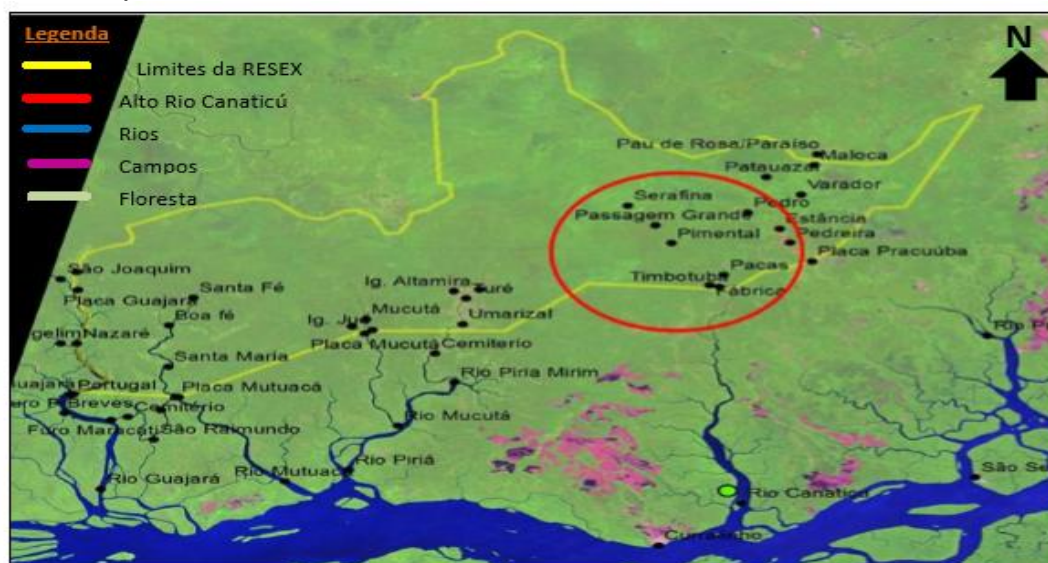


Fonte: Acervo da Reserva Extrativista.

Na Figura 2, é possível analisar as questões geográficas da Resex, que possui cinco rios principais e os pontos de acesso e de referência são sempre os núcleos urbanos. Como já explicitado anteriormente, as comunidades uniram-se para a defesa dos seus territórios, entretanto, possuem dinâmicas particulares, pois dialogam com as condições geográficas e ambientais.

Mesmo para quem não conhece a realidade, não fica difícil observar que, assim como ocorre em diversos lugares da Amazônia, os territórios institucionalizados, como a Resex, não são uniformes. Apesar de estarem juridicamente em um mesmo território, as famílias estão reunidas por localidades e rios, que fazem a ligação identitária dos seres humanos.

Figura 3 – Mapa da Resex



Fonte: FIUZA, 2017.

* Mapa com as comunidades demarcadas, os rios, os centros urbanos de Curalinho e São Sebastião da Boa Vista e o ponto circulado da área que deu início à luta pela criação da Reserva Extrativista.

A Reserva possui 23 comunidades, que estão distribuídas ao longo dos rios e furos existentes na área (Quadro 1).

Quadro 1 – Comunidades da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba.

MUNICÍPIOS	LOCALIZAÇÃO POR MUNICÍPIO	COMUNIDADE
Curalinho	Rio Canaticú	Timbotuba
		Pacas
		Passagem grande
		Pimental
	Rio Piriá	Sarafina
		Umarizal
	Rio Mucutá	Turé
		Mucutá
	Rio Mutuacá	Santa Maria
		Três Bocas
		São Raimundo
		Boa fé
Rio Guajará	Santa fé	
	Portugal	
	Nazaré	
São Sebastião da Boa Vista	Rio Pracuúba	Estância
		Pedro
		Pedreira
		Patuazal
		Maloca
		Panela
		Varador
		Varinha
		Belos Prazeres

Fonte: Elaborado pela autora.

Com o objetivo de auxiliar na logística e na organização das demandas para enviar ou receber das comunidades, o ICMBio organizou as comunidades em 12 polos comunitários: I – Nazaré e Portugal; II – São Sebastião e São Joaquim; III – Santa Maria, Três Bocas e São Raimundo; IV – Boa Fé e Santa Fé; V – Mucutá; VI – Turé e Umarizal; VII – Pacas e Timbotuba; VIII – Serafina, Passagem Grande e Pimental; IX – Pedro, Estância e Pedreira; X – Patauzal; XI – Poção e Varador; e XII – Maloca, Panela e Belos Prazeres.

Os polos comunitários IX, X, XI e XII são pertencentes a um único rio, o rio Pracuúba, localizado no município de São Sebastião da Boa Vista, e todos os outros pertencem ao município de Currálinho.

E, assim, as populações extrativistas da Resex TGP se estabeleceram e se organizaram em grupos familiares, que se autodeclaram comunidades católicas e comunidades evangélicas, e estão localizados às margens de rios, portanto, os territórios são demarcados principalmente pelos rios.

Navegando os rios e caminhando pela floresta: a ecologia dos saberes de quem vive na Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba

Quando se vive na Amazônia e ouve-se a pergunta “Quanto tempo é necessário para fazer determinado percurso entre a cidade e as comunidades?”, a resposta será: “depende da maré, da fase lua, do vento, da época do ano, inverno ou verão”. Quem define o tempo é ele mesmo, cada ação tem sua dinâmica própria e não é estática, vai depender da natureza e dos processos de (re)novação.

Desta forma, por estarem localizadas nas cabeceiras do Rio Canaticú, em áreas baixas e inundáveis no período das chuvas (dezembro a junho: o inverno Paraense), é nas terras das três comunidades acima mencionadas [Pimental, Passagem Grande e Serafina] que se concentram as seringueiras da região. Já na comunidade Timbotuba, pelas terras firmes serem mais altas, são poucos os solos que sofrem alagamento, não se caracterizando então como áreas de várzea, ou seja, como propícias para a ocorrência natural das seringueiras. Em contrapartida, na comunidade Timbotuba existe uma disponibilidade maior de terras para agricultura, exatamente pela quantidade de terras altas e não inundáveis, diferente do que ocorre nas comunidades Pimental, Passagem Grande e Serafina, onde existem menos disponibilidade dessas áreas (FIUZA, 2017, p. 60).

Esta afirmativa em parte é correta, entretanto, no ano de 2017, o nível da maré ficou mais baixo antes do previsto, portanto, o tempo também pode ser

imprevisível, não sendo estático. Quando se planeja uma ação, é preciso estar preparado para os imprevistos do tempo (se chove ou se tem tempestade, por exemplo). Para os experientes em condução dos meios de transporte, é preciso respeitar a condição para evitar perigos. Por outro lado, sempre é importante, a partir dos conhecimentos de quem convive nos territórios, cumprir determinados planos com base no tempo da maré para que ocorra o sucesso de uma viagem até a comunidade, por exemplo.

Sendo assim, qualquer viagem traz em si a necessidade de respeito ao tempo planejado e a flexibilidade para as mudanças, não se esquecendo da articulação junto à comunidade para o cumprimento do planejamento. Esses fatores são um desafio para a compreensão das dinâmicas locais, é ter certeza que qualquer ação necessita de parceria e conhecimento local para funcionar, é compreender que o tempo é o da natureza e que nem sempre será o que cabe dentro de um plano do mundo “organizado”.

A realização do levantamento de campo se deu em diálogos nos locais e nas comunidades do afluente do Rio Canaticú. Este é ponto de referência e marco histórico de luta e resistência para a criação da Resex. Apresenta uma dinamicidade das águas junto ao território: por 6 meses os rios ficam cheios e, no restante do ano, estão com pouca vazão⁷.

Para os dias de reflexão com as comunidades, reuni-me com o representante do sindicato rural, o Sr. Paulinho, pessoa importante na luta para a criação da Resex, e com o atual vice-presidente, o Sr. Paulo Ronaldo Cardoso, em julho de 2017. Nessa etapa, houve o planejamento do período de estar na comunidade, bem como foi revisto o processo histórico de luta para a criação da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba.

Outro apoio importante foi o do jovem Aron Dantas, que realiza trabalhos na área de publicidade, com equipamentos e sabedoria para filmagens e fotografia. Aron navegou na pesquisa com sua lente fotográfica e sua sensibilidade. O apoio logístico também veio da Secretaria de Meio Ambiente, através do Sr. Sandro Abreu,

⁷ Quando as marés começam a subir, diz-se que *a água está puxando*, e quando baixam ao final do lanço, *quebrando*. O ciclo diário também é indicado pelas tendências e variações. Os termos *enchente* e *vazante* dizem respeito aos movimentos da água que levam à maré cheia e à baixa. Os próprios movimentos de enchente e vazante não são invariáveis.

que organizou a voadeira⁸ com o motorista (conhecedor dos rios e dos tempos da maré), que conduziu a equipe de pesquisa até às comunidades da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba em segurança.

Quadro 2 – Resumo logístico da pesquisa de campo.

DIA	DATA	DIA	ONDE	O QUÊ?
1	09/08/2017	Sábado	Currallinho	Diálogo com lideranças Sindicais
2	11/08/2017	Domingo	Currallinho / Cidade	Organização Compras
3	12/08/2017	Segunda	Percurso – Cidade – Localidades /comunidades	Deslocamento - vivência nas comunidades
4	13/08/2017	Terça	Localidade Sarafina	Vivencias/ diálogos
5	14/08/2017	Quarta	Localidade Sarafina	Vivencias/ diálogos
6	15/08/2017	Quinta	Localidade pacas	Vivencias/ diálogos
7	16/08/2017	Sexta	Localidades Pacas	Vivencias diálogos
8	17/08/2017	Sábado	Localidades/cidades	Retorno

Fonte: Anotações do levantamento em campo – agosto de 2017.

Um dia antes da ida para as comunidades, meu pernoite foi na casa da minha família, que fica na zona rural a 1 hora e 30 minutos da cidade. No dia da viagem, foi possível estar na cidade por volta das 7 horas da manhã e, nesta hora, os companheiros solidários na pesquisa já me aguardavam. Após abastecimento do nosso meio de transporte, a voadeira, saímos com 2 horas de atraso (relato adiante) e com um total de 4 navegantes.

Figura 4 – Viagem à Resex Terra Grande - Pracuúba, setembro de 2017



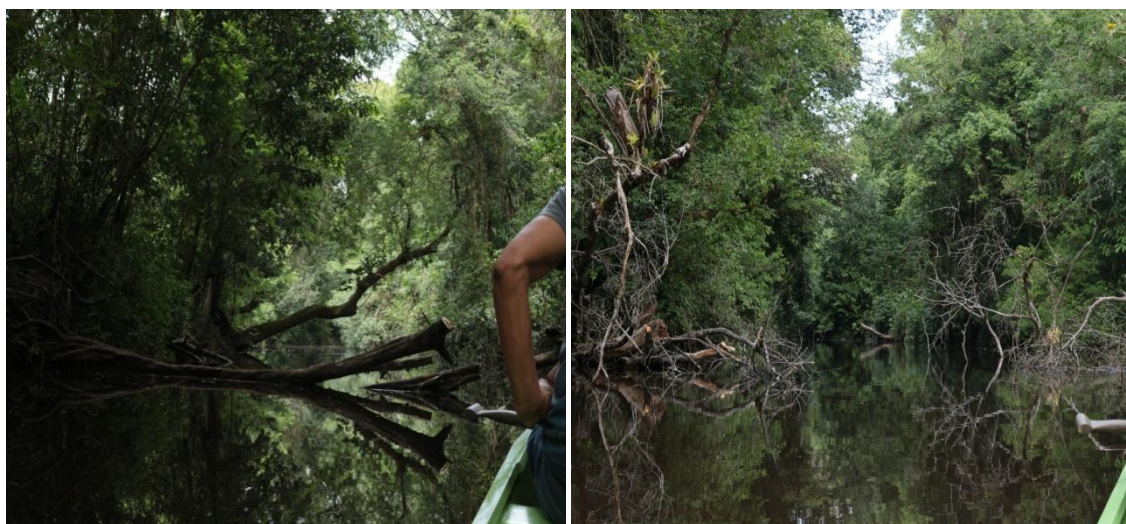
Fonte: Aron Dantas, arquivos da pesquisa, 2017.

⁸ Embarcações geralmente de alumínio ou metal similar, de tamanho pequeno (com capacidade para 4 pessoas). A voadeira utilizada na viagem estava equipada com motor de 40HP 9 (cavalos) e foi dirigida por um voluntario e parceiro, o Sr. Manoel.

Para chegarmos ao primeiro ponto de parada, a localidade **Pacas**, a viagem teve duração de 2 horas e 30 minutos. Logo na entrada, e sem cerimônias, fomos convidados para acompanhar o processo de queima de roça. O pernoite aconteceu na própria comunidade Pacas, sob a acolhida dos moradores na residência da Sr.a Socorro e Sr. Reginaldo.

Ao fim do primeiro dia na comunidade, foi possível falar, através do telefone de antena rural, com o presidente da Associação para a organização da próxima parada na comunidade Sarafina. No dia seguinte, um jovem veio ao nosso encontro e seguimos a caminhada em uma canoa, por 1 hora e 30 minutos, pelo percurso do rio e 30 minutos pelo percurso da floresta, tendo sido acompanhada de três pessoas dos locais para suporte na caminhada. Todos os percursos realizados, no período de inverno, dezembro a junho, acontecem totalmente através dos rios em pequenos barcos ou rabetas, porém, no período do verão, junho a dezembro, este trajeto só é possível pela floresta, por meio de um caminho aberto pela própria comunidade. Neste processo, é visível o abandono de qualquer suporte do Estado, as estradas, que são os rios, não recebem nenhum subsidio de limpeza e manutenção da via de acesso às comunidades.

Figura 5 – Ruas de rios – os caminhos até à Resex TGP



Fonte: Aron Dantas, arquivos da vivência de campo, 2017.

A estadia na comunidade foi um (re)encontro com todos, em que foi possível participar de vivências, reuniões, debates sobre problemáticas locais, oficinas e rodas de conversa, e atender demandas dos próprios moradores locais, com oficinas

de cuidado com a água, levantamento de plantas e ervas medicinais, problemas sobre a educação, os conflitos locais e a gestão atual.

Essa vivência não encerrou na estadia *in locus*, continua acontecendo no dia a dia também, fora da comunidade, considerando que o contato por telefone, mensagens, reuniões nos centros das cidades ficam mantidos para (re)organização das comunidades. Para maior compreensão e reflexão através das vozes dos grupos de pessoas, foram realizadas três rodas de conversas ou reflexões coletivas: para dialogar sobre a pesquisa, discutir sobre a participação de cada um e como poderíamos fazer para solicitar a autorização formal, o consentimento livre prévio informado, para a gravação dos áudios e das filmagens. Nesse processo é importante ouvir e ter autorização dos integrantes das comunidades para a reflexão da ação coletiva.

A segunda e a terceira reflexões coletivas aconteceram no percorrer da estadia nas comunidades, de forma espontânea. As informações foram registradas em caderno de anotações, o **diário de reflexões**, e as fotografias também não foram programadas, foi utilizada uma metodologia que levou em conta a nossa sensibilidade para registrar os momentos significativos para a ação, sem a “intimidação” das pessoas. E, dessa forma, foram feitas as fotografias e as filmagens. Sendo assim, não houve um formato fechado, tudo aconteceu conforme a dinâmica local, e isso trouxe uma riqueza de registros e observações para a pesquisa.

Também foi possível refletir e dialogar com os professores e alunos de uma das comunidades, que contribuíram com a pesquisa. Os próprios alunos realizaram pesquisa exploratória na comunidade sobre os saberes de plantas e ervas medicinais, essa ação fez parte de uma das atividades de sala de aula e foi socializada com todos os alunos. Nesse processo, a pedido do professor, fiz orientação pedagógica e o resultado foi uma riqueza de informações sobre plantas e ervas medicinais da própria comunidade. Cabe ressaltar que os alunos também contribuíram com a produção da cartografia da comunidade. O material foi fotografado e organizado em pastas identificadas para utilização da análise da pesquisa e produção de futuros materiais.

Os participantes fizeram a leitura e reflexão do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). Os materiais, sob minha responsabilidade, serão devolvidos

com a produção desta dissertação e de um possível vídeo, que possa ser utilizado na comunidade e nas escolas do município para (re)afirmação da história e da luta em memória.

Após a estadia nas comunidades, foi o momento de avaliar e refletir sobre a pesquisa militante. Os arquivos de filmagens e fotografias armazenados, sob a responsabilidade do colaborador Aron, foram selecionados e repassados para o meu compromisso de manutenção e sistematização e os áudios que foram registrados no aparelho celular também foram organizados por pastas, com nomes identificando-os. O caderno de registro da viagem com anotações de palavras-chave e pensamentos que também foram registrados, a partir da observação, bem como a memória ancorada em toda reflexão/ação embasaram toda esta produção de conhecimento.

Como já mencionado, a partir da vivência direta com os grupos das comunidades tradicionais e suas lutas, esta dissertação foi construída coletivamente e reuniu lideranças das comunidades da Resex Terra Grande - Pracuúba, representantes do Conselho Deliberativo do CNS e lideranças sindicais do município de Currálinho, que apoiaram e se fizeram presentes na reflexão. Importante ressaltar que a inclusão do STTR se fez pertinente pelo papel que desempenhou na luta pela criação da Resex TGP.

A luta da comunidade pela criação da Reserva extrativista

Durante a década de 1990, a luta pela regularização fundiária ficou acentuada no município de Currálinho, principalmente por causa do conflito que surge entre os trabalhadores e uma empresa que tentava expulsá-los da terra.

Uma das estratégias da empresa, instalada na comunidade, foi oferecer empregos para extrativistas e alguns, resistindo à permanência da empresa na região, não aceitaram, sendo assim, conflitos entre familiares se estabeleceram e duraram décadas.

Muitas estratégias de enfrentamento foram feitas, entre elas é lembrado como a organização das mulheres, para enfrentar os trabalhadores contratados para extrair o açaí e o palmito, colocava-se à frente nos debates. Após décadas de luta, com articulação do Sindicato, o Decreto de 5 de junho de 2006 é assinado pelo

Presidente da República, Luís Inácio Lula da Silva, e pela Ministra do Meio Ambiente, Marina da Silva. Essa ação foi em atendimento à reivindicação da comunidade através do STTR de Currálinho e tramitou através do Processo nº 02018.005990/1997-51. O Decreto supracitado dispõe, em seu art. 1º, que “Fica criada a Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba, com área aproximada de 194.695,1808 ha, na Ilha do Marajó, nos municípios de Currálinho e São Sebastião da Boa Vista, no estado do Pará” (BRASIL, 2006b).

Essa foi uma vitória importante para as pessoas que hoje fazem parte das comunidades da Resex Terra Grande - Pracuúba e para a organização sindical, que representava o povo ameaçado de ser expulso de seu chão. A criação da Reserva trouxe a garantia de direitos, como é possível observar no art. 2º do referido Decreto:

Art. 2º - A Reserva Extrativista de Terra Grande - Pracuúba tem por objetivo básico proteger os meios de vida e a cultura dessas populações e assegurar o uso sustentável dos recursos naturais renováveis tradicionalmente utilizados pela população extrativista residente na área de sua abrangência. (BRASIL, 2006b).

O acesso a políticas públicas se restringe quase que somente a escolas multisseriadas, há territórios com escolas nucleadas (nesse caso, houve fechamento de pequenas escolas e a sua junção em um único polo) e, em outros, a oferta se dá em um sistema de circuito (os professores circulam pelas escolas, cada semana um professor diferente em disciplinas distintas, fazendo com que as crianças tenham acesso irregular à educação, e, para o acesso a séries do ensino fundamental e médio, os jovens precisam se deslocar de seus territórios).

As escolas multisseriadas constituem sua diferenciação na precarização do modelo urbano seriado de ensino e para que ofereçam uma educação de qualidade se faz necessário a transgressão deste modelo, que se funda na rigidez como se trata o tempo escolar impondo a fragmentação em séries anuais e um processo contínuo de provas e testes contínuos aos estudantes como requisito para a progressão sistema educacional. As escolas multisseriadas tem assumido um currículo deslocado da cultura dos povos do campo, inspirados em compreensões universalizantes, que sobrevalorizam concepções mercadológicas e urbano-cêntricas de vida e desenvolvem em detrimento de valorização dos saberes e modos de vida dos povos do campo. (HAGE, 2006).

A pesquisadora Cruz (2014) corrobora com essa afirmação ao comparar o sistema de educação em Terra Grande - Pracuúba: “as escolas na Resex TGP não fogem esta análise de Hage em relação às classes multisseriadas” (CRUZ, 2014).

A precarização também é constatada durante a vivência na comunidade, onde é visível o descaso do Poder Público em todos os aspectos, contando somente com aguerridos(as) professores(as) que, sem apoio pedagógico, fazem com muita coragem o processo educacional junto às comunidades.

No que diz respeito à energia, as famílias relatam que não chegaram, nem ao menos, “velas para todos”, uma crítica ou forma de dizer que, mesmo nos processos mais democráticos de inclusão, a energia não chegou para as comunidades.

A saúde é outro ponto precário, pois não existe posto médico ou qualquer coisa do gênero nas comunidades, que contam somente com a sabedoria dos cuidadores e experientes da região. Quando ocorrem situações mais graves, há sofrimento, assim como esperança, para buscar socorro na cidade, mas o custo financeiro é muito alto.

Notas reflexivas

A viagem pelo território de Terra Grande - Pracuúba é uma etnografia interessante para compreender como acontecem as dinâmicas locais que possuem relação direta com o tempo. O tempo é um fator determinante e é observado através dos seres humanos (homens e mulheres) e humanos de outra natureza (água, através da chuva da maré, por exemplo).

O tempo de cada ser é senhor das decisões em todo o processo e buscar compreendê-lo, em uma perspectiva fora de um “mundo padronizado”, é um dos desafios do cuidar do território. Os seres humanos e humanos de outra natureza fazem suas “**programações**” a partir das dinâmicas próprias de cada grupo, seguimento.

E a natureza, a partir de suas estações (inverno, verão, primavera e outono) e conhecimentos ancestrais, vai consentir o tempo para que as pessoas humanas possam coletar, manejar a floresta e as águas e cultivar a terra para a plantação. Portanto, o planejamento dos indivíduos precisa respeitar o tempo da natureza, sendo construído a partir da vivência e do aprendizado do dia a dia dos grupos humanos com a natureza.

Para compreender de maneira adequada os saberes tradicionais, é então necessário entender a natureza da sabedoria local, que se baseia em uma complexa inter-relação entre as crenças, os conhecimentos e as práticas. A

natureza se concebe, valoriza e representa sob seus domínios visíveis e invisíveis. As sabedorias tradicionais baseiam-se nas experiências que se têm sobre o mundo, seus feitos e significados, e sua valorização de acordo com o contexto natural e cultural onde se desdobram. Os saberes (ambientais) são então uma parte ou fração essencial da sabedoria local. (TOLEDO; BARRERA-BASSOLS, 2009, p. 10).

A história de criação da Resex é resultado dos saberes e conhecimentos da importância do território e seus recursos naturais, importantes para (re)existência. O Marajó (PA) tem sido palco de conflitos e lutas e, ao mesmo tempo, conquistas históricas, como a criação dos territórios coletivos, que são importantes para as comunidades e para a humanidade, uma vez que, conservando os serviços ambientais, são de todos.

Capítulo II Espaço territorial: (re)construção de identidade através de territórios coletivos como bem comum e as reservas extrativistas

Anterior à abordagem sobre o território, torna-se necessário discorrer sobre grupos humanos, humanos de outra natureza e identidades coletivas. Primeiramente, vários autores têm contribuído, portanto, aqui não será aprofundado, apenas será referendado para a construção desde uma perspectiva que valoriza a ecologia de saberes.

O uso do conceito de povos tradicionais procura oferecer um mecanismo analítico capaz de juntar fatores, como a existência de regimes de propriedade comum, o sentido de pertencimento a um lugar, a procura de autonomia cultural e as práticas adaptativas sustentáveis que os variados grupos sociais analisados aqui mostram na atualidade. O conceito de povos tradicionais procura encontrar semelhanças importantes dentro da diversidade fundiária do país, ao mesmo tempo que se insere no campo das lutas territoriais atuais presentes em todo Brasil. São razões suficientes para utilizar o conceito dentro dos turbulentos âmbitos das Ciências Sociais (LITTLE, 2002, p. 23).

A Convenção nº 169, da Organização Internacional do Trabalho (OIT), art. 7º, da qual o Brasil é signatário desde julho de 2002 e um dos 10 países com assentamento permanente no Conselho de Administração, garante que:

Art. 7º - Os povos interessados terão o direito de definir suas próprias prioridades no processo de desenvolvimento à medida que afete sua vida, crenças, instituições, bem-estar espiritual e as terras que ocupam ou usam para outros fins, e de controlar, na medida do possível seu próprio desenvolvimento nacional e regional que possam afetá-los diretamente. (BRASIL, 2004a).

Como forma de (re)existir frente a um sistema, hegemônico e invisibilizador, as comunidades tradicionais também se colocam à frente no debate do reconhecimento da pluridiversidade, da organização social produtiva e das formas de existir no e com o mundo em que vivem. E, dessa maneira, Shiraishi Neto afirma:

No caso das situações sociais que envolvem os povos e comunidades tradicionais, entendo que se trata de atribuir ao “princípio da pluralidade” o mesmo valor que é atribuído ao “princípio da dignidade humana”, que de forma criteriosa tem orientado a elaboração de toda dogmática crítica do direito. (SHIRAISHI NETO, 2007, p. 32).

As comunidades tradicionais apresentam também os traços de campo, floresta e águas, mantendo a relativa autonomia da coletividade, frente à sociedade envolvente, a importância do grupo doméstico na organização da vida, econômica e social, as formas de sociabilidade e interconhecimento, todo um regime de sucessão e manutenção do patrimônio familiar/comunitário, dentre outros pressupostos desses modos de vida. Nessa perspectiva, ressalta-se a importância estrutural ou simbólica da terra ou território, entendido aqui não como um objeto ou mercadoria, mas como expressão de uma moralidade.

Essa definição também é encontrada no Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004, que promulga a Convenção nº 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre povos indígenas e tribais. Para o referido Decreto:

Povos tribais em países independentes cujas condições sociais, culturais e econômicas os distingam de outros segmentos da comunidade nacional e cuja situação seja regida, total ou parcial, por seus próprios costumes ou tradições ou por uma legislação ou regulamentações especiais. (BRASIL, 2004a).

A definição de povos tribais também faz com que as comunidades tradicionais de atividades extrativistas com sustentabilidade, em que o princípio é a colheita e o manejo dos recursos, que têm modos de vida específicos, históricos ou culturalmente construídos, possam ser amparadas e respaldadas por esta Convenção para a luta e a garantia de seus direitos.

No Brasil, não há “povos tribais” no sentido estrito em que há em outros países, mas existem grupos sociais distintos que vivem na sociedade e essa distintividade é que aproxima da noção de “povos tribais”. O significado de “tribal” aqui deve ser considerado “*lato sensu*”, envolvendo todos os grupos sociais de forma indistinta: seringueiros, castanheiros, quebradeiras de coco, ribeirinhos, faxinalenses, comunidades de fundos de pasto dentre outros grupos. (SHIRAISHI NETO, 2007, p. 46).

O advento dessas práticas e a pressão pelos seus reconhecimentos têm aumentado desde 1988, sobretudo na região Amazônica, no Semiárido Nordeste e nas denominadas “regiões de cerrado”, com o surgimento de múltiplas formas associativas agrupadas por diferentes critérios ou segundo uma combinação entre eles, tais como: raízes locais profundas, laços de solidariedade reafirmados mediante a implantação de “grandes projetos de exploração econômica”, fatores político-organizativos, autodefinições coletivas, consciência ambiental e elementos distintivos de uma identidade coletiva (ALMEIDA, 2008, p. 70).

A mobilização dos “povos e comunidades tradicionais”, sob este prisma, aparece hoje envolvida num processo de construção do próprio “tradicional”, notadamente a partir de situações críticas de tensão social e conflitos. Assiste-se, em decorrência, a uma redefinição dos significados de categorias antes referidas às “comunidades locais”, tais como “primitivo” e “natureza”. O termo “primitivo” e suas inúmeras derivações, que designavam principalmente sujeitos biologizados, têm sido deslocados pelo advento de sujeitos coletivos, organizados em movimentos sociais [...] constata-se que a noção de “comunidades locais”, que antes denotava principalmente um tributo ao lugar geográfico e a um suposto “isolamento cultural”, tornou-se relacional e adstrita ao sentido de “tradicional”, enquanto reivindicação atual de grupos sociais e povos face ao poder do Estado e enquanto direito manifesto através de uma diversidade de formas de autodefinição coletiva. (SHIRAIISHI NETO, 2007, p. 11).

Dessa maneira, depois de séculos, uma importante conquista está na Lei nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007, art. 3º, que define os povos e comunidades tradicionais como:

Grupos culturalmente diferenciados e que se reconhecem como tais, que possuem formas próprias de organização social, que ocupam e usam territórios e recursos naturais como condição para sua reprodução cultural, social, religiosa, ancestral e econômica, utilizando conhecimentos, inovações e práticas gerados e transmitidos pela tradição. (BRASIL, 2007).

Passando para uma categoria jurídica, as comunidades têm conseguido pelo menos um mínimo de visibilidade e garantia de direitos que sempre estão em constante ameaça pela forma de pensamento uniforme que desconsidera a diversidade existente. Portanto, as comunidades tradicionais também têm forte ligação com os espaços, a terra e a territorialidade.

O Espaço, a Terra e a Territorialidade

O território é um lugar de vida, onde se planta, colhe e comunica-se com religiosidade e crenças. Crenças no plural, pois não precisam ser únicas, detentoras de conhecimentos ancestrais, locais, que se constroem e criam conhecimentos na relação com os/as outros(as), com segredos e sagrados, que não precisam ser desvendados, explorados e/ou comercializados.

Segundo Becker:

A territorialidade manifesta-se em todas as escalas, desde as relações pessoais e cotidianas até as complexas relações sociais. Ela se fundamenta na identidade e pode repousar na presença de um estoque cultural que resiste à reapropriação do espaço, de base territorial. (BECKER, 2010, p. 20).

A terra, a água, a floresta e o ar, toda a natureza visível ou não, são componentes importantes do território, que se juntam aos grupos humanos para a grande vivência e produção da vida. No território congregam-se espaços “particulares”, sem cercas e documentos escritos no papel, mas registrados nas memórias de cada comunidade tradicional e que são respeitados conforme a dinâmica local, de gerações a gerações.

Território também pode ser tratado como terras tradicionalmente ocupadas, segundo o autor. Neste mencionado de “terras tradicionalmente ocupadas”, é enfatizada uma diversidade de formas de existências coletivas de diferentes povos e grupos sociais em suas relações com os recursos da natureza. Não obstante, suas diferentes formações históricas e variações regionais foram instituídas no texto constitucional de 1988 e reafirmadas nos dispositivos infraconstitucionais, quais sejam constituições estaduais, legislações municipais e convênios internacionais (ALMEIDA, 2008, p. 25).

O território implica dimensões simbólicas, nele estão impressos os acontecimentos ou fatos históricos que mantêm viva a memória do grupo; nele estão enterrados os ancestrais e onde se encontram os sítios sagrados; ele determina o modo de vida e a visão de homem e de mundo; e nele se consubstancia todo um sistema de conhecimentos locais, dentre outros aspectos. (COSTA FILHO, 2017).

Como os territórios e os recursos naturais tradicionalmente utilizados vêm sendo sistematicamente expropriados, é nas margens do Estado, nas brechas da lei e nas arbitrariedades na sua aplicação, visando a interesses hegemônicos, que são perpetradas não somente as violações de direitos dos povos e comunidades tradicionais, mas também se constroem estratégias de *lobby* e advocacia dos diversos grupos alvejados.

Nos territórios comuns a todos os que vivem internamente na comunidade, com suas regras ancestrais de utilização, as dinâmicas locais definirão as “leis das comunidades” a serem seguidas. Territorialidades que não são estáticas, mas espaços de vivência que se criam e recriam suas histórias, sem romantismo, com seus conflitos e dilemas normais a qualquer sociedade.

Identidades peculiares (seringueiros, quebradeiras de coco babaçu, ribeirinhos, quilombolas) correspondem a territorialidades específicas. [...] Há um processo de territorialização que é dinâmico e não necessariamente composto de áreas contínuas que é constituído através de ações sucessivas de unidades de mobilizações [...] tal mobilização apoia-se

também no repertório de saberes específicos próprios das realidades localizadas. (ALMEIDA, 2004b).

Nos territórios, as vidas de todos os seres se complementam e é isso que dá um suporte à boa vida. As pessoas conhecem-se, conectam-se intimamente uns aos outros, conversam e aprendem na troca. A reciprocidade é uma marca ainda vivida e experimentada no dia a dia. Não há vida sem troca ou aprendizado coletivo, não é possível pensar que não haverá retorno para tudo que se faz no território, bem ou mal. Portanto, o bom resultado na vivência depende do respeito com todas as vidas.

E é assim dentro da Resex TGP. É possível acompanhar o momento de cultivo da roça em que uma porcentagem é feita contando com a presença dos predadores da floresta, dos veados, das cutias e dos porcos do mato. Esses, segundo os relatos, “vêm buscar a parte deles”, ao mesmo tempo que fazem parte da cadeia alimentar dos grupos humanos.

Dessa maneira, a reciprocidade precisa ser mantida e potencializada para, assim, poder receber bons resultados nas questões afetivas entre as comunidades tradicionais ou entre os demais seres da terra, da água, do ar e da floresta.

Quando a questão territorial do país é vista sob a ótica dos povos tradicionais, o ordenamento territorial vira uma prática cotidiana desses grupos, dado que sempre estiveram cuidando da terra e uns dos outros e ordenando seus territórios, desde as suas conexões com a terra, a floresta e a água, no plantar, colher, pescar e caçar, com base nos seus interesses, que é manter a vida em continuidade no território com sustentabilidade. Nesse marco, segundo Little (2002, p. 20), “inovações nas formas de cogestão do território têm mais possibilidades de reconciliar visões de cima com visões de baixo que formas centralizadoras e homogeneizadoras de ordenamento territorial”.

Atualmente, através das lutas e reivindicações de povos e comunidades tradicionais, são diversos nomes oficiais que se têm para definir, demarcar e regularizar as diversas formas de territorialidades, como: Terra Indígena; Terra Quilombola; Reserva Extrativista; Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS); Projeto de Assentamento Agroextrativista (PAE); Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS); Projeto de Assentamento Florestal (PAF); Cessão de Uso (Várzea) e Corredor Ecológico.

Nesse conceito de (re)existência e (re)significação, estão as reservas extrativistas, objeto deste trabalho, em que a vertente é a luta de um segmento de

seringueiro apoiado por inúmeros organismos internacionais e nacionais, sem esquecer outras intencionalidades. Este trabalho segue a linha de (re)significar a garantia dos direitos territoriais extrapolados dos seringueiros para os demais grupos autoidentificados.

A luta do movimento seringueiro: da ilegalidade à proteção jurídica da Reserva Extrativista

*Era uma vez na Amazônia a mais bonita floresta, mata verde,
céu azul, a mais imensa floresta no fundo d'água as laras,
caboclo lendas e mágoa (Vital Farias).*

O trecho acima, da música de Vital Farias, retrata bem a beleza e a complexidade da Amazônia. A Amazônia é um espaço único em termos de diversidade e complexidade ambientais e de contradições sociais e econômicas. Possui ainda um dos menores Índices de Desenvolvimento Humano (IDH), ao lado de uma rica história de organização e mobilização social das comunidades tradicionais.

Desde a década de 1970, a luta dos seringueiros no estado do Acre teve como resultado a construção de uma proposta de regularização fundiária diferenciada. Lutaram por direitos territoriais e regularizações que garantissem o direito de permanecer na terra, assegurando acesso às ações e aos serviços vitais:

As ideias básicas defendidas pela população, que nortearam a redação do Decreto 98.897/1990, foram a propriedade pública e o uso coletivo da área, administrada e gerida por uma associação formada por membros da comunidade que autorizaria o uso privado, desde que de modo sustentado, aos moradores que tradicionalmente residiam no perímetro da unidade. (GOMES; GOMES, 2018).

O acesso à terra rural é um direito humano que se destaca como necessário à realização plena de uma série de outros direitos. Nesse sentido, o acesso à terra é um direito humano aglutinador e viabilizador de outros preceitos constitucionais básicos, como a vida e a dignidade humana. Para melhor compreensão, tem-se, por exemplo, a relação entre os direitos de acesso à terra e à alimentação adequada (CASTRO, 2015, p. 92).

A regularização diferenciada, através da criação da Resex, surgiu como conceito em 1985, durante o primeiro Encontro Nacional dos Seringueiros. As Resexs são áreas públicas, de propriedade da União, não divididas em parcelas individuais e cedidas às comunidades com tradição no uso dos recursos naturais (ALLEGRETTI, 2008). Para Little (2002), a questão territorial não se deixa levar pela lógica do estado capitalista, mas reclama por outra lógica que respeite a diferença e o exercício pleno dos direitos dos povos tradicionais.

Sobre o movimento dos seringueiros, em 35 anos de existência, há muitas teses sobre a temática. A seguir, um pequeno resumo dessa luta, à luz de Mary Allegretti:

Do ponto de vista dos seringueiros, dois aspectos principais sintetizam as dificuldades de internalização de conceitos ambientais no campo da reforma agrária. Primeiro, o fato de estar orientada para o assentamento de populações humanas, o que implica que o acesso a uma área de terra supõe o deslocamento prévio das pessoas de um lugar para o outro. Os seringueiros sempre pleitearam o reconhecimento das posses nos locais onde tradicionalmente moram. Segundo, o fato de estar orientada para a produção agrícola e não reconhecer seja para fins de desapropriação quanto de priorização dos assentamentos, os recursos florestais que as comunidades extrativistas utilizam para sobreviver. Além disso, para uma área se transformar em um assentamento precisa estar previamente regularizada do ponto de vista fundiário. No campo das políticas ambientais os problemas não são menores. Todas as iniciativas conhecidas de defesa do meio ambiente estão relacionadas como fenômenos típicos da sociedade urbana industrial. No Brasil, os movimentos ambientalistas surgiram nas grandes cidades do sul do país e entre segmentos de classe média, nos primeiros anos da década de 1970. Além disso, as populações pobres sempre foram vistas, pelos conservacionistas, como as que mais sofrem as consequências de um ambiente degradado, mas também como as que mais impactam o meio ambiente. Argumentam que pressões populacionais podem levar à destruição da base de recursos naturais por populações residentes em áreas protegidas e que necessidades humanas podem ser incompatíveis com objetivos de conservação. (ALLEGRETTI, 2008, p.41).

Segundo Allegretti (2008), estratégias são efetivadas visando conquistar poder político na relação com o Estado. E o Estado, por outro lado, ao acolher a proposta, se legitima politicamente ao defender os interesses gerais da sociedade, depois de ter atuado diretamente na defesa dos interesses privados.

E, dessa maneira, juntando forças, somando interesses e negociando para um reconhecimento existente somente para os povos indígenas, a partir da Constituição Federal de 1988, e baseando-se nas formas de organização das terras indígenas, nasce a proposta da reserva extrativista.

Assim, na (re)afirmação das (re)existências de um movimento descrito por Mary Allegretti como sem “importância” econômica, surge uma nova e inovadora

proposta que articula a proteção ao meio ambiente e aos modos de vida dos moradores. Mas será que esta proposta, na sua regulamentação, vai ficar de acordo com a luta originária dos seringueiros? O pacto social entre as comunidades e os estados tem o mesmo peso nas decisões de seus processos de cuidar do território?

Após as lutas e proposições, em 2000, a partir do SNUC, nascem as reservas extrativistas e, com o surgimento do SNUC, normas são definidas e o cuidar do território passa para o processo de “gestão”.

As Reservas Extrativistas: o território de bem comum

Dois acontecimentos em 1990 mudaram inteiramente o futuro da Amazônia: primeiro, a criação do Conselho Nacional dos Seringueiros (CNS), entidade que passou a representar os interesses de um grupo social até então invisível e desconhecido e que atuava de forma independente dos partidos políticos e dos órgãos de classe, como sindicatos; e segundo, a formulação de uma proposta inovadora de solução para a questão fundiária, ou seja, uma reforma agrária inspirada no modelo indígena e nas unidades de conservação, as Reservas Extrativistas (ALLEGRETTI, 2008, p.13).

O Decreto nº 98.897, de 30 de janeiro de 1990, definiu as Reservas Extrativistas⁹ como espaços territoriais destinados à exploração autossustentável e à conservação dos recursos naturais renováveis por população extrativista (BRASIL, 1990a).

Os termos “exploração autossustentável” e “conservação dos recursos naturais renováveis”, por população extrativista, podem ser esclarecidos pelo Decreto supracitado. A normativa ainda estabelece os elementos que devem estar presentes na criação de cada reserva.

São elementos que devem estar presentes na criação de cada reserva: a caracterização da população destinatária, a população extrativista, qualificada nos seguintes termos: seringueiros, castanheiros e ribeirinhos, fixados em sua grande maioria na região Norte do País, convivendo harmoniosamente com o ecossistema,

⁹ O Decreto nº 98.897, de 30 de janeiro de 1990, assinado pelo presidente José Sarney, deu ao conceito sua primeira institucionalidade como política pública, sendo transformado em Lei em 2000 (ALLEGRETTI, 2008; ALMEIDA; CUNHA, 2002).

extraindo de forma economicamente viável e ecologicamente sustentável o que o próprio sistema produz (ALLEGRETTI, 2008).

O primeiro formato legal do surgimento das Reservas Extrativistas, nos termos definidos pelo CNS, surgiu no âmbito do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). A Portaria nº 627, de 30 de julho de 1987, criou a modalidade de Projeto de Assentamento Extrativista, destinada à exploração de áreas dotadas de riquezas extrativistas, através de atividades economicamente viáveis e ecologicamente sustentáveis, a serem executadas pelas populações que ocupem ou venham a ocupar as mencionadas áreas (INCRA, 1987).

A proposta reconhecia o modo de vida dos seringueiros e denominava a modalidade de "assentamento" por não existir outra forma de reconhecimento no arcabouço legal disponível da reforma agrária. Até hoje essa modalidade é utilizada pelo INCRA ao lado de outras que surgiram mais recentemente, com a mesma inspiração, ou seja, buscando sair do esquema de lotes individuais, sendo: o Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS), em 1999, e o Projeto de Assentamento Florestal, em 2003 (ALLEGRETTI, 2008, p. 14). Como resultado dessa luta, já se contabilizam dezenas de Unidades de Conservação de uso sustentável, conforme a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação.

Em 2000 nós do movimento social passamos batido no debate e participava da construção do SNUC os conservacionistas, pessoas que defendem conservação da natureza, as Resex entraram como apêndice e ficou acanhado dentro da lei, é nesta etapa que entra a figura do chefe da Resex. (MATOS, 2018).

O formato e as configurações têm sido motivo de debates e questionamentos, principalmente, por parte do movimento social que entende que a figura de chefe sempre se remete aos tempos de luta contra os padrões dos territórios em regime de subordinação das comunidades tradicionais.

Pois bem, retornando à criação do SNUC. O Sistema divide as unidades de conservação em dois grandes grupos: as de proteção integral, que têm como objetivo a preservação, ou seja, visam à manutenção dos ecossistemas livres de alterações causadas por interferência humana, admitido apenas o uso indireto de seus atributos naturais; e as de uso sustentável, que buscam a conservação dos recursos naturais, ou seja, a exploração do ambiente de maneira a garantir a perenidade dos recursos ambientais renováveis e dos processos ecológicos,

mantendo a biodiversidade e os demais atributos ecológicos, de forma socialmente justa e economicamente viável (ALLEGRETTI, 2008, p. 17).

As unidades de conservação são territórios instituídos pelo Poder Público que, devido às suas características naturais relevantes, possuem objetivos de conservação e limites definidos, sob regime especial de administração, ao qual se aplicam garantias adequadas de proteção. Essas áreas fazem parte da estratégia brasileira de conservação da biodiversidade, entendidas como parcela do patrimônio ambiental existente no Brasil.

É neste grupo de Unidades de Conservação de uso sustentável que se encontram as Reservas Extrativistas e as Reservas de Desenvolvimento Sustentável, que representam 25 milhões de hectares preservados, ou seja, 5% da região Amazônica (ALLEGRETTI, 2008). Compreender as dinâmicas locais desses territórios das reservas extrativistas demanda reconhecer que podem existir diferentes dinâmicas locais dentro da Amazônia e que uma única forma de gestão não é possível perante a luta do reconhecimento das pluralidades territoriais.

Para o movimento social, que reivindicava a demarcação dos seus territórios, uma proposta era manter a área pública com concessão coletiva e não torná-la privada, o que foi inspirado no formato dos territórios indígenas, que assim mantinham respeitadas suas organizações, ancestralidades etc. Passados todos os anos, o resultado pode ser observado no Quadro 3 e na Figura 6.

Quadro 3 – Resex e RDS na Amazônia

UNIDADES DE CONSERVAÇÃO	NÚMERO	ÁREA (em há)	% AMAZÔNIA
Reserva Extrativista (Resex)	75	14.031.290	2,80
Reserva de Desenvolvimento Sustentável (RDS)	21	11.106.746	2,20
Subtotal Resex e RDS	96	25.138.036	5,00
Floresta Nacional (flona)	32	15.807.211	3,14
Floresta Estadual (flota)	18	13.339.381	2,65
SUBTOTAL FLONA E FLOTA	50	29.146.592	5,80
TOTAL PARCIL	146	54.284.628	10,78
PROJETO DE ASSENTAMENTO DIFERENCIADO	NUMERO	ÁREA	% AMAZÔNIA
Projeto de assentamento Extrativista (PAE)	395	9.132.648	1,81
Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS)	105	2.803.532	0,03
Projeto de assentamento Florestal (PAF)	6	126.582	0,03
TOTAL PARCIAL	506	12.062.762	2,40

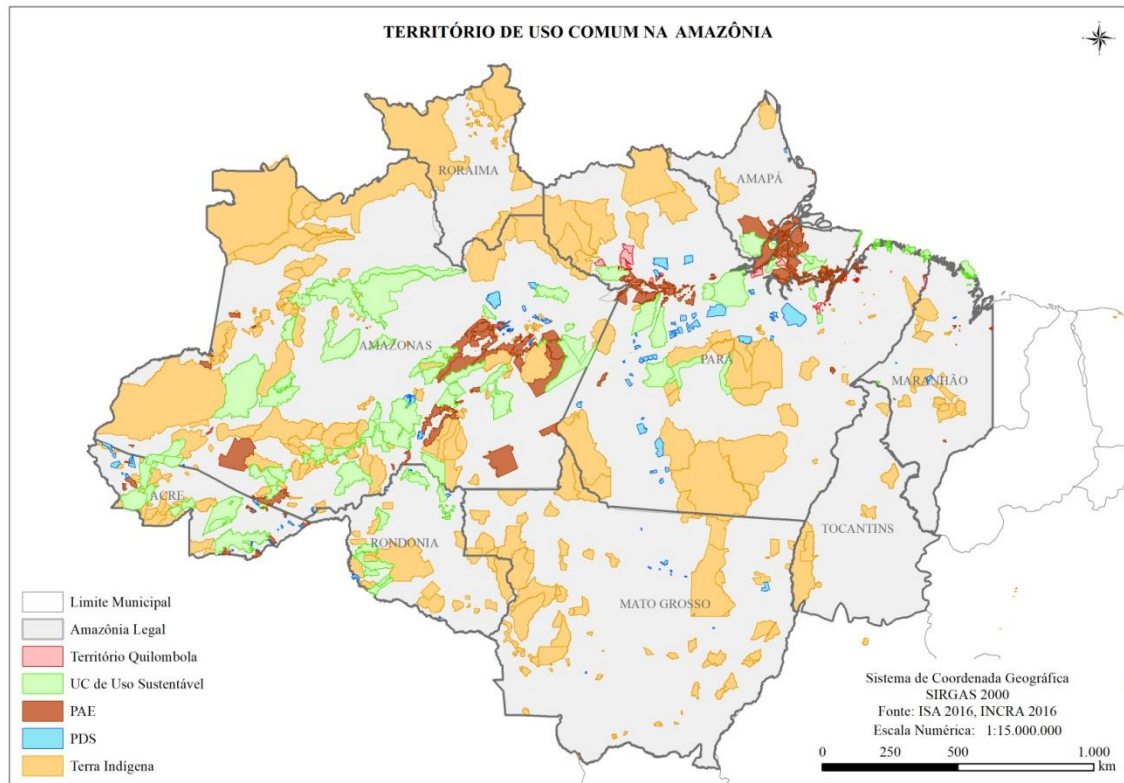
(Continua)

(Conclusão)

COMUNIDADE RIBEIRINHA	NUMERO	ÁREA	% AMAZÔNIA
Termo de Autorização de Uso Sustentável (TAUS)			
TOTALPARCIAL	108		
TOTAL GERAL	760	66.347.390	13,18

Fonte: ICMBio, 2018.

Figura 6 – Mapa dos territórios de uso comum na Amazônia



Fonte: ISA, 2016; INCRA, 2016.

Assim, a proposta era uma organização espacial, sem divisão em lotes, em que, de forma coletiva, haverá mais força contra as diversas ameaças. As áreas públicas são cedidas às comunidades mediante termo de concessão de uso das organizações e associações locais, em seguida, são feitos os planos de utilização de recursos ou os acordos comunitários. E, na perspectiva de fortalecimento territorial, teria apoio técnico e financeiro do Estado para a execução de políticas públicas para, assim, promover o etnodesenvolvimento das comunidades locais.

[...] ideias de sustentabilidade ou etnodesenvolvimento surgem historicamente e muitas vezes em períodos críticos para os grupos como nas etnogêneses (e emergências étnicas) acionadas em competições por recursos, acultura também desempenha papel importantíssimo nesses processos, muitas vezes com a necessidade de se acionar processos de resgates culturais, onde alguns elementos de cultura são atualizados (na maioria das vezes com abertura para itens externos) e operacionalizados

em forma de tradições delimitadoras da unidade étnica. (GRÜNEWALD, 2003, p. 21).

A década de 2000 foi um momento histórico de luta e contou com a criação da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba no arquipélago do Marajó, estado do Pará. Esse fato aconteceu para impedir o avanço da implantação de uma empresa de exploração de um dos recursos naturais, o açaí¹⁰, que pertence à cultura alimentar dos habitantes da região. Abaixo segue relato de um morador local:

E quando nós nem estava espertando e chegou o Gasparzinho em 1991, aí pensa e chegou aí e nos procurou fez uma reunião sentou eu sou o dono Gespasio Ferreira Mota e ele disse olha as terras são minhas e eu comprei estas terras e eu perguntei de quem tu comprou estas terras ele disse da empresa em São Paulo e eu disse as terras é nossa eu nasci aqui me criei aqui e as terras é nossa e ninguém vai nos botar daqui (Sr. Sebastião, trecho do diálogo na roda de conversa da Resex TGP, 2017).

Para Sauer (2005):

Há violação dos direitos humanos no Estado do Pará. Essas violações vão desde a negação de um meio ambiente ecologicamente equilibrado, com a extração criminosa dos recursos florestais, até a expulsão violenta e prisões dos pequenos posseiros. Esses ocupam a terra, há décadas, mansa e pacificamente os territórios.

As ameaças às comunidades tradicionais da Resex TGP não vinham exatamente das mesmas empresas, mas os seus objetivos eram similares: expulsar os sujeitos de seus territórios. Dessa maneira, para a garantia da regularização do território, precisaram se unir para fortalecer a luta, demonstrando a solidariedade entre os sujeitos na defesa de seus territórios. Foi nessa conjuntura de conhecimento das dinâmicas locais e de disputas que os grupos, não homogêneos, devido à própria dinâmica geográfica, se uniram para reivindicar a garantia do direito de permanecer no território.

A resistência contra as ameaças de expropriação de seus territórios evidenciava a busca por uma vida com respeito e autonomia na forma de viver e produzir. As comunidades não tinham interesse em ter uma fábrica explorando, desordenadamente, o recurso que lhes garante uma vida econômica, social e

¹⁰ **Nome científico:** Euterpeoleracea Mart. **Família botânica:** Palmae. **Origem:** Brasil – Várzeas e margens dos rios da região amazônica. Originário da região amazônica do gênero Euterpe oleracea. Além de a fruta produzir um saboroso palmito, ela é ainda muito rica em ferro energizante e, em seu estado puro, uma excelente maneira de se evitar o envelhecimento precoce (PORTAL SÃO FRANCISCO, s.d).

cultural e que, ao mesmo tempo, é uma importante fonte alimentar, e tampouco voltar a ter padrão.

[...] é preciso dizer que no contexto colonial amazônico, poderes locais e metropolitanos, para fazer valer seus interesses econômicos e políticos, empreenderam práticas de exploração, perseguição e extermínio contra populações nativas e diaspóricas. Com o afã de enfrentar e resistir a esses doloridos mecanismos de controle e submissão, índios, negros, afroindígenas e brancos pobres recriaram, em outras fronteiras coloniais, redes de solidariedades e mediações culturais, tecidas à luz de suas cosmologias e saberes ancestrais. (PACHECO, 2009, p. 8).

Diante desse cenário, inicialmente, as comunidades da região Sarafina empreenderam a luta para a proteção dos açazais e a garantia de seu uso. E a ameaça de instalação de uma indústria de palmito foi o que mobilizou as populações extrativistas para a criação da Resex Terra Grande - Pracuúba.

A apropriação ilegal de terras públicas é fortemente relacionada às violações de direitos humanos existentes na Região Amazônica, em geral, e no Pará, em particular. Primeiro porque é componente essencial da concentração de terra, que por sua vez, possibilita a violação de direitos econômicos, sociais e culturais, sendo fortemente associada à perda de território pelas populações tradicionais, posseiros, trabalhadores rurais e extrativistas. (SAUER, 2005, p. 29).

E foi nesse cenário de violações de direitos humanos que, por mais de uma década, grupos das comunidades pertencentes à Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba travaram uma luta objetivando garantir o direito de viver nos seus territórios tradicionalmente ocupados, enfrentando as estratégias do capital. E, dessa maneira:

Mobilizações, lutas e conquistas de quilombolas, indígenas, ribeirinhos, quebradeiras, faxineiros, extrativistas, agricultores familiares, camponeses e populações rurais são parte de um processo social de 'reinvenção' do campo no Brasil, sendo que a luta pela terra materializa esta recriação, agregando novos elementos e perspectivas à vida no meio rural, criando uma nova ruralidade. (SAUER, 2010, p. 37).

Os processos de violação também criam conflitos. Com a implantação da fábrica, alguns trabalhadores (moradores de comunidades próximas, amigos e parentes) passaram a ser uma ameaça aos moradores das comunidades da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba, incitando, inclusive, parentes e amigos a conflitarem entre si. Os próprios moradores das comunidades envolvidas nos conflitos relembram dos ocorridos:

Não gosto de lembrar esse tempo, o povo da Sarafina ficaram muitos brabos com nós, mais hoje eu entendo que o que eles fizeram foi importante pra todos nós. Eu achava bonito era o movimento que acontecia e também eu tinha um emprego certinho e tinha muita movimentação de barcos, aviões na comunidade, aquilo chamava nossa atenção. (Trecho de conversa com a comunidade Pacas, 2017).

Todo o passado de ameaças e conflitos são memórias ainda latentes para muitos e ainda deixam resquícios dos tempos de dualidade entre as comunidades. A implantação do projeto de abastecimento de água e as ações que foram iniciadas pela comunidade Pacas, local de resistência à criação da Resex, por exemplo, desencadearam um conflito entre grupos, uma vez que a dinâmica da água não permitiu que as ações fossem iniciadas pela comunidade Sarafina. Cabe ressaltar que esse motivo atualmente ainda é questionado pelos moradores.

Notas reflexivas

As lutas para a criação dos territórios das reservas extrativistas trazem, em seus históricos, a resistência pelo reconhecimento do direito de permanecer sem ameaças a suas terras. A criação e a incorporação de leis externas que oneram as responsabilidades para as comunidades, em detrimento da falta de comprometimento de um modo de vida capitalista e explorador de terras de territórios e recursos naturais, é um preço muito alto que as comunidades assumem.

Mesmo sem conhecer as definições técnicas acerca do que era uma reserva extrativista, a comunidade Sarafina empreendeu meios de garantir a autonomia em seu território, mantendo seus modos de vida tradicionais. Para isso, os habitantes contaram com o amparo das ideologias da “Teologia da Libertação”, movimento da Igreja Católica, além de orientações dos dirigentes sindicais do município de Curralinho.

Foi desde 1997, por causa da situação onde tinha que e tinha famílias que moravam lá e tinha um reserva de recursos naturais muito grande foi assim que surgiu a ideia de criar a reserva oficialmente né, e primeiro foi feito o processo e quando chegou na mesa do Presidente, que era o Sarney, ele não quis assinar e nem o governador, que foi o Almir Gabriel e nesta época que o presidente Lula ganhou, e o Paulo Oliveira assumiu um cargo lá em Brasília, e nós corremos atrás, eu encontrei ele em um congresso da FETAGRE, fui assistir uma palestra, lá ele falava sobre a reserva extrativista e quando terminou a palestra eu chamei ele e falei sobre o processo que estava tudo prontinho e que não tinha encaminhado. (Liderança sindical, 2017).

Ainda no campo da luta e da reivindicação, outros territórios que compõem o coletivo de comunidades da Resex TGP passavam pelo mesmo processo de ameaças, de serem expulsos de suas terras, e foi dessa maneira que lideranças locais passaram a mobilizar e juntar forças para garantir o direito de permanecer no território.

Pois, na verdade, a proposta original era criar só nas terras do Canaticú. Mutuaca tinha conflitos de terra e Piriá muito mais ainda com a empresa MAPISA, que afligia o povo. E na consulta pública foi batido o martelo que deveríamos criar a reserva nos quatro cantos do município (Cardoso, pesquisa de mestrado, 2017).

Atores locais, organizados e articulados politicamente, ao somarem forças para a manutenção e posse dos meios de produção necessários à sua adequada subsistência, entre os quais o próprio território ocupado, ganharam poder de “barganha” e negociação em eventuais “ofertas” de empregos e investimentos nos locais onde vivem. Dessa forma, podem, inclusive, recusar tais propostas caso avaliem que o bônus seja menor que o ônus socioambiental. (FIUZA, 2017, p. 29).

Foi na união de forças que, após décadas de luta, a vitória veio com a criação da Reserva Extrativista, por meio da publicação do Decreto Presidencial s/nº, de 5 de junho de 2006. Porém, apesar dessa conquista, a preocupação dos sujeitos sempre foi com a garantia do direito de permanecer no território, com respeito aos seus modos de vida, protegendo os recursos naturais, bem como a vida dos moradores.

Com conhecimento das dinâmicas locais e em meio à ameaça, os grupos se uniram para reivindicar a garantia do direito de permanecer no território, mas a própria dinâmica geográfica mostra que não são grupos homogêneos.

As histórias, aventuras e desventuras da região são contadas a partir da valorização de ações e reações de personagens do seu mundo real, consentindo-lhes o direito de falar, gritar, reclamar e deixar conhecer seus sofrimentos, conquistas, intrigas, projetos, em meio a uma natureza peculiar que precisa ser compreendida em suas dinâmicas, regimes, regras e mistérios. (PACHECO, 2009, p. 15).

Na Amazônia, várias lutas pela criação de unidades de conservação têm esta conotação: impedir os avanços das explorações desordenadas.

A Resex Arapixi engloba trezentas famílias que vivem da castanha, comercializada na região de boca do Acre e sena Madureira, e da produção de açúcar mascavo, tabaco, farinha, banana, melancia e feijão. A mobilização pela criação da reserva foi iniciada em 2000 e teve como expectativa impedir o avanço da devastação causada pela pecuária e da cultura da soja sobre os territórios tradicionalmente ocupados. A criação dessa unidade foi feita a partir de solicitação do Sindicato dos

Trabalhadores Rurais de Boca do Acre, apoiado pelo Conselho Nacional dos Seringueiros e pelo grupo de trabalho amazônico. (MENEZES, 2015, p. 350).

Os territórios são distantes, porém a luta é a mesma. O que mais se iguala é a repetição de fatos: a tentativa de expulsão das terras, a exploração desordenada e a produção de conflitos internos para o enfraquecimento ou a divisão dos próprios grupos locais.

Capítulo III Dinâmicas locais e cuidados com o território a partir de olhares das mulheres, uma contraposição na gestão da Resex de Terra Grande - Pracuúba.

Neste capítulo são destacados os cuidados das comunidades tradicionais com os territórios, quais eram as ideias iniciais que permeavam no período da criação das primeiras Unidades de Conservação Resex e RDS, o que ocorreu a partir de 2000 com a criação do SNUC e os desafios atuais para o cuidar do território, na perspectiva de uma transgressão ao modelo burocrático implantado de “gestão” do território de bem comum.

O avanço das conquistas das áreas coletivas de uso comum tem sido fruto dos cuidados com os territórios, ameaçados ou violados, e das lutas para a formação das organizações comunitárias, neste caso, extrativistas, através de um amplo movimento de resistência pela criação das Reservas Extrativistas e dos Projetos de Assentamento Extrativista.

Cabe mencionar o exemplo de luta dos moradores do PAE Cachoeira, onde moram até hoje os parentes de Chico Mendes, Santa Quitéria, Dois Irmãos, Acre; Maracá, Amapá; e Praia Alta Piranheira e Lago Grande, Pará, que só foram criados devido à coragem e à disposição das organizações comunitárias.

Não foi diferente a luta pela criação das Resexs. Foram e têm sido anos de resistência, cuidando e reivindicando a criação de Reservas Extrativistas. Manifestações e resistência das mais diversas, como: os embates, iniciados nos anos 80 no vale do Rio Acre; a luta contra a Jarí Florestal no Sul do Amapá; e o enfrentamento dos moradores da Resex “Verde para Sempre”, bloqueando o rio Jaurucu - Porto de Móz para chamar atenção para a crueldade que estava ocorrendo em relação à destruição da floresta e cobrar a criação da Resex.

Dessa forma, os cuidados e as lutas em defesa dos territórios aconteceram em muitas outras localidades: no Amazonas, no Acre, em Rondônia, no Amapá, no

Maranhão, no Mato grosso, no Tocantins, em Roraima e no Pará. Em algumas localidades, o processo chegou a completar décadas de luta, como é o caso de TGP.

A proposta formulada pelos extrativistas para os PAE e as Resexs, durante os anos 80, introduziu, na prática, componentes interessantes e de extrema relevância no processo de luta pela terra: o **título único coletivo em nome da organização dos moradores**; o cuidado ou a **gestão comunitária do conjunto de ações desenvolvidas dentro da área**; e a **definição sobre a forma de uso dos recursos**, entre outros.

Entretanto, essas conquistas foram sendo modificadas no decorrer dos processos de (re)organização, perdendo a essência do início da luta que se expressava nas primeiras criações das unidades de conservação. Dessa forma, para ratificar esta declaração, Almeida e Rezende (2013, p. 189) afirmam:

Há um conflito explícito e direto entre as regras do SNUC às quais o ICMBio obedece e os direitos dos povos e comunidades tradicionais. Esse conflito é agravado pelo desmantelamento dos mecanismos de gestão das Reservas Extrativistas e Reservas de Desenvolvimento Sustentável que existiam no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) desde a década de 1990.

Os autores relatam que o princípio de “gestão com autonomia”, que poderia ser a continuidade do cuidado do território das reservas extrativistas, aparece nas normativas de criação das primeiras Unidades de Conservação de Uso Sustentável e preveem, através do seu órgão de representação governamental, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis:

Quando da implantação, proteção e administração da Reserva Extrativista do Alto Juruá, poderá celebrar convênios com as organizações legalmente constituídas, tais como cooperativas e associações existentes na Reserva, para definir as medidas que se fizerem necessárias à implantação da mesma. (BRASIL, 1990b).

Reforçando o referido Decreto, que daria subsídios para a autogestão, através das organizações, é publicado o Decreto nº 98.897, de 30 de janeiro de 1990, que dispõe sobre “a exploração autossustentável e a conservação dos recursos naturais, que assim prevê, a gestão será regulada por contrato de concessão real de uso”, que “incluirá o plano de utilização aprovado pelo Ibama e conterá cláusula de rescisão quando houver quaisquer danos ao meio ambiente ou a transferência da concessão intervivos” (BRASIL, 1990a).

Para uma das lideranças do movimento social organizado pelo CNS, quando questionado sobre o que aconteceu, relata.

Em 2000 nós do movimento social passamos batido no debate e participava da construção do SNUC os conservacionistas, pessoas que defendem conservação da natureza, as Resex entraram como apêndice e ficou acanhado dentro da lei, é nesta etapa que entra a figura do chefe da Resex. (MATOS, 2018).

Sendo assim, a perda do direito, ou a sua mudança, começa na transição que ocorre no ano de 2000, com a criação do SNUC. A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, ao instituir o SNUC, estabelece critérios e normas para a criação, a implantação e a gestão das unidades de conservação (BRASIL, 2000).

Art. 29. Cada unidade de conservação do grupo de Proteção Integral disporá de um Conselho Consultivo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil, por proprietários de terras localizadas em Refúgio de Vida Silvestre ou Monumento Natural, quando for o caso, e, na hipótese prevista no § 2º do art. 42, das populações tradicionais residentes, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade.

Esses conselhos são formados por representantes de organizações da sociedade civil, órgãos governamentais, instituições de pesquisa e organizações. Nem sempre estão nos territórios, entretanto, passam a decidir o que deve ser melhor para a sua “gestão”. E, dessa maneira, retiram a autonomia das comunidades de decidir sobre o cuidar dos seus territórios.

Cabe ressaltar que a referida Lei, no seu art. 5º, aponta que as comunidades podem participar do processo de gestão: “III - assegurar a participação efetiva das populações locais na criação, implantação e gestão das unidades de conservação”; e V - incentivar “as populações locais e as organizações privadas a estabelecerem e administrarem unidades de conservação dentro do sistema nacional” (BRASIL, 2000).

Ainda é possível observar, dentre os princípios do SNUC, que há uma intencionalidade de “envolver a sociedade civil no processo” de conservação e exploração sustentável da natureza, não apenas enquanto beneficiária do projeto, mas em um lugar de destaque no planejamento e na gestão das UC^{11,12}.

¹¹ Os direitos territoriais de povos e populações tradicionais são assegurados de forma específica na Constituição e por uma restrita legislação federal e estadual. As Unidades de Conservação, igualmente, contam com amparo constitucional e visam garantir o direito difuso ao meio ambiente ecologicamente equilibrado para as presentes e futuras gerações. Os direitos ambientais e culturais estão, portanto, no mesmo patamar de proteção constitucional (ABIRACHED; BRASIL; SHIRAISHI, 2010).

E, para refletir como as comunidades são, em muitos casos, vistas como despreparadas para o cuidar dos seus territórios, Campos et al. (2014) relatam:

Para que as pessoas possam melhor interferir em sua realidade, elas necessitam compreender mais amplamente os diferentes condicionantes históricos, políticos, sociais e culturais que conformam essa realidade. As comunidades, apesar de possuírem grande conhecimento dos ecossistemas locais, normalmente se encontram desorganizadas e pouco mobilizadas diante da desfavorável correlação de forças a que estão submetidas. (CAMPOS et al., 2014).

Como assim desorganizadas? Em contraposição a essa afirmação, faz-se necessário recorrer às vozes dos sujeitos que lutaram pela criação de Resex Terra Grande - Pracuúba:

Nós já enfrentamos muita coisa aqui, pra criar a reserva, nos enfrentamos o Gasparziano, um empresário que apareceu aqui e dizia que era dono de toda a terra, nunca viveu aqui e tentou nos expulsar, nós enfrentamos os capangas e os próprios moradores que ficaram do lado deles, contra nós, mas não desistimos, enfrentamos justiça, meus irmãos até hoje acho que respondem a processo no Juiz, porque virou perseguição contra nós, foi tempo difícil, mas vencemos e hoje estamos livres na nossa terra, ai nos reunimos com outros moradores com o Sindicato que nos ajudou e muita gente que fez apoio pra nós. (Socorro, pesquisa de campo, 2017).

A fala de Socorro traz a evidência de que as comunidades sempre estiveram alertas contra as ameaças e que, na percepção de conservar para manter suas próprias vidas e de seus filhos, não se esconderam da luta. Portanto, torna-se importante discutir sobre a gestão institucional do território.

Para Dias (2002, p.11),

“gestão [...] seria administração, contabilidade, finanças, seguranças e técnicas cada qual em sua medida e em seu lugar sempre observando as situações onde se está inserida. Gestão é lançar mãos de todas as funções¹³, conhecimentos¹⁴ para através de pessoas atingir objetivos de forma eficiente e eficaz”.

No dicionário, o verbete gestão é conceituado como:

¹² Neste mesmo sentido, o anexo do Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006, que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, prevê, entre seus princípios, os de pactuação e articulação das ações de estabelecimento e gestão das áreas protegidas com os diferentes segmentos da sociedade; articulação das ações de gestão das áreas protegidas, das terras indígenas e terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos com as políticas públicas dos três níveis de governo e com os segmentos da sociedade; e promoção da participação, da inclusão social e do exercício da cidadania na gestão das áreas protegidas, buscando permanentemente o desenvolvimento social, especialmente para as populações do interior e do entorno das áreas protegidas.

¹³ Técnica contábil financeira e comercial, segurança e administração.

¹⁴ Psicologia, antropologia, estatística, mercadologia, ambiental etc.

Administração; ação de gerir, de administrar, de governar ou de dirigir negócios públicos ou particulares. Gerência; função ou exercício da pessoa responsável pela administração. O período de tempo em que um político exerce o seu mandato: o governo atual culpa a gestão anterior. Gestão Social. Período administrativo, numa sociedade, em que uma pessoa é responsável pelo gerenciamento por atribuição dos outros sócios. Gestão de Negócios. Administração informal, sem representação legal, do negócio de outra pessoa. (GESTÃO, 2018).

Dentro da Teoria da Administração:

Podem ser classificadas em várias correntes ou abordagens associadas a uma maneira específica de encarar a tarefa e as características do trabalho de administração de organizações. O conceito contemporâneo de “Administração Geral” entende que administrar é dirigir uma organização (grupo de indivíduos com um objetivo comum, associados, mediante uma entidade pública ou privada) utilizando técnicas de gestão para que alcance seus objetivos de forma eficiente, eficaz e com responsabilidade social e ambiental. (DAGNINO, 2014, p. 351).

E nessa perspectiva está o ICMBio, gerindo o território das comunidades tradicionais, utilizando técnicas e instrumentos de gestão.

Na perspectiva da Política Nacional de Meio Ambiente, as UCs, as reservas extrativistas, estão amparadas: a) pela Constituição Federal de 1988; b) pela Agenda 21; c) pela Política Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos; d) pela Política Nacional de Educação Ambiental; e) pelo Sistema Nacional de Unidades de Conservação; f) pelo Plano Estratégico de Áreas Protegidas; e g) pela Política Nacional de Participação Social.

Dessa maneira, cada norma apresenta seus objetivos. A Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, no art. 225, estabelece o princípio da responsabilidade recíproca do Estado e da sociedade pela preservação da natureza, dispondo que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações. (BRASIL, 1988).

Por sua vez, a Agenda 21¹⁵, documento acordado e assinado por 179 (cento e setenta e nove) países participantes da Conferência da Organização das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento (Eco-92), visa articular e integrar iniciativas para o desenvolvimento sustentável. Trata-se de um programa de ação

¹⁵ O termo “Agenda 21” foi usado no sentido de intenções, desejo de mudança para um novo modelo de desenvolvimento para o século XXI.

com a mais abrangente tentativa para promover, em “escala planetária”, o desenvolvimento sustentável.

A Política Nacional de Meio Ambiente (PNMA), instituída pela Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981, estabeleceu o maior colegiado participativo sobre o meio ambiente, no qual interagem distintos setores da sociedade e do governo para regulamentar a política ambiental, o Conselho Nacional de Meio Ambiente, (CONAMA) (BRASIL, 1981).

Há também as orientações da Política Nacional de Recursos Hídricos (PNRH), instituída pela Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. É um dos fundamentos da PNRH a gestão descentralizada dos recursos hídricos com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades. A PNRH estabelece que os Comitês de Bacia Hidrográfica, colegiados criados para debater questões relacionadas ao uso de recursos hídricos, devem ser compostos por representantes de instituições representativas de distintos setores da sociedade e de governo (BRASIL, 1997).

O Plano Estratégico Nacional de Áreas protegidas, instituído pelo Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006, é uma importante estratégia para implementar o SNUC e ampliar a participação da sociedade na gestão das áreas protegidas (BRASIL, 2006a). Por seu turno, a Política Nacional de Participação Social (PNPS), Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014, visa fortalecer e articular os mecanismos e as instâncias democráticas de diálogo e a atuação conjunta entre a administração pública federal e a sociedade civil (BRASIL, 2014).

Cabe destacar, ainda, a Instrução Normativa (IN) nº 1, de 18 de setembro de 2007, referente ao plano de manejo (PM) participativo de reservas extrativistas e reservas de desenvolvimento sustentável federais (ICMBio, 2007); a IN nº 29, de 5 de setembro de 2012, referente ao acordo de gestão em UC de uso sustentável com populações tradicionais (ICMBio, 2012); e a IN nº 31, de 17 de janeiro de 2013, referente à revisão de planos de manejo (ICMBio, 2013).

Todos esses instrumentos de gestão referem-se à descentralização da gestão das áreas de conservação, contribuindo para a interlocução e a cooperação entre sociedade civil e Estado, que passam a atuar em “conjunto na defesa do meio ambiente” sem, contudo, esquecer os demais interesses envolvidos. É dizer que surge um “canal”, através do qual a sociedade civil pode inserir seus interesses,

necessidades e preocupações na política ambiental do Estado, contribuindo para a transformação de uma racionalidade tipicamente instrumental e comunicativa, favorecendo a criação de um “espaço democrático”, com ganhos do ponto de vista da qualidade da gestão.

Seria assim que a democracia, que é “o poder que emana do povo”, se estabeleceria em um país, por meio de regras que definem quem tem autorização para tomar decisões de interesse coletivo, em quais momentos isso é válido e quais são os canais legítimos. Em processos democráticos são garantidos: a participação política de cada cidadão, a livre associação, a escolha de grupos dirigentes e a representação no governo e a proteção da vida individual (IBASE, 2006, p. 9).

Assim sendo, cresce, em várias partes do mundo, a mobilização por modos de participação mais diretos e pela organização de espaços políticos públicos, nos quais os cidadãos possam agir e decidir os destinos da vida coletiva (IBASE, 2006, p. 9). Ressalta-se que no Brasil, em particular, essas ações têm ganhado destaque pelo fato contrário à “gestão compartilhada”, expropriando o protagonismo político das associações ou dos movimentos que lutaram pela criação das reservas extrativistas.

É nesse contexto de aprimoramento da democracia que se desenvolve a noção de gestão compartilhada (gestão participativa ou, ainda, cogestão), que pode ser compreendida como:

A participação de uma ou mais organizações da sociedade civil qualificadas como OSCIP para o gerenciamento de unidades de conservação, compartilhando com o órgão governamental competente as decisões gerenciais e o planejamento operativo das mesmas, conforme procedimentos especificados nos instrumentos de planejamento das áreas protegidas e no termo de parceria firmado entre o Poder Público e as OSCIP. (BRASIL, 2004b).

Quanto à regulamentação do modelo de gestão, há o Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que, além de fazer referência expressa ao termo “gestão compartilhada”, estabelece a estrutura básica do modelo em seus arts. 17 a 24, com destaque para:

Art. 17. As categorias de unidade de conservação poderão ter, conforme a Lei no 9.985, de 2000, conselho consultivo ou deliberativo, que serão presididos pelo chefe da unidade de conservação, o qual designará os demais conselheiros indicados pelos setores a serem representados.
§ 3º A representação dos órgãos públicos e da sociedade civil nos conselhos deve ser, sempre que possível, paritária, considerando as peculiaridades regionais.

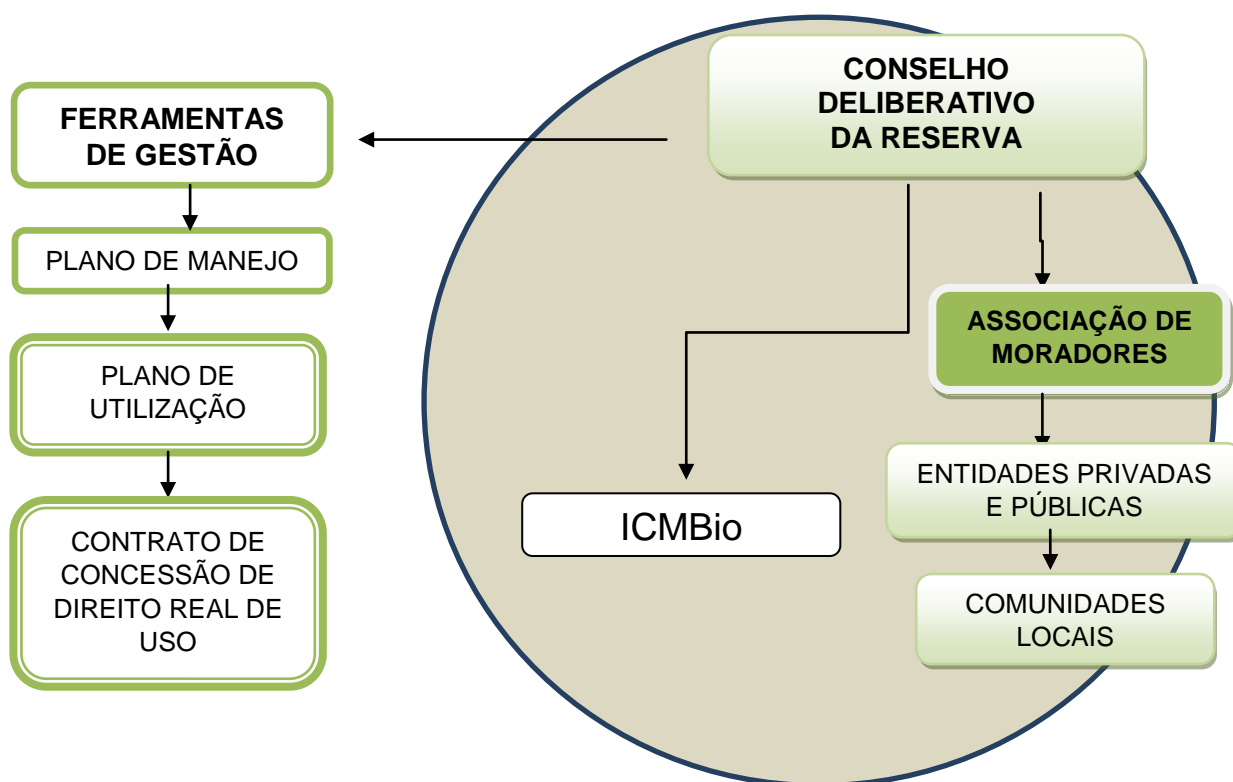
§ 6º No caso de unidade de conservação municipal, o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, ou órgão equivalente, cuja composição obedeça ao disposto neste artigo, e com competências que incluam aquelas especificadas no art. 20 deste Decreto, pode ser designado como conselho da unidade de conservação.

Art. 21. A gestão compartilhada de unidade de conservação por OSCIP é regulada por termo de parceria firmado com o órgão executor, nos termos da Lei no 9.790, de 23 de março de 1999. (BRASIL, 2002).

Pois bem, tomando como base os direitos internacionalmente garantidos, nacionalmente ratificados e juridicamente registrados na Constituição, a gestão do território coletivo aqui discutido, o da Reserva Extrativista, ainda de forma breve, reflete que muitos podem “gerir” o território através da gestão compartilhada e participativa. Entretanto, não destaca a gestão com o protagonismo das comunidades tradicionais ou suas associações que, em muitos casos, são concessionárias do território.

São os principais instrumentos na gestão de uma unidade de conservação: a associação concessionária, o conselho deliberativo da reserva, o plano de manejo e o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso (CCDRU).

Figura 7 – Fluxograma das ferramentas de gestão



Fonte: Guia de conselho do ICMBio.

O art. 18 da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, dispõe acerca da composição do Conselho Deliberativo das Reservas Extrativistas:

§ 2º A Reserva Extrativista será gerida por um Conselho Deliberativo, presidido pelo órgão responsável por sua administração e constituído por representantes de órgãos públicos, de organizações da sociedade civil e das populações tradicionais residentes na área, conforme se dispuser em regulamento e no ato de criação da unidade. (BRASIL, 2000).

Para Ostrom (1990), toda UC deve ter um conselho gestor, que tem como função auxiliar o chefe da UC na sua gestão e integrá-la à população e às ações realizadas em seu entorno. O funcionamento desse espaço sugere a existência de um arcabouço institucional formado por normas e regras formais e informais.

O conselho gestor deve ter a representação de órgãos públicos, tanto da área ambiental como de áreas afins (pesquisa científica, educação, defesa nacional, cultura, turismo, paisagem, arquitetura, arqueologia e povos indígenas e assentamentos agrícolas), e da sociedade civil (população residente e do entorno, população tradicional, povos indígenas, proprietários de imóveis no interior da UC, trabalhadores e setor privado atuantes na região, comunidade científica e Organizações Não governamentais, com atuação comprovada na região).

Os conselhos gestores, em geral, são consultivos, mas podem ser deliberativos, como é o caso das Reservas Extrativistas e das Reservas de Desenvolvimento Sustentável. Estas últimas, por exemplo, abrigam populações tradicionais e, por isso, o conselho gestor tem a competência para aprovar determinadas ações empregadas na unidade.

Os conselhos devem, além de deliberar, propor, por meio de “oficinas participativas, reuniões de esclarecimento, criação participativa de mapas de uso dos recursos para com seus usuários e assembleias em cada comunidade” (NOBRE; SCHIAVETTI, 2013, p. 449).

E, assim, a composição do conselho deliberativo se forma de maneira a obedecer a IN nº 02, de 18 de setembro de 2007, do ICMBio, que prevê a representatividade das populações beneficiadas em maioria¹⁶ e sugere a cogestão, ou seja, uma gestão compartilhada entre governo e partes interessadas (ICMBio, 2007). Além das relações previstas entre as comunidades locais e os órgãos públicos, outras podem vir a compor a gestão podendo participar da “governança

¹⁶ Art. 9º, parágrafo III, deve se garantir, na composição do Conselho, a maioria da representatividade das populações tradicionais.

local”, como Organizações Não Governamentais (ONG) e cientistas. Segundo Graham et al. (2003 apud NOBRE; SCHIAVETTI, 2013), essa “governança” deve obedecer a princípios específicos, dentre eles aquele que garante a legitimidade e a voz das comunidades envolvidas no processo da criação e gestão da Resex.

Neste princípio de “gestão”, e não de gestão autônoma, a Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba, em 2012, teve seu primeiro conselho deliberativo.

No caso específico das Resex, os conselhos focam-se na gestão dos recursos comuns sob um regime especial de administração que se relaciona com o manejo de recursos socioecológicos comunais de custódia pública (MCGINNIS; OSTRON, 2010 apud VASCONCELLOS; VASCONCELLOS SOBRINHO; FERREIRA, 2016).

De fato, a gestão das Resex assume pressupostos de gestão compartilhada dos recursos comuns por diversos atores com convergentes e divergentes interesses que neste trabalho são assumidos como cogestão. Este conceito traz uma série de princípios que se aproximam com o que estatui o campo teórico da gestão social (CANÇADO; PEREIRA; TENÓRIO, 2015 apud VASCONCELLOS; VASCONCELLOS SOBRINHO; FERREIRA, 2016) em que a participação, o diálogo e o interesse bem compreendido são peças fundamentais para a boa governança de um território.

De maneira geral, pode-se dizer que o Conselho Deliberativo da Resex (CDRE) tem o poder de deliberar sobre todos os temas do cuidar do território, tendo o princípio de voz e responsabilidade expresso no que tange às ações e discussões para a construção das regras (NOBRE; SCHIAVETTI, 2013, p. 452).

Plano de manejo

A Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que estabelece o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, dispõe que todas as unidades de conservação devem dispor de um Plano de Manejo, que deve abranger a área da unidade de conservação, sua zona de amortecimento e os corredores ecológicos, incluindo medidas com o fim de promover sua integração à vida econômica e social das comunidades vizinhas (BRASIL, 2000).

Trata-se de um documento técnico que busca integrar dados dos meios físico, biótico e socioeconômico referentes à UC, consolidados em um diagnóstico que irá subsidiar o planejamento da gestão da UC, a partir de uma visão realista, estratégica e operacional, visando atingir “objetivos bem definidos”, a partir de metas expressas. Também define o ordenamento do uso do território, por meio do seu zoneamento, normatização e regulamentação específicas (BRASIL, 2000).

O próprio órgão gestor demonstra sua dificuldade em elaborar os planos de manejo. Abaixo, Figura 8 e Quadro 4, é possível observar o cenário de elaboração do plano de manejo.

Figura 8 – Plano de Manejo



Fonte: ICMBio - GT sobre plano de manejo, 2018.

Quadro 4 – Desafios para elaborar e implementar, planos de manejos

Categorias de unidades de conservação	Total UC por categoria	Publicado	Sem PM	% sem PM	Elaboração	% Elaboração	Em revisão	UC sem previsão
APA	33	19	14	42%	6	18%	5	8
ARIE	13	4	9	69	0	0%	0	9
ESEC	32	17	15	47%	7	22%	0	8
FLONA	67	45	22	33%	10	15%	8	12
MONA	3	0	3	100%	0	0%	0	3
PARNA	73	50	23	32%	11	15%	11	12
REBIO	31	23	8	26%	5	16%	6	3
RESEX	63	17	46	73%	25	40%	0	21
REVIS	7	2	5	71%	1	14%	0	4
RDS	2	1	1	50%	0	0%	0	1
TOTAL	324	178	146	45%	65	20%	30	81

Fonte: ICMBio - GT sobre plano de manejo, 2018.

Ainda, segundo relatos que ocorreram nas oficinas sobre os processos de construção dos planos, costumam ser longos e caros: os diagnósticos detalhados com baixa conexão com o planejamento; o planejamento excessivamente detalhado;

os programas de gestão pouco estratégicos; a participação “pouco qualificada” a dependência de consultorias externas; os fatores externos; a baixa implementação dos PMs já elaborados; os planos muito operacionais e detalhados; os planejamentos muito rígidos; o contexto dinâmico das UCs; as condições para implementação; a baixa sinergia com planejamentos institucionais; a cultura institucional em relação ao plano. Ainda para os técnicos do ICMBio, há a necessidade de se realizar planos de manejos mais implementáveis, de forma mais rápida e com menor custo, com aumento da efetividade de gestão, apontando como estratégias para o avanço: as diretrizes institucionais padronizadas (roteiro único); a maior integração do plano de manejo com outras coordenações; a compatibilização entre acordos de gestão, planos de manejo e outros instrumentos; a maior efetividade à participação social no processo; a agilidade para a elaboração e a revisão (SILVA, 2018).

Esse instrumento dentro da Resex TGP foi formalizado e, inicialmente, era chamado de acordo de gestão, em que moradores definiram, com o apoio técnico de profissionais do ICMBio, regras de utilização do território.

[...] a Resex Terra Grande - Pracuúba possui formalizado um Acordo de Gestão que contem regras para moradia, ocupação de terreno, exploração de produtos florestais madeireiros e não madeireiros, cultivo em roça, uso do fogo, criação de animais, caça, pesca, manejo de lixo, embarcações, e também de responsabilidade pelo cumprimento do acordo. Existia uma prática de exploração de madeira anterior à criação da Resex Terra Grande do Pracuúba. Posteriormente, foi formalizado o Acordo de Gestão que permite o extrativismo vegetal (madeira) apenas para uso familiar e comunitário – por exemplo, na construção de casas, barcos e igrejas (VASCONCELLOS; VASCONCELLOS SOBRINHO; FERREIRA, 2016, p. 105).

A Resex Terra Grande – Pracuúba, apesar de possuir acordo de gestão, ou plano de manejo, é carente em informações sistematizadas sobre suas características socioeconômicas, físicas e biológicas, exigência das normativas para sua gestão. As comunidades afirmam que necessitam de acesso às políticas públicas e fiscalização das áreas onde há invasão.

As limitações de recursos, financeiros e humanos, mostram seus desafios, mas também que há necessidade de as comunidades pertencentes aos territórios tomarem as rédeas para manter os cuidados dos territórios. Vale lembrar que os acordos de gestão, ou plano de manejo das reservas extrativistas, devem acontecer com a participação da sociedade civil, do Poder Público e dos extrativistas em

assembleias com os moradores, levando em consideração todas as especificidades locais.

Outro documento importante no processo de gestão das Unidades de Conservação é o **Contrato de Concessão de Direito Real de Uso**, domínio público de uso especial. O CCDRU constitui um mecanismo de redução de conflitos com as frentes de expansão econômica desordenada, mantendo as áreas extrativistas fora do mercado de terras e do processo de grilagem.

Encontra-se na legislação brasileira um dispositivo que atende ao propósito de manter a estrutura fundiária que desde sempre vigorou nesses territórios. Conhecido como Concessão de Direito Real de Uso, no caso das reservas extrativistas, é o contrato pelo qual a Administração Pública transfere o uso gratuito de áreas de floresta e costeira-marinha às comunidades tradicionais para que utilizem para fins específicos de cultivo ou qualquer outra exploração de interesse social. A demanda das comunidades tradicionais extrativistas ajusta-se a esse conceito jurídico.

O conceito de concessão real de uso está na legislação que trata do direito de uso de propriedades públicas (Decreto-Lei nº 271, de 27/02/1967). Ao realizar a concessão para a comunidade e não para os indivíduos, assegura valores e responsabilidade partilhada por todos e a garantia de que os recursos naturais serão extraídos de forma sustentável. A proposição deste modelo para os seringueiros e sua formulação nos termos do Decreto 98.987 de 30.01.1990 foi uma contribuição do advogado Manoel Eduardo Camargo e Gomes ao CNS e ao IEA. (ALLEGRETTI, 2008, p. 40).

Além de garantir a permanência nas áreas que tradicionalmente são ocupadas, permite mostrar o caminho a seguir no território no qual as comunidades são inseridas no ecossistema agroflorestal. Esse contrato traz em acréscimo o direito (com deveres inerentes) de gerir os territórios, em parceria com o Poder Público. Essa prerrogativa estava fora de cogitação no passado e ainda hoje, uma que vez que há ainda a figura da chefia do Estado, o ICMBio.

A concessão pode estar ainda reforçando a autogestão, discricionária em várias legislações, que faculta o direito de “decidir de forma participativa” através de instrumentos de planejamento, como o Plano de Utilização e o Plano de Manejo de cada unidade, sobre a melhor forma de utilização dos recursos naturais das áreas e quais as demandas, as prioridades e as formas mais adequadas de ter equacionados e resolvidos os problemas locais. Outra conquista relevante é a perda de valor dos territórios que, como áreas públicas, permanecem fora do mercado de

terras, o que é menos vulnerável à especulação fundiária e às investidas da grilagem.

No entanto, apesar desses avanços, ainda é preciso muito para consolidar os direitos e assegurar a qualidade de vida nos territórios e, principalmente, a efetividade da ação do Poder Público no cumprimento de seus compromissos com as populações.

A associação concessionária: o equilíbrio entre a responsabilidade e o direito.

Considerando todas as leis, normas e decretos, onde estão inseridos os grupos humanos neste processo? a) os grupos humanos estão representados por uma associação, que, em seu nome, é concedido o direito de permanecer no território, garantindo seus modos de vida; e b) estão compondo conselhos deliberativos que fazem a gestão das unidades de conservação da reserva extrativista, através da responsabilidade técnica de um “chefe da unidade” ou, em muitos casos, os novos padrões institucionalizados.

Foi longo o caminho de luta para garantir o acesso e o uso do território da Resex Terra Grande - Pracuúba às comunidades extrativistas. O reconhecimento formal do território teve início em 1997, mas, antes desse marco temporal, muita luta aconteceu. E nesse processo de organização social pelos direitos, foi criada a Associação de Moradores da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba, enquanto Associação-mãe da Resex, tornando-se uma importante ferramenta estratégica para a gestão do território.

A AMORETEGRAP foi fundada em 14 de outubro de 2006 (registro jurídico em 21 de março de 2007) e tem um quadro social de 190 sócios registrados com a abrangência nos municípios de Curralinho e São Sebastião da Boa Vista, podendo se associar beneficiários da Resex e seu entorno.

A Associação tem como objetivo central conservar as florestas e seus respectivos ecossistemas, de forma a garantir, para as populações locais, o uso sustentável dos recursos naturais, o equilíbrio ecológico, econômico e social e a melhoria da qualidade de vida dos povos da floresta. É a instância política de representação máxima das comunidades na área de abrangência da Resex, tendo

por missão discutir, orientar e encaminhar as estratégias políticas e os projetos de interesse individual e coletivo das famílias associadas.

Ao longo do tempo de existência, a AMORETEGRAP tem desenvolvido um conjunto de ações na promoção e na gestão da Resex em parceria com o ICMBio e diversas outras instituições governamentais e não-governamentais, procurando defender, através de todos os meios legítimos, as áreas de floresta, os recursos hídricos e a fauna, com sustentabilidade, implementando ações de caráter econômico, social e cultural e pesquisas direcionadas ao fortalecimento das lutas por melhores condições de vida e da educação ambiental recíproca, ao aumento da diversificação da produção extrativista e à ampliação de mercado dos produtos da sociobiodiversidade.

Nesse sentido, várias iniciativas têm sido implementadas pela AMORETAGRAP visando promover e buscar apoio governamental para a execução e o desenvolvimento de pesquisas básicas, estudos, seminários, cursos, treinamentos e auxílios técnicos nas áreas de desenvolvimento social, econômico, político e ambiental, saúde, educação, comunicação, cultura e lazer, como incentivo ao manejo sustentável dos recursos naturais, fazendo cumprir o plano de manejo de uso múltiplo da Resex.

Figura 9 – Barco de apoio à escoação produtiva dos moradores da Resex TGP



Fonte: Aron Dantas, 2017.

Nos 12 anos de existência, a AMORETEGRAP já desenvolveu diversas ações concretas no processo de sustentabilidade da Resex, tais como: o acompanhamento do ICMBio no cadastro dos moradores da Resex; os cursos de manejo de açaí, em

parceria com o CNS, o ICMBio e a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PA), e de manejo comunitário de madeira, em parceria com o ICMBio; as oficinas de encauchados¹⁷ para jovens e mulheres; a aquisição de barco de transporte da produção extrativista para apoiar as comunidades¹⁸; e o cadastro das famílias para o Programa Nacional de Habitação Rural¹⁹.

A Associação participa ainda do Colegiado de Desenvolvimento Territorial do Marajó (CODETER), contribuindo com o debate, o planejamento e a execução de políticas públicas para o território da cidadania do Marajó. Participa, ainda, do Conselho de Desenvolvimento Rural do município; do Conselho Municipal de Saúde; e da Articulação Extrativista com o Conselho Nacional de Populações Extrativistas. Dentre as principais realizações da entidade, estima-se que cerca de 700 famílias, diretamente, e mais de 3.500, indiretamente, tenham sido beneficiadas com as ações desenvolvidas pela Associação, sendo homens, mulheres, crianças, jovens moradores ou não de Resex, segundo dados fornecidos pelo ex-presidente da Associação, Silvio Tavares de Souza, em junho de 2016.

Associação de moradores “Mãe da Resex” que, em tese, os representam. Há o desejo de alguns moradores de criar uma associação de moradores da Comunidade São José do Abacatal - Turé para efetivamente representá-los, ao invés de cooperar e interagir com a Associação de moradores “Mãe da Resex”. Assim, há uma limitação na cogestão, uma vez que esta pressupõe a cooperação voluntária (BRUDNEY; ENGLAND, 1983 apud VASCONCELLOS; VASCONCELLOS SOBRINHO; FERREIRA, 2016, p. 103).

Essa constatação também se mostra pela complexidade dos locais e pela necessidade das comunidades terem representações mais próximas aos seus núcleos, municípios e rios.

¹⁷ São artesanatos feitos com látex extraído de seringueiras, árvores em abundância na região.

¹⁸ Barco adquirido como apoio ao fomento a agricultura familiar – subsídio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF).

¹⁹ O Programa nunca chegou a ser executado no território.

As sábias de natureza

Meus filhos não sejam injustos, lutem por justiça (Dona Raimunda da Resex TGP, 2016).

Grupos humanos de todos os gêneros vivem em constante luta pela construção e garantia da visibilidade para poder garantir seus direitos. E, para as mulheres da floresta não permanecerem inferiorizadas ou invisibilizadas, ainda é um desafio, por isso meu destaque através do olhar das mulheres.

Quase sempre todas as histórias de luta são narradas dando visibilidade aos homens: os seringueiros, os pescadores, os extrativistas. Neste capítulo, busco mostrar as interfaces entre as participações e os conhecimentos das mulheres na Resex TGP. Aqui as chamarei de **sábias de natureza** porque, em muitas conversas, em resposta ao questionamento "quem lhe ensinou?", o comum era ouvir "minha mãe ou a natureza me ensinou".

Desde a constituição do Conselho Nacional dos Povos Extrativistas, existe, de maneira geral, um discurso que foi formado por "seringueiros" homens, entretanto, os documentários da época²⁰ mostram a presença constante de mulheres junto à luta pelos territórios. O fato, de certo, acompanha um processo histórico de ocupação e invisibilidade das mulheres.

Dentro do Movimento Social dos Extrativistas, aos poucos, esta história começa a ter notoriedade.

Após dez anos de fundação, em 1995, o antigo Conselho Nacional dos Seringueiros, atualmente Conselho Nacional das Populações Extrativistas, aprovou, em assembleia, a criação da Secretaria da Mulher Extrativista que vem atuando junto às comunidades das Unidades de Conservação de Uso Sustentável (Resex – Reserva Extrativista; Reserva de Desenvolvimento Sustentável e Projeto de Assentamento Extrativista). As ações da Secretaria da Mulher foram tomando uma dimensão maior, devido ao trabalho com vários temas e, por isso, foi criado o Programa "A Bagagem das Mulheres da Floresta", cujo nome significa o saber local

²⁰ "Chico Mendes eu quero viver" mostra o processo de lutas pacíficas para impedir a destruição da floresta. É das mulheres a iniciativa de seguir junto com as crianças à frente, acreditando que os responsáveis não teriam coragem de machucá-los e foi das mulheres a iniciativa de cantar o hino nacional, seguido por todos os participantes do empate, dando *link* para o discurso em defesa da floresta e dos territórios e fazendo com que os trabalhadores percebessem que o que faziam prejudicava a todos, não somente os seringueiros.

repleto de ingredientes que constam em diversos materiais que passam a ser ferramentas lúdicas utilizadas nas oficinas sobre gênero, direitos humanos, campanhas pela não violência, campanhas de prevenção às Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST) e Aids, planejamento familiar, organização comunitária, organização da produção, saúde, nutrição, educação ambiental, crédito, assistência técnica e cidadania (SILVA; ARAÚJO, 2012).

Em Terra Grande - Pracuúba, um fato chama atenção: as mulheres estão sempre presentes em todos os processos, entretanto, ficam invisíveis na participação oficial da gestão do território. Na reunião de diálogo sobre o tema de pesquisa, duas rodas de conversa se formaram automaticamente: a primeira, um grupo liderado, majoritariamente, por homens; e a segunda, por mulheres. Atenta à divisão dos grupos, fiz a sugestão de sua junção e, assim, aconteceu apenas uma roda de conversa.

Figura 10 – Primeira roda de conversa para a definição do tema de pesquisa



Fonte: Leticia Moraes, 2016.

As mulheres presentes durante a roda de conversa orientavam as falas de seus companheiros com questionamentos referentes ao cadastro de moradores, à bolsa verde ou a outros assuntos relacionados aos beneficiários da Resexs. Quando questionadas do motivo de elas não dialogarem diretamente comigo, uma delas respondeu que eram os homens os representantes das comunidades. Em forma de

denúncia, elas aproveitaram o momento para discorrer sobre as informações que não eram repassadas às comunidades conforme deveriam ser, devendo os representantes, portanto, compartilharem as informações. E quando questionadas do porquê de elas, as mulheres do grupo, não serem as representantes, permaneceram em silêncio.

No decorrer da história podemos verificar tais distinções e dominações as diferenças entre homens e mulheres são marcadas pela sua própria constituição histórica de dualidade e superioridade de um sexo em detrimento do outro. Essas diferenças são produzidas e expressas a partir de diversos modos como ocupação profissionais, prestígio social, corpo e sexualidade, etc. (MOTTA-MAUÉS; ÁLVARES; SANTOS, 2011, p. 277).

Pode se dizer que esse processo ainda é marcante no território da Resex Terra Grande - Pracuúba, fato que me faz trazer a visibilidade do protagonismo das mulheres e jovens que pertencem a essa Reserva. Neste cenário de protagonismo, retratarei algumas mulheres, entre muitas, que fazem no dia a dia o cuidar dos seus territórios e espaços de vivência.

E, nessa ruralidade da Amazônia, existem mulheres como a Dona Raimunda. Dona Raimunda era uma figura constante em todas as reuniões de planejamento da Resex TGP, desde sua criação e implementação. Mesmo não sendo conselheira ou coordenadora de associação, era moradora, defensora da floresta e do território e assídua em todos os processos.

Desde quando tínhamos que entregar o açaí para o patrão, a borracha para o patrão sem nunca sobrar nada pra sobrevivermos **minha mãe falava: precisamos nos libertar.** (Dona Raimunda, trecho do diálogo da roda de conversa, 2017, grifo da autora).

Lutar contra a injustiça e para a manutenção da floresta foi o que Dona Raimunda fez durante a vida inteira. Mãe de 11 filhos(as) da floresta, cansada da exploração dos patrões na década de 1980, um dia reportou-se aos filhos: “de hoje em diante, meus filhos, não passarão mais fome por falta de farinha. Me ajudem, vamos montar uma roça e nunca mais seremos submissos a ninguém”, relembra uma das filhas de Dona Raimunda, Socorro.

Saímos para o mato e derrubamos a nossa primeira capoeira, desde então, nunca mais deixamos de ter nossa própria roça e farinha, antes só tínhamos maniquera, minha mãe era forte, queria ter metade da inteligência que ela teve, ela pensava o que iríamos fazer na luta contra o empresário, tinha a ideia de defender o nosso território, certa vez quando pensávamos que não seria possível combater a retirada do açaí pelos empregados da empresa ela teve a ideia que deveríamos fazer xixi no açaí que eles haviam coletado,

assim teriam prejuízo por um tempo e assim fizemos. (Socorro, vivência de campo, 2017).

Não é para ser surpresa a atitude de Dona Raimunda que, antes de seu falecimento, disse aos filhos: “não sejam injustos, lutem por justiça”. Esta é a primeira lembrança que todos têm e relatam. Dona Raimunda, que fez da luta um ato de resistência, compôs mais de 12 músicas e uma dessas composições, repetida durante os conflitos com os empregados do empresário que tentava, antes da criação da reserva extrativista, expulsar os moradores da reserva de seus territórios, expressa: “Maria, não deixe derramar o nosso sangue no chão pelas mãos de nossos irmãos”.

Dona Raimunda, falecida em 16 de junho de 2017, enfrentou o grande capital, lutando pela criação da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba, deixando, assim, um grande legado aos filhos.

“Maria, não deixe derramar o nosso sangue no chão pelas mãos de nossos irmãos”. O trecho da música, de autoria de Dona Raimunda, retrata o momento do conflito que a comunidade viveu, não somente pelo enfrentamento do grande empresário, mas pela estratégia utilizada por ele, a de contratar moradores das comunidades vizinhas para trabalharem na empresa. Com isso, a partir do início dos trabalhos na fábrica, esses moradores passaram a ser vistos como inimigos pelos demais habitantes das comunidades.

Durante a vivência na comunidade, setembro de 2017, fomos recepcionados pelas mulheres já no primeiro instante da estadia junto à comunidade. Após os cumprimentos, fomos convidados para acompanhar as atividades diárias e, dessa maneira, seguimos em direção ao ponto do retiro (local também de moradia de uma família). Pelo caminho, fomos guiados por uma jovem mulher, Néia, que durante todo o percurso discorreu sobre “as vidas” na floresta, relatando os nomes das árvores, como as andirobeiras, castanheiras e pequizeiros, os tempos de produção, os locais das roças e sobre cada responsável das áreas de produção e coleta.

Figura 11 – (Re)conhecendo o território, guiados por Néia



Fonte: Aron Dantas, 2017.

No retiro encontramos uma pequena grande mulher, Dona Déia, que nos levou à roça, que tinha acabado de passar pelo processo de queimada – meia hora antes de nossa chegada. Dona Déia explicou que a etapa de queimada é importante para preparar a terra, preta ou terra boa de roça, para receber as manivas²¹.

Figura 12 – Queima da capoeira para ser transformada em roça



Foto: Aron Dantas, em vivência na comunidade, 2017.

Sem ser questionada, Dona Déia explicou que a roça recém-queimada será do filho de 13 anos, que está em idade de aprender sobre as práticas necessárias à manutenção da terra, de ter responsabilidades, bem como de saber cuidar do que é seu.

O caminho do aprendizado é o do ver-aprender-viver-fazer com responsabilidade e, dessa maneira, dar continuidade à vida e aos saberes e fazeres

²¹ São talos da planta de mandioca que se cortadas irão brotar novas árvores, que produzirão raiz de mandioca.

da comunidade. "Se ele não aprender agora enquanto criança-jovem, mais tarde não poderá aprender", reforça a mãe do adolescente. Saber cuidar do que é seu, conhecer as práticas necessárias para a manutenção do cultivo da roça "é um aprendizado da vida", explica a sábia da comunidade. "No território, é na prática e na vivência do dia a dia que um jovem se faz aprendiz e vivente", completa.

Na dimensão do tempo (ou histórica), o conhecimento contido em um só informante é a síntese de pelo menos três vertentes: (i) a experiência historicamente acumulada e transmitida por meio de gerações por uma cultura rural determinada; (ii) a experiência socialmente compartilhada pelos membros de uma mesma geração (ou um mesmo tempo generacional); e (iii) a experiência pessoal e particular do próprio produtor e sua família, adquirida pela repetição do ciclo produtivo (anual) paulatinamente enriquecido por variações, eventos imprevistos e surpresas diversas. (TOLEDO; BARRERA-BASSOLS, 2009, p. 5).

Na sequência, Dona Déia mostrou os seus conhecimentos de tecelagem (peneiros, peneiras, cestas e rasas), que aprendeu com sua progenitora na observação e repetição do fazer. Atualmente, faz uma variedade de utensílios de tala do arumã²². Os utensílios do vegetal também são usados na roça como suporte na plantação, sendo essas ações interligadas.

Déia é pequena em estatura, mas com tamanho e força tremenda como o esplendor da velha árvore que há no caminho até a sua casa. Mulher que aprendeu a ler a escrita sozinha através da bíblia, não possui assinatura registrada por aí, mas das mãos que escapam a escrita não faltam a habilidade de produzir verdadeiras obras de arte e utensílios úteis à vida diária da comunidade.

Figura 13 – Extração do arumã e confecção dos paneiros



Fonte: Aron Dantas, 2017.

²² Arumã: planta típica da região.

Ressalta-se que esses utensílios sempre foram usados nas comunidades também como embalagens para a comercialização e a troca dos produtos. É totalmente sustentável quando trabalhado de forma manejada com o recurso natural. Destaca-se, ainda, que os utensílios retornam a terra no seu tempo de validade correto, sem prejuízo ao ambiente.

Mãos e pés: homens e mulheres que semeiam parte da produção

O peneiro que é feito por Dona Déia vai parar nas mãos da sábia Fátima, que também detém conhecimentos. Entre os saberes, a especialidade de Fátima é o cuidar e tratar de roça e roçados. A relação dos saberes está no que se faz (os paneiros) e para que se faz (para apoiar nos fazeres na roça).

Dona Déia afirma não gostar da roça e preferir a confecção dos paneiros e apetrechos, que aprendeu apenas observando sua progenitora. Já Maria de Fátima relata que sempre adorou plantar e cuidar do roçado, fato que a comunidade reconhece como sendo a sua vocação.

Para realizar a plantação na roça, explicou Dona Fátima, é necessário que os trabalhos comecem cedo, ou seja, antes do sol ficar forte. Por esse motivo, às seis horas da manhã a família e seus convidados saem para o mutirão.

Figura 14 – Registro durante a vivência na comunidade, setembro de 2009



Fonte: Pesquisa de campo, agosto de 2017.

Na roça, primeiro planta-se a mandioca, na sequência acrescentam-se as demais culturas. É necessário pensar no coletivo e em todos os seres: os humanos e os humanos de outra natureza.

A “cuidadora” da comunidade

Eu não benzo, eu oro nas pessoas e cuido delas quando é preciso, este é meu dom (Dona Lurdes, trecho do diálogo da vivência, 2017).

Dona Lurdes, também conhecida como parteira ou cuidadora da comunidade, é a senhora que todas as demais mulheres indicaram para conversar. Nos seus relatos, afirmou que, aos 12 anos, ao notar que sua genitora precisava de socorro no momento do parto, recebeu uma orientação “divina” para socorrê-la. E, assim, Dona Lurdes contou a sua história: “aqueci minha mão no caco de barro, coloquei minha mão sobre a barriga da minha mãe, senti que a criança era morta, então a orientação era ajudar ela ter a criança e poder ficar bem. Ajudei, mas a criança já era morta” (Dona Lurdes, roda de conversa, 2017).

Figura 15 – Cuidadora da comunidade mostrando plantas, ervas e óleos medicinais



Fonte: Aron Dantas, vivência da pesquisa de campo, setembro de 2017.

E foi assim, tendo a mãe como primeira paciente, que Dona Lurdes começou a sua missão no cuidado das mulheres e crianças da comunidade. Traz consigo amplo conhecimento de utilização de plantas e ervas medicinais e, para confirmar seus conhecimentos, solicitou aos filhos amostras das plantas para testagem. Dona Lurdes desconhece o quantitativo de crianças que já ajudou a chegar ao mundo,

mas sabe que foi ela quem “cuidou” da maioria das mulheres da comunidade da qual pertence e das comunidades próximas. Sua benevolência não fica restrita à comunidade de pertencimento, ela também é chamada para atender outros municípios, como São Sebastião e Oeiras do Pará.

Dona Lurdes declarou que sabe quando não pode socorrer sozinha uma mulher, portanto, quando necessário, a acompanha ao hospital. Na instituição de saúde, os profissionais (enfermeiros e médicos) já conhecem o seu trabalho e conduzem o atendimento da paciente, bem como permitem que Dona Lurdes acompanhe e fique junto à paciente.

Cabe salientar que Dona Lurdes declarou ter uma preocupação: a de “quem vai dar continuidade à missão de cuidar da comunidade?” Uma de suas filhas já acompanha o trabalho, mas diz não ter coragem; o filho mais jovem tem aprendido bastante, mas a ação de *parturial*²³ nestas comunidades, culturalmente, é mais comum ser de responsabilidade da mulher, dificultando a atuação do jovem rapaz.

Dona Lurdes afirmou que o filho tem o “dom” e o orienta para o estudo na escola formal para, quem sabe, ser enfermeiro, pois, assim, poderá cuidar das pessoas. Mas Dona Lurdes tem consciência e ressalta que a sabedoria do cuidar tem que permanecer viva, pois a comunidade precisa disso.

As mulheres e o caminho entre a escola/universidade e o “desejo de ser alguém”

Paula e Tatá são duas jovens mulheres que enfrentaram grandes dificuldades para concluírem o ensino médio. Mensalmente, percorriam o caminho entre a Resex e o município mais próximo que ofertava, por intermédio de uma instituição privada, o curso de magistério. O elevado custo financeiro, o que incluía a alimentação, o transporte, a estadia e a mensalidade, dificultou a caminhada das jovens até a conclusão do curso.

Paula relatou que, durante as viagens, entre as idas e vindas, sem dinheiro para poder pagar o que comer, elas entravam no barco, abaixavam o rosto e fechavam os olhos para não assistir as demais pessoas se alimentando.

²³ Apoiar as mulheres na hora do parto.

Já pensou? Não tínhamos dinheiro nem para o lanche e todo mundo no barco se alimentando. Nós baixávamos o rosto e fechávamos os olhos. O problema era o cheiro, que avisava que estavam comendo. (Paula, relato da pesquisa do mestrado, 2017).

Mas, apesar do sacrifício e do esforço empreendidos, Paula concluiu o ensino médio e hoje atua como professora da educação infantil em sua comunidade.

Por seu turno, Tatá prosseguiu com os estudos e decidiu cursar Letras, a distância, e tem o sonho de se formar e “ser alguém na vida”. Além de ser o seu sonho, é também o de sua mãe. Cabe ressaltar que Tatá, devido às circunstâncias familiares, precisou colaborar no cuidado de sua irmã que nasceu com deficiência; casou; teve filhos cedo; e hoje busca uma oportunidade para dar continuidade aos estudos. Porém, para que isso seja possível, conta com o apoio financeiro de seus familiares, devido ao elevado custo do estudo. Mensalmente, a saga da estudante dura uma média de 12 horas de viagem de barco até a cidade mais próxima para fazer uma avaliação dos textos que foram estudados durante o mês. O material é acessado na plataforma da universidade com apoio de um técnico contatado para dar suporte.

A sapopema: a solidariedade entre os seres

Durante uma roda de conversa, ao falamos sobre acesso às políticas públicas: saúde e educação, a primeira reflexão vem da voz de uma das mulheres que assim diz: "Aqui o que funciona é o som da sapopema, quando a bate a sapopema todo mundo já sabe, que precisa ajudar" (Maria de Fátima, diálogo da pesquisa, 2017). No lugar onde o Estado se faz presente, de forma marcante, com sua ausência; o cuidado partilha da produção da colheita, o socorro a um doente ou pessoa com necessidade, a solidariedade é vivenciada no ecoar da sapopema.

A *Sapopema* ou *sapobemba* é uma palavra originada do tupi *sau'pema*, que significa raiz chata. Ela designa um tipo de raiz grande que se desenvolve junto com o tronco de várias árvores da floresta pluvial, formando divisões achatadas em torno dele. A sumaúma é uma dessas árvores.

O som da *sapopema* é a voz que ecoa na floresta quando homens ou mulheres “batem” no troco da árvore, com auxílio de um pedaço de madeira, a voz da floresta, isso significa um sinal que pode ser: alguém precisa de ajuda; também pode marcar direção do caminho a ser seguido, quando se busca alguém que esta

perdido na floresta, ou, simplesmente, quando se quer dar um aviso, chamar por alguém, se ouvir o ecoar(som) todos/as da comunidade compreendem que é um sinal.

Figura 16 – Raiz da samauma, a sapopema



Foto: Edel Moraes, vivência na comunidade setembro de 2017.

A assim, pela voz das mulheres, eu ouço a explicação sobre o que é a solidariedade na comunidade. Na comunidade, a solidariedade acontece no dia a dia: na troca de alimentos, que são compartilhados; e nos trabalhos diários, que também são chamados de mutirão ou convidados, que são trocas de dias de trabalho, entre os familiares, com partilha ou oferta de alimentos por parte de quem convida. Todas as pessoas envolvidas no processo são responsáveis por levar algum alimento para contribuir, mas, se não for possível, isso não será motivo para não participar.

Quando alguém precisa fazer uso da terra, faz-se o diálogo com a família, não havendo posse individual. A forma legal da posse para o Estado é por meio de uma associação comunitária, nesse caso, a AMORETEGRAP, que possui a Concessão do Uso. A existência da Associação faz com que as pessoas se conheçam entre as comunidades, sem impedir que ocorram problemas entre si, mas isso as pessoas consideram normal.

É um mundo em que se divide o que se produz e coleta, boa parte de tudo é partilhado. As questões tradicionais são os conhecimentos que são passados de

geração para geração, como o cuidado de uns com os outros e com a terra, a floresta e a água.

Durante o plantio da roça, algo chamou a minha atenção: Dona Fátima explicou, e seu companheiro confirmou que, quando planejam o tamanho da roça, é preciso garantir uma quantidade aos animais da floresta. Por exemplo, o porco do mato adora comer a mandioca, portanto, quando a roça estiver madura ele virá com toda a certeza “tirar o dele”. É por esse motivo que a família cultiva a área em um tamanho suficiente para não haver prejuízo, essa ação também tem sua intencionalidade, proteger a quantia da produção a ser coletada, mais também facilitar a captura dos animais em momento de necessidade de caça de subsistência, assim, a colheita é de todos os seres humanos e humanos de outra natureza.

Aqui quando uma pessoa fica doente já sabemos que é nossa responsabilidade ajudá-la. Quando se mata uma caça ou pesca o suficiente, compartilhando entre os moradores, esta é a maneira que se vive. Quando um bate a *sapopema* o outro responde e assim sempre temos resposta. Esta é a regra, a lei da comunidade, ajudar todo mundo é a nossa responsabilidade. (Maria de Fátima, diálogo da pesquisa, 2017).

A vivência coletiva e a partilha já existiam, existem e podem continuar existindo. Não existe só o que é individual, a terra é coletiva, com respeito às tradições, sem cercas ou muros. É na palavra, na vivência do dia a dia, que se sabe que determinado perímetro da terra ou floresta pertenceu à determinada família, que ali se coletava e/ou plantava, respeitando-se a tradição.

A preocupação é constante com o presente, mas também com o futuro das próximas gerações. A continuidade da vida se dá através da troca do dia a dia. As influências são mútuas internamente (sociedades humanas e humanos de outra natureza)²⁴ quando, entre os humanos, um aprende com o outro, portanto, os saberes não são unilaterais.

Vale destacar que a comunidade tem problemas e necessita de ações e políticas públicas (saúde, educação), bem como da garantia do direito de acessá-las. Sendo parte de um mundo, que em sua forma de pensar homogênea não reconhece outras formas, é válido resistir através da organização formal de associações e/ou cooperativas e, assim, lutar e buscar objetivos comuns para a

²⁴ São considerados humanos de outra natureza, todos os demais seres: água, floresta, terra e tudo que compõe o ambiente.

garantia dos direitos. Entretanto, há a preocupação com o tempo da comunidade, que precisa ser respeitado, uma vez que difere do tempo do mundo homogêneo. E a comunidade entende que as responsabilidades devem ser compreendidas por todos.

Compreende-se que deve existir responsabilidades externas, considerando que as comunidades estão inseridas dentro de um contexto de “Estados Mundiais”²⁵, entretanto, há uma invisibilidade quando o poder público se ausenta quase que totalmente. O nosso amanhã vai depender das atitudes de hoje. A vida só continuará existindo se houver tempo para a sociabilidade dentro da comunidade, do território e do mundo, com respeito a todos os seres humanos e não humanos (Dulcimar de Moraes, roda de conversa, maio de 2017).

Na visão externa, em que “falta tudo”, como água potável de qualidade, energia elétrica, um prédio escolar e a oferta regular da educação, o que não falta é a sabedoria e a reciprocidade entre os seres humanos e humanos de outra natureza. E é nessa perspectiva que o som da *sapopema* ecoa.

A palavra reciprocidade ou solidariedade não é do vocabulário local. Na comunidade é o “bater da *sapopema*”, que significa: chamar, dar sinal e ajudar, ou é o sinal que se emite para pactuar, sem documento escrito ou formal, na palavra e no compromisso que se firma, voluntariamente, dentro da comunidade.

Compartilhar um pedaço da caça, do pescado, da produção da roça ou atender uma criança, um homem ou uma mulher que precisa de ajuda é bater a *sapopema*. É a certeza de que, quando o chamado ecoar, haverá respostas. Assim, dessa maneira, se mantém a tradição, no acreditar que “quem oferece, também recebe”. Esse é um valor vivenciado na comunidade.

Diferentes são as formas de protagonismo das mulheres que, aos olhos externos, permanecem invisíveis dentro de todo o processo de cuidar do território. Nas rodas de conversa junto às comunidades de Terra Grande – Pracuúba, ficou evidente que as mulheres estão em diferentes tarefas: cuidam da terra, dos rios e da floresta; são profissionais públicas (professoras, agentes comunitárias de saúde, coordenadoras de centros comunitários, de grupos de orações); e são mulheres sobrecarregadas com os fazeres domésticos, sendo que, em muitos casos, os seus companheiros declaram ter consciência de que não ajudam nas tarefas do lar.

²⁵ A terra é uma só, mas a dividiram em países, estados.

Nessas áreas, a questão cultural de que o “homem” não realiza serviços domésticos é muito forte, precisando de uma sensibilização acerca do tema.

A continuidade da vida está na manutenção dos recursos naturais e a boa vida está relacionada a uma convivência sadia com todos os seres, sejam eles humanos ou não, uma vida sem romantismo, simplesmente uma vivência de reciprocidade de bem viver: respeito com cada ser e entre os seres que coabitam o território.

PALAVRAS REFLEXIVAS

Como a criação da Resex é recente, vê-se ainda como necessário um maior empoderamento das comunidades locais, principalmente no que tange ao exercício dos princípios de **direito e responsabilidade**, as diretrizes e normas apontam para uma perspectiva de descentralização na gestão das unidades de conservação, porém, por outro lado, o nível de exigência de cumprimento de leis e normas nem sempre é de conhecimento das comunidades, tampouco estão preparadas para a burocracia institucional. Por parte do órgão responsável de fazer a gestão, espera-se que reconheça os saberes e as dinâmicas locais, pois:

O não reconhecimento e a ausência de legitimidade do conhecimento ecológico tradicional dessas populações locais são um indicativo do **preconceito** quanto ao papel que elas podem exercer para o manejo compartilhado dos recursos (KALIKOSKI, 2002; KALIKOSKI, VASCONCELLOS, 2007 apud KALIKOSKI; SEIXAS; ALMUDI, 2009, grifo nosso).

De fato, na perspectiva do não reconhecimento dos conhecimentos tradicionais, os embasamentos técnicos científicos prevalecem, o que pode enfraquecer o cuidar do território localmente, pois os saberes e as práticas tradicionais do cuidar do território são diferentes da gestão.

Tratam-se de vivências, cuja racionalidade assenta-se em outras epistemologias que, por tornaram-se incompreensíveis para lógicas cartesianas e iluministas europeias, pois não separam o homem da natureza e da dimensão cósmica²⁶ foram desrespeitadas e desqualificadas como primitivas e irracionais. Tal discurso justificou formas de domesticação de seus corpos, artes e mentes, resultando em epistemicídios²⁷. (PACHECO, 2009, p. 207).

Dessa maneira, observando os exatos termos da Lei do SNUC, a área das Reservas Extrativistas é concedida à população extrativista tradicional (art. 18, § 1º); gerida pelo Conselho Deliberativo (presidido pelo ICMBio e composto por

²⁶ ANTONACCI, M. A. Corpos Negros: desafiando verdades. In: BUENO, M. L.; CASTRO, A. L. (Org.). **Corpo território da cultura**. São Paulo, 2005, pp. 27-62.

²⁷ A expressão foi formulada por Boaventura de Sousa Santos para quem 'o genocídio que pontuou tantas vezes a expansão europeia foi também um epistemicídio: eliminaram-se formas de conhecimento estranho porque eram sustentadas por práticas sociais e povos estranhos' [...] Esse processo 'ocorreu sempre que se pretendeu subalternizar, subordinar, marginalizar, ou ilegalizar práticas e grupos sociais que podiam constituir uma ameaça à expansão capitalista [...] O esmagamento de saberes e fazeres de grupos indígenas e africanos 'significou um empobrecimento irreversível do horizonte e das possibilidades de conhecimento', que a humanidade precisou operar em tempos futuros (SANTOS, 2001).

representantes de órgãos públicos, organizações da sociedade civil e populações tradicionais residentes – art. 18, § 2º); administrada pelo ICMBio (art. 18, § 4º); e chefiada pelo “chefe da unidade de conservação” (servidor designado pelo ICMBio, art. 17) (BRASIL, 2002), não deixando dúvida do papel das comunidades tradicionais como secundários nesse processo.

Com base nessas legislações, ao criar as reservas extrativistas, as comunidades tradicionais necessitam conhecer todas as normas e regulamentações, pois, como guardiãs e defensoras das florestas, assumem uma carga pesadíssima e podem, da noite para o dia, serem prejudicadas por suas práticas tradicionais no modo de lidar com o cuidar e viver no território, como suas práticas de coleta, de caça e de manejo da terra, da floresta e das águas. Conclui-se, com isso, que há uma inversão, que ao invés de garantir a sustentabilidade, há um processo de comando e controle até das vidas das comunidades.

De fato, a luta para garantir o direito tradicional de viver e se organizar ganhou novos “defensores”. Dessa vez, a instituição gestora tem regras e normas que a comunidade desconhece, pois no anseio e na luta estão almejando garantir sua permanência nos territórios e não de ser “gerida” por externos. Isso posto, ao criar o território na perspectiva governamental para as comunidades tradicionais, novas lutas (re)começam sob uma tutela fraca do Estado.

Entretanto, o que vem à frente dos grupos humanos é o uso dos recursos naturais e dos territórios, que “constitui a essência reguladora, pois intervir sobre a natureza é intervir sobre seu suporte, que é o território” (STEINBERGER; ABIRACHED, 2013).

Na representatividade dentro dos conselhos deliberativos, vale ressaltar que os representantes de segmentos de governo e instituições de pesquisas são servidores públicos e realizam suas atividades, amparados por subsídio técnico, teórico e financeiro, sobre os temas em debates; e na contramão estão as representações comunitárias sem remuneração, sendo garantido um suporte de deslocamento e alimentação, entretanto, deixam suas famílias e seus trabalhos para o planejamento de ações que o chefe da unidade terá que executar.

As comunidades que estão nos seus territórios precisam avançar na organização comunitária e o ICMBio, através de seus chefes, poderia assessorar

tecnicamente nessa organização, informando e articulando com ações e políticas públicas, como saúde, educação e moradia, de acordo com a realidade do território.

E com base em todas as resistências e lutas mencionadas, afirmo que: se as comunidades estivessem desorganizadas, não teriam enfrentado os desafios e as lutas, resistido com persistência pelo direito de permanecer e viver em suas terras e territórios, reforçando, dessa maneira, a compreensão de que sempre souberam cuidar de seus espaços.

O Estado, através de instituições representativas, precisa considerar o capital social já existente antes da criação dos territórios, não apenas usá-lo. Por conseguinte, nessa correlação de forças, é evidente que, quanto maior a capacidade das comunidades de se organizarem e estarem associadas aos interesses comuns, melhor poderá ser os indicadores da garantia a uma vida com liberdade e autonomia nos territórios das Reservas Extrativistas.

É necessário que as pessoas das comunidades locais, detentoras de conhecimentos do cuidado com o território, que estão na linha de frente das ações continuadas e que têm necessidades de manutenção dos seus modos de vida, adaptando-os e (re)significando-os, conforme o processo de evolução natural (ou imposto), não retrocedam na busca de suas liberdades ou incorram no risco de serem tuteladas e responsabilizadas por um mundo externo que não abre mão de seu modo de vida explorador, mas que joga a responsabilidade aos poucos invisibilizados.

O estudo mostrou que a cogestão ainda é um modelo limitadamente aplicado para a gestão sustentável em reserva extrativista. Embora a cogestão possa se apresentar como uma inovação social para a gestão de territórios, trata-se de um conceito ainda em construção e experimentação na prática, sobretudo em áreas de preservação ambiental e Unidades de Conservação. [...]. No caso específico analisado, o ICMBIO enquanto órgão estatal que regulamenta a estrutura de gestão assume a cogestão enquanto discurso; entretanto, na prática, assume o papel de principal responsável para a gestão da Resex por meio do controle indireto e pela imposição externa de regras e regulamentos. Como consequência, a participação de comunidades tradicionais não se efetiva em termos de representação, predominando, assim, os interesses dos atores públicos, o que gera conflitos e impossibilita a coprodução por meio da cogestão. (VASCONCELLOS; VASCONCELLOS SOBRINHO; FERREIRA, 2016, p. 106).

Na condição de concedente, o ICMBio e as organizações/movimentos das comunidades devem buscar um consenso de atuação, compreender melhor seus papéis e funções, bem como compreender os *Brasis*, suas complexidades e seus

avanços no reconhecimento territorial e de seus povos e comunidades, assim, buscar uma equidade nos processos de gestão.

No equilíbrio de corresponsabilidade entre o órgão gestor e as comunidades locais, é preciso que aquele, ao invés de ensinar às comunidades, aprenda com elas, ou pelo menos reflita de qual o melhor caminho para “ensiná-las” ou seguir junto nas regras da “gestão compartilhada”. É trabalhar na perspectiva de formação sobre as ferramentas de gestão, suas responsabilidades e seus direitos, bem como entender sobre os serviços que já são prestados pelas comunidades para a preservação e a conservação dos territórios.

Em uma prática dialógica, e verdadeiramente participativa, os servidores deixarão de ser “chefes” e passarão, de fato, a ser assessores técnicos, bem como os fiscalizadores das ameaças e violações do monitoramento da biodiversidade.

É preciso dar visibilidade, trazer o protagonismo das mulheres que, mesmo quando não estão à frente da luta, garantem, a partir da floresta, da terra e dos rios, a sustentabilidade de suas famílias e, muitas vezes, dos próprios companheiros que seguem na linha de frente fora do território. Isso posto, é preciso avançar e (re)conhecer os protagonismos de mulheres e homens nos territórios.

Déia, Néia, Raimunda, Paula e Antônia são mulheres que vivem no território de Terra Grande - Pracuúba, com sabedorias diversas sobre a vida e as dinâmicas locais. Mais do que isso, também buscam formação escolar sem que essa escolha represente o abandono de seus territórios.

A **continuidade da vida** será garantida se houver “**consciência**” de todos para a conservação. Conservação, no entendimento da comunidade, é diferente da concepção ambientalista que preserva só os recursos biológicos. Para as comunidades locais, preservar é poder manejar os recursos sem esgotá-los, é respeitar os períodos reprodutivos dos peixes e das caças e a sazonalidade da produção da floresta.

Com isso, conclui-se que o etnodesenvolvimento das comunidades dentro dos territórios de Reservas Extrativistas requer que haja o amadurecimento das esferas colaborativas: primeiro, o Estado precisa reconhecer a concessão como uma ferramenta importante e fazer valer o direito; e, segundo, as comunidades, através de suas organizações, necessitam dar continuidade aos protagonismos de

(re)existência, assumindo seus papéis de concessionários, não sendo meros participantes expectadores do cuidado da gestão do território.

Para que o processo seja democrático e saudável, em reflexão/ação e reflexão com ação, é necessário o aprendizado coletivo: Governo, sociedade civil organizada e grupos humanos locais. É necessário o entendimento do papel de cada um, compreendendo que a gestão é além das formalidades e contabilizações técnicas e que pode transgredir para a permanência do cuidar do território.

Da história de luta de um filho guerreiro nasceram as reservas extrativistas, talvez nunca imaginadas pelo próprio Chico Mendes. Com tanta força e importância, ainda continua-se buscando que sua voz seja ouvida por diferentes povos da Amazônia, que lutam pela terra e têm o desafio de manter as suas formas de vida ou, simplesmente, ter o direito garantido de permanecer na terra.

A luta ainda continua. Para conservar a Amazônia, é fundamental e indispensável trabalhar com as populações tradicionais, a partir da base; é necessário compreender as suas características. A forma de ocupação do espaço através do Reserva Extrativista facilita a conciliação entre os interesses público, individual e comunitário. Nas terras tradicionalmente ocupadas, o patrimônio (o território, o espaço) é partilhado e, muitas vezes, compartilhado, de forma tácita e pacífica. Nossas referências de “limite” são nossas árvores mais importantes (como a seringueira, a castanheira e a copaibeira) e quando, por antiguidade, uma árvore de determinada espécie é explorada por alguém dentro do “limite” do outro, os territórios se entrecruzam e os conflitos são raros.

Ao permitir e até estimular a predominância do interesse individual sobre o coletivo, no caso da apropriação de terras nas áreas extrativistas, o governo brasileiro e seus comendadores, os grandes proprietários, principalmente, tentaram desestruturar um sistema secular de repartição de recursos, que reúne condições de tornar possível a convivência dos interesses privado e coletivo na região.

Preferindo colocar em seu lugar apenas o interesse individual, é que foi provocada a reação do movimento dos seringueiros, que resultou no movimento de resistência já descrito. Entretanto, o atendimento simultâneo desses interesses também satisfaria o público, na medida em que o papel de mediador deste último, que terminou não se dando, estaria sendo cumprido.

Prova de que isso sempre foi e é possível é a situação atual das áreas criadas como modalidades de uso coletivo, até mesmo no âmbito da reforma agrária, o Projeto de Assentamento Agroextrativista²⁸ e o Projeto de Desenvolvimento Sustentável. Os assentados sabem que ali estão mais livres da especulação fundiária e dos riscos de expulsão e da **“perda da propriedade”** a que estão expostos os pequenos proprietários individuais.

A estrutura fundiária é mais justa socialmente e mais apropriada à conservação da biodiversidade e ao uso sustentável dos recursos naturais.

Ao ser construída pelos próprios extrativistas, a forma de ocupação espacial adotada possibilita que cada um, interessado direto na repartição do uso do patrimônio coletivo, seja o sujeito das decisões sobre seus direitos e interesses. Nas modalidades de uso coletivo, seus moradores são representados por uma associação legítima e legalmente instituída, que defende os interesses de seus associados, fazendo prevalecer, na criação da área, a estrutura fundiária pré-existente e respeitada por todos.

Dessa forma, além de mais justa socialmente, essa estrutura facilita a conservação e o uso sustentável da biodiversidade, na medida em que a ocupação é feita segundo o potencial dos recursos que o território oferece, fazendo viável a permanência de famílias nas áreas ocupadas, onde exercem o papel de agentes protetores de sua diversidade biológica, por dependerem de uma gama variada de espécies da flora e da fauna, cujo estoque natural só se mantém disponível se o território como um todo estiver bem preservado.

A combinação das dimensões agrária e ambiental do modelo extrativista tradicional possibilita o estabelecimento de modalidades adequadas de assentamentos diferenciados de reforma agrária e de unidades de conservação.

O desafio que se enfrenta de fazer a floresta produtiva, para além das necessidades do mercado, impelindo a entender a diversidade dos recursos naturais como a base de sustentação do nosso modo de vida, fez coexistir em um mesmo sistema o dualismo produção/proteção ambiental, no qual a primeira assegura a satisfação das demandas imediatas, enquanto, a segunda, a proteção das bases de recursos, garante a viabilidade social em longo prazo.

²⁸ Surgem com o objetivo de regularização de terras para as populações extrativistas e ribeirinhas, baseando-se nos seus modos de vida, em suas formas de se relacionar com a floresta e na utilização que fazem de seus recursos para sua sobrevivência. Essa modalidade de assentamento foi implementada inicialmente nos estados do Acre, Amazonas, Amapá e Pará (GUERRA, 2002).

Esse princípio fundamental de nossas existências como povos da floresta, que nada mais é que o que hoje chamamos de sustentabilidade, está fundamentado na estratégica forma de ocupação do espaço, orientada pela distribuição natural dos recursos naturais de valor econômico que ocorrem nas áreas e pela tradicional valorização do território como estoque de recursos e não da terra como bem econômico. Está aí estabelecido o fundamento que torna possível institucionalizar essas áreas, como de uso de bem comum, reconhecidas pela Administração Pública, tanto no âmbito da política ambiental, como da reforma agrária, permitindo, assim, transitar nos dois sistemas, sendo sempre possível viabilizar essa institucionalização em um deles.

O resultado prático dessa dualidade é que há um número significativo de unidades de conservação de uso sustentável e de projetos de assentamento agroextrativista, que atendem aos interesses igualmente, mas são distintos na forma de aplicação.

Isso posto para as áreas de Resex, neste caso de estudo, o ICMBio precisa, como representante do Estado, promover ações transformadoras, como, por exemplo, a permissão da gestão com autonomia das comunidades. O ICMBio pode ser o elo de fortalecimento e construir acordos e assessorias com as lideranças locais, assistência técnica e também pesquisa, fiscalização e monitoramento da biodiversidade, objetivo também da Resex. É preciso implementar e cuidar das áreas protegidas, com o maior envolvimento da sociedade possível e seguir nessa atuação com atenção necessária à equidade social e cultural.

Nos territórios em que as populações realizam o uso sustentável dos recursos florestais, é necessária a implementação de políticas públicas de valorização econômica, social e cultural para que as comunidades possam ter a melhoria na qualidade de vida dos/das trabalhadores(as) florestais e a criação ambiental denominada Reserva Extrativista, incorporando a sua conceituação e seu manejo aos elementos definidores da economia, da vida social e da cultura da floresta, para tanto é necessário:

- Compreender a dinâmica das águas, da floresta e da terra;
- Reconhecer as contribuições positivas através de seus valores e princípios tradicionais, possibilitando cuidado e gestão com transparência do território;

- Garantir a promoção da igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres como objetivo transversal nos processos do cuidar do território, dando visibilidades a elas.

Ao ignorar ou subalternizar os saberes e as dinâmicas locais das comunidades, o órgão gestor responsável torna as comunidades acessórios para referendar uma prática que leva o nome de “gestão participativa ou gestão partilhada”. Entende-se que o ICMBio não é “dono das Resexs” e nem deve agir como tutor das comunidades tradicionais, e o cuidar/gestar do território deve ocorrer pelas comunidades, continuando estas sendo protagonistas.

Entretanto, o que se observa é a nomeação ou a contratação de servidores que, no caso da Resex Terra Grande - Pracuúba, fazem gestão de um gabinete distante do território, pois a sede da organização fica em outro município, Breves (PA), distante da Resex e com pouca comunicação com a comunidade.

Para que ocorra minimamente uma equidade entre as partes envolvidas, é preciso entender melhor sobre os instrumentos de gestão. E quando se fala da gestão da Resex, fala-se das leis e normas que disciplinam as ações do dia a dia. Ressalta-se que as sabedorias e os conhecimentos locais precisam ser potencializados e valorizados também.

Observa-se, em geral, a ausência de uma estratégia consistente que considere as diferentes saberes presentes nos territórios e a diversidade das próprias comunidades tradicionais nos seus modos de ver e viver no mundo. E estando estes na condição de concessionários, corresponsáveis, se amarram a um sistema de falsa participação ou participação representativa, sendo, em muitos casos, considerados dispensáveis no processo para a consolidação de uma política efetiva de conservação da sociobiodiversidade.

A experiência vivenciada no âmbito do processo de implementação da consolidação da Resex TGP aponta para a importância da valorização e de um pensar fora de uma fórmula única, “gestão participativa e gestão partilhada” para “**o cuidar do território**”, que este cuidar leve em consideração o papel dos grupos humanos e humanos de outra natureza, dos seus saberes e práticas, assim, existe a possibilidade de uma transgressão, saindo da concepção da “gestão” como um negócio, para o efetivo cuidar do território a partir da realidade de cada local.

Sendo assim cumpre-se, é possível ainda pactuar a conservação ambiental com ações de educação, assistência técnica e fiscalização dos territórios.

Portanto, dentro do que se tem atualmente, torna-se necessário sentar junto com as comunidades e buscar quais os melhores meios e caminhos para aprenderem juntos (instituições públicas e organizações comunitárias), permitindo, assim, uma relação saudável com respeito, reconhecimento e visibilidade de cada segmento no seu papel.

Por fim, trago as falas dos moradores sobre os cuidados que querem no território:

- Que a história não seja esquecida e seja conhecida nos dois municípios.
- Que o papel para o qual ela foi criada seja garantido, ou seja, o de conservar a floresta para nós e para as futuras gerações.
- Que possamos ter representação do governo, ICMBio, na sede do município.
- Que a Associação possa ter uma sede na cidade e, assim, ter maior conexão com a administração institucional.
- Que as caças predatórias sejam fiscalizadas.
- Que as mulheres possam participar com mais visibilidade e protagonismo.
- Que as políticas públicas de saúde, educação, moradia digna e energia cheguem às comunidades.
- Que o conselho deliberativo seja atuante.
- Que as crianças conheçam a história da criação da reserva extrativista.

Assim, conclui-se a importância deste navegar os rios e caminhar na floresta em uma pesquisa militante, que traz desafios que são assumidos aqui e, dessa forma, não estando fechada em um assunto específico durante o processo, teve resultados para além da pesquisa como:

- (Re)encontro com a história da minha família.
- Oficinas de construção de tecnologias sociais de tratamento de água. Orientação pedagógica que resultou em pesquisa ação com levantamento de plantas e ervas medicinais.
- Intercâmbio de vivência sobre gestão autônoma do território, na Suíça /Suit: povos originários os Bárbaros.

- Fui aluna visitante por três meses, de setembro a dezembro de 2017, na University of Nottingham/Reino Unido, lá realizamos um seminário sobre a luta dos povos extrativistas na Amazônia e o processo de gestão e, também, falamos sobre o Conselho Nacional dos Extrativistas e o **Mestrado Profissional em Sustentabilidade Junto a Povos e Terras Tradicionais – MESPT/UNB**.
- Coordenação e realização de oficinas de construção de tecnologias sociais de tratamento de água e orientação pedagógica da professora da escola multisseriada no São Francisco dos Pacas - Resex TGP, que resultou em pesquisa ação com levantamento de plantas e ervas medicinais.
- Filmagens e fotografias, com as quais tenho o propósito de fazer um documento visual para a comunidade.
- A construção do capítulo III dando ênfase no olhar das mulheres, fruto do resultado da vivência em que as mulheres protagonizaram a vivência, os aprendizados, militante.
- Durante o processo de pesquisa, foi criado o Grupo de Trabalho sobre Gestão Compartilhada em Unidade de Conservação de Uso Sustentável Federal, no qual atuei indiretamente acompanhando os relatórios e debates internos do movimento sobre a temática, em que o movimento e o governo decidiram prorrogar a decisão sobre um decreto que trata o processo de gestão das UCs, e criando a Comissão das Reservas Extrativistas Federais (CONAREX), que irá tratar sobre a temática da gestão, em que estou como uma das representantes do movimento para acompanhar este processo. Isso é para nós a Continuidade da luta. O fortalecimento da participação comunitária na gestão das Resex está entre as atribuições da Comissão, formada por oito integrantes de entidades representativas dos extrativistas, dois membros do Ministério do Meio Ambiente (MMA) e cinco do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade.
- Assessoria no planejamento anual da Associação AMORETEGRAP e atualização da nova diretoria.
- Devolutiva da Dissertação impressa junto à comunidade.

Na certeza que este tema não é concluído, mas traz provocações e reflexões que merecem atenção e mais diálogo entre comunidades, moradores, movimento social e poder público, reafirmo que na floresta tem gente cuidando dos seus territórios e prestando serviços a humanidade. Na floresta tem gente.

REFERÊNCIAS

ABIRACHED, C. F. A.; BRASIL, D.; SHIRAISHI, J. C. Áreas Protegidas e Populações Tradicionais: conflitos e soluções. In: V ENCONTRO NACIONAL DA ANPPAS, 2010, **Anais...** Florianópolis, 2010.

ALLEGRETTI, M. H. **A gestão comunitária de floresta e o desenvolvimento da Amazônia.** Brasília: CGEE, 2008.

ALMEIDA, A. W. B. de. Terras tradicionalmente ocupadas: processos de territorialização e movimentos sociais. **R. B. Estudos Urbanos e Regionais**, v. 6, n. 1, 2004a.

_____. Amazônia: a dimensão política dos “conhecimentos tradicionais” como fator essencial de transição econômica – pontos resumidos para uma discussão. **Somanlu**, v. 4, n. 1, p. 9-28, 2004b.

_____. **Terra de quilombo, terras indígenas, “babaçuais livre”, “castanhais do povo”, faxinais e fundos de pasto:** terras tradicionalmente ocupadas. 2. ed. Manaus: PGSCA/UFAM, 2008. p. 25-131.

ALMEIDA, M.; CUNHA, M. C **Enciclopédia da Floresta:** o Alto Juruá - práticas e conhecimentos das populações. São Paulo: Companhia das Letras, 2002.

ARROYO, M. G.; FERNANDES, B. G. **A educação básica e o movimento social do campo.** Brasília, DF: Articulação nacional por uma educação básica no campo, 1999.

BECKER, B. K. Novas territorialidades na Amazônia: desafio às políticas públicas. **Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Ciênc. Hum.**, v. 5, n. 1, p. 17-23, 2010.

BELO, B. **Joaquim Belo:** comunicação verbal. [mar. 2016]. Brasília.

BRASIL. Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 2 set. 1981.

_____. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Senado, 1988.

_____. Decreto nº 98.897, de 30 de janeiro de 1990. Dispõe sobre as reservas extrativistas e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 31 jan. 1990a, Seção 1, p. 2122.

_____. Decreto nº 98.863, de 23 de janeiro de 1990. Cria a Reserva Extrativista do Alto Juruá. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 jan. 1990b, Seção 1, p. 1714.

_____. Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997. Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 9 jan. 1997, Seção 1, p. 4.

_____. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o artigo 225 da Constituição Federal e institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 19 jul. 2000, Seção 1, p. 45.

_____. Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002. Regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 ago. 2002, Seção 1, p. 9.

_____. Decreto nº 5.051, de 19 de abril de 2004. Promulga a Convenção n. 169 da Organização Internacional do Trabalho sobre Povos Indígenas e Tribais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 abr. 2004a, Seção 1, p. 1.

_____. **Projeto de Lei nº 4.573-B, de 2004**. Dispõe sobre a co-gestão de unidades de conservação, tendo pareceres: da Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público, pela aprovação (relator: DEP. ROBERTO SANTIAGO); e da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, pela aprovação, com emendas (relator: DEP. PAES LANDIM), 2004b. Disponível em: <http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra;jsessionid=E691C0A695898981E136C2BA22BB084D.node2?codteor=677640&filename=Avulso+-PL+4573/2004>. Acesso em: 10 dez. 2015.

_____. Decreto nº 5.758, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 17 abr. 2006a, Seção 1, p. 1.

_____. Decreto de 5 de junho de 2006. Dispõe sobre a criação da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba, nos Municípios de Curalinho e São Sebastião da Boa Vista, no Estado do Pará, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 6 jun. 2006b, Seção 1, p. 4.

_____. Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007. Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 fev. 2007, Seção 1, p. 316.

_____. Presidência da República. Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres. **II Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2008.

_____. Portaria nº 51, de 20 de abril de 2012. Cria o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba/PA. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 23 abr. 2012, Seção 1, p. 77.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Plano Nacional de Políticas para as Mulheres**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2013.

_____. Decreto nº 8.243, de 23 de maio de 2014. Institui a Política Nacional de Participação Social - PNPS e o Sistema Nacional de Participação Social - SNPS, e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 26 maio 2014, Seção 1, p. 6.

_____. Presidência da República. Secretaria de Políticas para as Mulheres. **Relatório Anual Socioeconômico da Mulher**. Brasília: Secretaria de Políticas para as Mulheres, 2015.

_____. Lei nº 13.123, de 20 de maio de 2015. Regulamenta o inciso II do § 1º e o § 4º do art. 225 da Constituição Federal, o Artigo 1, a alínea *j* do Artigo 8, a alínea *c* do Artigo 10, o Artigo 15 e os §§ 3º e 4º do Artigo 16 da Convenção sobre Diversidade Biológica, promulgada pelo Decreto nº 2.519, de 16 de março de 1998; dispõe sobre o acesso ao patrimônio genético, sobre a proteção e o acesso ao conhecimento tradicional associado e sobre a repartição de benefícios para conservação e uso sustentável da biodiversidade; revoga a Medida Provisória nº 2.186-16, de 23 de agosto de 2001; e dá outras providências. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 14 maio 2015, Seção 1.

CAMPOS. P. et al. Desenvolvimento ambiental e gestão compartilhada: o caso das Reservas Extrativistas Riozinho do Anfrísio e Rio Iriri (PA) – 2006/2007. **Revista Terceira Margem Amazônia**, v. 1, n. 3-4, p. 131-57, 2014.

CASTRO, L. F. P. Agricultura familiar, habitus e acesso a terra. **Revista Brasileira de Sociologia do Direito**, v. 2, p. 91-105, 2015.

CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CEDECA). **Pesquisa trabalho infantil doméstico em casa de terceiros em Belém do Pará**. Hazeu Marcel (Org.) Belém, 2001.

CENTRO DE GESTÃO E ESTUDOS ESTRATÉGICOS (CGEE). **Soerguimento Tecnológico e Econômico do Extrativismo na Amazônia**. Brasília, DF, 2011.

COSTA FILHO. A. **Prof. Dr. Aderval Costa Filho**: palestra [2017]. Palestra proferida no V Colóquio Internacional Povos e Comunidades tradicionais. Universidade de Kassel Alemanha. - DAA/FAFICH/UFMG.

CRUZ, W. P. S. **Educação e conservação da biodiversidade no contexto escolar da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba**. 2014. 145f. Dissertação (Mestrado em Políticas Públicas Educacionais). Universidade Federal do Pará, Instituto de Ciências da Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Belém, 2014.

FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES NA AGRICULTURA DO ESTADO DE SERGIPE (FETASE). **Marcha das Margaridas**. s. d. Disponível em: <<http://fetase.org.br/mobilizacoes/marcha-das-margaridas/>>. Acesso em: maio 2017.

FIUZA, A. C. **Modos de produção enquanto ferramenta para a conservação: uma análise na Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba**. 2017. 192f. Dissertação (Mestrado em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Instituto de Psicologia Programa de Pós-Graduação em Psicossociologia de Comunidades e Ecologia Social – EICOS, 2017.

GELEDES.ORG. **Carta das mulheres negras 2015**. 2015. Disponível em: <<http://www.geledes.org.br/carta-das-mulheres-negras-2015>>. Acesso em: 25 abr. 2018.

GESTÃO. Dicionário Online de Português, 2018. Disponível em: <<https://www.dicio.com.br/gestao/>>. Acesso em: 25 jun. 2018.

GESTÃO pública e sociedades: fundamentos e políticas de economia solidária / Édi Benini... [et al.] (organizadores). 1. ed. São Paulo: Outras Expressões, 2011. 480 p. il., tabs.

GOMES, M. E. A. C.; GOMES, A. C. Marco Normativo das Reservas Extrativistas Brasileiras: a construção social de uma tutela jurídica ambiental. **Revista de Desenvolvimento e Meio Ambiente**. Edição Especial, 2018. No prelo.

GRÜNEWALD, R. A. Etnodesenvolvimento indígena no Nordeste (e Leste): aspectos gerais e específicos. **Revista Antropológicas**, v. 7, n. 14, p. 47-71, 2003.

GUERRA, Raissa M. N. **É possível atingir a sustentabilidade nos assentamentos de reforma agrária na Amazônia Legal? O caso do PDS São Salvador no estado do Acre**. Dissertação (mestrado) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília, 2002.

HAGE, S. A. M. A realidade das escolas multisseriadas frente às conquistas na Legislação Educacional. In: REUNIÃO ANUAL DA ANPED, 29. 2006. Caxambu. **Anais...** Caxambu: ANPED, 2006.

INSTITUTO BRASILEIRO DE ANÁLISES SOCIAIS E ECONÔMICAS (IBASE). **Gestão participativa em unidades de conservação**. 2006. Disponível em: <http://www.ibase.br/userimages/ap_ibase_gestao_01c.pdf >. Acesso em: 10 maio 2017.

INSTITUTO BRASILEIRO DE MEIO AMBIENTE (IBAMA). **Processo de Criação da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba**. Interessado: Associação dos Produtores Rurais de Currealinho-PA, iniciado em 23 dez. 1997, sob o nº 02018.005990/97-51, 1997, dois volumes, 328 p.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). Instrução Normativa nº 01, de 18 de setembro de 2007. Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a elaboração de Plano de Manejo Participativo de Unidade de Conservação Federal das categorias Reserva Extrativista e Reserva de Desenvolvimento Sustentável. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 set. 2009, Seção 1. p. 101.

_____. Instrução Normativa nº 02, de 18 de setembro de 2007. Disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação e funcionamento do Conselho Deliberativo de Reserva Extrativista e de Reserva de Desenvolvimento Sustentável. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 20 set. 2007, Seção 1. p. 102.

_____. Instrução Normativa nº 29, de 5 de setembro de 2012. Disciplina, no âmbito do Instituto Chico Mendes, as diretrizes, requisitos e procedimentos administrativos para a elaboração e aprovação de Acordo de Gestão em Unidade de Conservação de Uso Sustentável federal com populações tradicionais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, set. 2012, Seção 1.

_____. Instrução Normativa nº 31, de 17 de janeiro de 2013. Estabelece diretrizes, normas e procedimentos para o processo de revisão de planos de manejo das unidades de conservação federais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 18 jan. 2013, Seção 1. p. 64.

_____. **O Instituto**. 2017. Disponível em: <<http://www.ICMBio.gov.br/portal/oinstituato>>. Acesso em: 18 maio 2017.

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA (INCRA). **Portaria nº 627, de 30 de julho de 1987**. Cria modalidade de Projeto de Assentamento Extrativista. 1987. Disponível em: <http://www.incra.gov.br/sites/default/files/uploads/institucional/legislacao--/portarias/portarias-de-1987/portaria_incra_p627_300787.pdf>. Acesso em: 10 abr. 2017.

KALIKOSKI, D. C.; SEIXAS, C. S.; ALMUDI, T. Gestão compartilhada e comunitária da pesca no Brasil: avanços e desafios. **Ambiente & Sociedade**, v. XII, n. 1, p. 151-72, 2009.

LITTLE, P. Territórios sociais e povos tradicionais no Brasil. Por uma antropologia da territorialidade. **Série Antropologia**, n. 322. Brasília: Departamento de Antropologia, 2002.

MATOS, A. D. Liderança comunitária do CNS, dialogo realizado em maio de 2018.

MASO, T. F. **Resistência Guarani e Kaiowá e a integração latino-americana: reflexões desde a ATY GUASU**. 2016. 185f. Dissertação (Mestrado em Integração Latino-Americana) – Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Instituto Latino-americano de Economia, Sociedade e Política (ILAESP), Programa de Pós-Graduação em Integração Contemporânea da América Latina, 2016.

MORAES, E. **Edel Moraes**: palestra [maio 2016]. Palestra sobre as questões das mulheres da floresta. Brasília, 2016.

MOTTA- MAUÉS, M. A. M.; ÁLVARES, M. L.; SANTOS, E. F. (Orgs.). **Mulheres amazônicas**: imagens – cenários – histórias. Belém: GEPEM, 2011.

NOBRE, D. M.; SCHIAVETTI, A. Acordos de pesca, governança e Conselho Deliberativo de reserva extrativista: Caso da RESEX de Cassurubá, Caravelas, Bahia, Brasil. **Bol. Inst. Pesca**, v. 39, n. 4, p. 445-55, 2013.

OSTROM, E. **Governing the Commons**: the evolution of institutions for collective action. Indiana University: University Press. Cambridge, 1990.

PACHECO, A. S. **História e literatura no regime das águas**: práticas culturais afroindígenas na Amazônia Marajoara. Universidade da Amazônia, Belém, Brasil, 2009.

PORTAL SÃO FRANCISCO. **Açaí**. Disponível em: <<http://www.portalsaofrancisco.com.br/alimentos/acai>>. Acesso em: 22 maio 2016.

SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2001.

SANTOS, B. S.; MENESES, M. P. (Orgs.). **Epistemologia do Sul**. Cortez, 2010.

SAUER, S. **Violação dos direitos humanos na Amazônia**: conflito e violência na fronteira paraense. Goiânia: CPT; Rio de Janeiro: Justiça Global; Curitiba: Terra de Direitos, 2005.

_____. **Terra e modernidade**: a reinvenção do campo brasileiro. São Paulo: Expressão Popular. 2010.

SÊDA, E. XYZ do Conselho Tutelar. São Paulo: IMESP, 1997.

SHIRAISHI NETO, J. (Org.). **Direito dos povos e das comunidades tradicionais no Brasil**: declarações, convenções internacionais e dispositivos jurídicos definidores de uma política nacional. Manaus: UEA, 2007.

SILVA, F. C.; ARAÚJO, T. **Fortalecendo a saúde e segurança alimentar das crianças da floresta**. 2012. Disponível em: <<https://evergreenforests.files.wordpress.com/2012/03/cnssave.pdf>>.

SILVA, R. B. A. da. **Ricardo Brochado Alves da Silva**: apresentação [abr. 2018] Apresentação na oficina de elaboração de Planos de Manejo: contexto e desafios. Coordenação Geral de Criação, Planejamento e Avaliação de Unidades de Conservação/DIMAN/ICMBio. Brasília, 2018.

SOUZA, M. P. R.; TEIXEIRA, D. C. S.; SILVA, M. C. Y. G. Conselho Tutelar: um novo instrumento social contra o fracasso escolar?. **Psicol. estud.**, v. 8, n. 2, p. 71-82, 2003.

SOUSA, S. T. **Silvio Tavares de Sousa: diálogo** [jun. 2016]. Diálogo no momento da construção do memorial da Associação de Moradores da Reserva Extrativista Terra Grande - Pracuúba para elaboração de projeto de fortalecimento comunitário apresentado ao Banco do Brasil, sede do Conselho Nacional das Populações Extrativistas, Belém, Pará.

STEINBERGER, M.; ABIRACHED, C. F. Política ambiental: do Estado no uso da natureza e do território. In: STEINBERGER, M. (Org.). **Território, Estado e políticas públicas espaciais**. Brasília: Ler, 2013. p. 115-40.

TOLEDO, V. M.; BARRERA-BASSOLS, N. A etnoecologia: uma ciência pós-normal que estuda. **Desenvolvimento e Meio Ambiente**, v. 20, p. 31-45, 2009.

VASCONCELLOS, A. M.; VASCONCELLOS SOBRINHO, M.; FERREIRA, Y. C. S. M. L. Cogestão em reserva extrativista na Amazônia: inovação social para sustentabilidade? O caso da Resex Terra Grande do Pracuúba, estado do Pará. **P2P & Inov.**, v. 3, n. 1, 2016.

YADO, T. H. M. **O discurso hipemidiático sobre/de Chico Mendes voz da floresta e cicatriz na terra**. 2012. 95f. Dissertação (Mestrado em Ciência, Tecnologia e Sociedade). Universidade Federal de São Carlos, Centro de Educação e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade, 2012.

ANEXO A – Roda de conversa com moradores da Resex TGP



Fonte: Aron Dantas, 2017.

ANEXO B – Lista de frequência da roda de conversa sobre a autorização da pesquisa

LISTA DE FREQUÊNCIA DA RODA DE CONVERSA
 SOBRE A AUTORIZAÇÃO DA PESQUISA DO
 MESPT - MESTRANDA: EDEL NAZARÉ DE MORAES
 TENÓRIO.

PROJETO DE PESQUISA
 RESEX TERRA GRANDE PRACÚBA

Nº	NOME	COMUNIDADE	CPF
1	EDILSON RIGATO SILVA	Boa Fé	602.436.582.04
2	Silvio Barbosa de Souza	SERAFIMA	743.076.902-06
3	Sandra dos. S. de Souza Costa	Santa Fé	976.399.582.53
	Ivonele de Souza Santana	São Raimundo	952.194.025.3
	MARINALVA DE JESUS F. DES	menino JESUS	011.998.962.09
	MARILENE NERE CORVALHO	SANTA FÉ	029.164.688.42
	AGNALDO MORAIS ALVES	SANTA FÉ	036.892.500.61
	Márcia M. Mendes de Silva	com. Santa Maria	35507403287
	João de Jesus Bardeiro		
	Tomaz Pinheiro de	Jesus Três Bocas	979.404.85287

ANEXO C – Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Você está sendo convidado (a) a participar da pesquisa intitulada: **A GESTÃO QUE TEMOS E A GESTÃO QUE QUEREMOS: O CASO DA RESERVA EXTRATIVISTA TERRA GRANDE PRACUÚBA** ser pesquisada por mim: Edel Moraes, CPF: 659.819872.00- estudante do Mestrado em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais (MESPT). O objetivo da é Compreender as dinâmicas locais na Reserva Extrativista Terra grande Pracuuba e suas contribuições para transcender as decisões institucionais de gestão no território de bem comum.

Você receberá todos os esclarecimentos necessários antes e no decorrer deste procedimento e lhe asseguramos que seu nome não aparecerá sendo mantido o mais rigoroso sigilo através da omissão total de quaisquer informações que permitam identificá-lo(a).

A sua participação será através de um grupo em formato de roda de conversas que será gravado e posteriormente transcrito. O procedimento tem um tempo estimado para sua realização previsto em 2 horas. Informamos que você pode se recusar a responder (ou participar de qualquer procedimento) qualquer questão que lhe traga constrangimento, podendo desistir em qualquer momento, sem nenhum prejuízo para você. Sua participação é voluntária, isto é, não há pagamento por sua colaboração.

Os resultados da pesquisa serão divulgados através de uma dissertação junto a Universidade de Brasília (UnB) e demais instituições parceiras, podendo ser publicados posteriormente em outros canais científicos ou não. Os dados e materiais utilizados ficarão sobre a guarda da pesquisadora responsável. Se você tiver qualquer dúvida em relação a esta pesquisa, por favor, entrar em contato com o MESPT /UnB em horário comercial, no período de 8:00 às 12:00 e de 14:00 às 18:00, ou ainda com Professor Sergio Sauer, na Universidade de Brasília – orientador nesta dissertação no MESPT_UNB Brasília - DF, Centro de Desenvolvimento Sustentável (CDS) Universidade de Brasília (UnB) Campus



UnB

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

Nome do pesquisador	Assinatura /CPF
Nome dos participantes	Assinatura - CPF
Sílvia Tarkenton de Souza	743.076.092-06
Luiza Dias Talaron	
CLETON DE REIS MACHADO	
Ismael da Silva B.	
me da conceição de O. Sã	
Dinaí do Machado Oliveira	
Sebastião Correia Tavares	
Francisco Sanches Machado	
Cláudia Acaçuta Maria	
Clarissa de Moraes Corrêa de Sá Almeida	
Gabriela de Souza e Souza	686 482 862-04

Reserva extrativista Terra Grande Pracuúba, 12 de Setembro 2017

ANEXO D – Estatuto Social da Associação dos Moradores da Reserva Extrativista
Terra Grande – Pracuúba

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RESERVA
EXTRATIVISTA TERRA GRANDE PRACUÚBA - AMORETGRAP
FUNDADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2006.



CAPITULO - I
DA DENOMINAÇÃO, FINS, SEDE, FORO E DURAÇÃO.

Art. 1º Associação dos Moradores da Reserva Extrativista terra grade pracuúba, com nome de fantasia **AMORETGRAP** com sede na Avenida Jarbas Passarinho s/nº Bairro Centro Cidade de Curalinho Estado do Pará é uma instituição de natureza civil, com fins não econômicos, fundada em 14 de Outubro do ano 2.006, baseado no que determina o novo código Civil Brasileiro Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002. Que determina as Associações, Sociedades e Fundações, terão que se adaptar às disposições deste Código, com prazo de duração indeterminado e numero de sócios ilimitado e será regida pelo presente Estatuto e Leis que lhes forem aplicáveis.

Art. 2º Associação dos Moradores da Reserva Extrativista de Terra Grande Pracuúba, tem por objetivo central conservar as florestas e seus respectivos ecossistemas, de forma a garantir as populações locais a sua exploração de forma auto-sustentável, levando-se em consideração a capacidade suporte de forma a alcançar os equilíbrios ecológicos, econômicos e sociais e a melhoria da qualidade de vida dos povos da floresta.

Parágrafo Único-A-AMORETGRAP é a instancia política de representação máxima das comunidades, Católicas, congregações evangélicas e associações de moradores, que estão inclusas na área de abrangência da Reserva Extrativista de **Terra Grande Pracuúba**, tendo por missão discutir, orientar e encaminhar as estratégias políticas e os projetos de interesse individual ou coletivo.

CAPITULO - II
DOS OBJETIVOS

Art. 3º A AMORETGRAP tem ainda por objetivo desempenhar e promover a gestão da RESEX em parceria com o IBAMA/CNPT, representando legalmente ao moradores locais apartir dos interesses coletivos da comunidades membros, sempre buscando a melhoria das condições de vida das populações extrativistas, bem como o equilíbrio ambiental, tais como:

- a) cadastrar a população que tradicionalmente habita a região;
- b) Receber Título de Concessão de Direito Real de Uso e outorgar Título de Autorização de acordo com o Plano de Utilização;
- c) Promover e apoiar a auto-organização, Visando a criação de auto-gestão da Reserva Extrativista **Terra Grande Pracuúba;**
- d) Defender, através de todos os meios legítimos, as áreas de florestas Nativas onde exista Seringueira, castanheira, copaibeira, açazeiro, buritizeiros e outros, bem como os recursos hídricos e de fauna, visando a exploração alto sustentável e a conservação das espécies;



- e) Defender uma política da borracha e demais produtos agroextrativistas que atenderam os interesses dos seringueiros e demais trabalhadores extrativistas;
- f) Fiscalizar o exato cumprimento do plano de utilização da área;
- g) Identificar e captar as fontes de recursos que possam promover o custeio de suas ações Institucionais;
- h) Promover e/ou participar de encontros Estaduais e Municipais, eventos culturais, visando o fortalecimento da Entidade, resgate, divulgação e preservação da cultura das populações tradicionais da Amazônia;
- i) Participar, promover e desenvolver projetos de estruturação da **AMORETGRAP** econômico social, cultural e de pesquisas voltados ao fortalecimento das lutas por melhores condições de vida, da educação ambiental recíproca, aumento de diversificação da produção extrativista e ampliação de mercado dos produtos florestais;
- j) Incentivar o estudo e implantação de alternativas tecnológicas apropriadas para o desenvolvimento socialmente justo e ecologicamente adequado à área;
- k) Promover e buscar apoio governamental para a execução e desenvolvimento de pesquisas básicas, estudos, seminários, cursos, treinamentos e auxílio técnicos, nas áreas de desenvolvimento social, econômico, político, ambiental, saúde, educação, comunicação, cultural e lazer, como incentivo ao manejo sustentável dos recursos naturais, fazendo cumprir o Plano de Manejo de Uso Múltiplo da Reserva Extrativista **Terra Grande Pracuúba**;
- l) Documentar as atividades sociais, consideradas relevantes ao incentivo e prestação da cultura local;
- m) Promover e ampliar debates sobre direitos e deveres e interesses da Comunidade especialmente sobre questões fundiárias, ambientais, condições de vida e de produção familiar, estimulando e possibilitando o conhecimento e respeito à Legislação Ambiental e fundiária, com especial atenção a que diz respeito a Resex;
- n) Organizar as atividades agrícolas, agropecuárias, extrativistas e de comercialização da Produção de seus Associados, de forma, coletiva, buscando conhecimento, ainda que básicos, das possibilidades mercadológicas;
- o) Buscar a melhoria de comunicação entre Associações, Comunidades e Congregações, sendo um catalisador de trocas de informações e de interação entre as diversas organizações potencialmente a ser parceiros;
- p) Atuar como administradora de programas de fomento florestal, visando a valorização dos recursos florestais da Resex, através da produção de sementes e mudas, a geração de renda para os comunitários e o reflorestamento de áreas desmatadas, dentro e fora da Resex **Terra Grande Pracuúba**.
- q) Patrocinar, sem discriminação de qualquer espécie, a promoção cultural de seus associados;
- r) Representar seus Associados judicial e extrajudicial;

§ 1º - Para a execução dos objetivos da **AMORETGRAP** poderá firmar convênios, acordos de cooperação, intercâmbio e participar em ações conjuntas de

ANEXO E – Concessão de uso nº 12 13/2001 - da Resex Terra Grande - Pracuúba

Nº 211, quinta-feira, 3 de novembro de 2011

Diário Oficial da União - Seção 3

ISSN 1677-7069

181



Pregocira

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 11/2011

PROCESSO: 02070.004705/2010-88. CONCEDENTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. CONCESSIONÁRIO: Organização das Associações da Reserva Extrativista Tapajós- Arapiuns-Tapajoara. OBJETO: Promove a cessão, da área compreendido nos limites da Reserva Extrativista Tapajós- Arapiuns, situada nos Municípios de Santarém e Aveiro/PA. VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) anos. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2011. Pelo ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO- Presidente. Pela Reserva Extrativista da Tapajoara: LEONIDAS BENTES FARIAS- Presidente.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 12/2011

PROCESSO: 02070.004704/2010-33. CONCEDENTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. CONCESSIONÁRIO: Associações dos Moradores da Reserva Extrativista Terra Grande Pracuúba- Amoretgrap. OBJETO: Promove a cessão da área compreendido nos limites da Reserva Extrativista Terra Grande- Pracuúba, situada nos Municípios de Curalinho e São Sebastião da Boa Vista, no Estado do Pará, totalizando 194.695,1808 ha. VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) anos. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2011. Pelo ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. Pela Reserva Extrativista da Amoretgrap: SEBASTIÃO CORREA TAVARES- Presidente.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 13/2011

PROCESSO: 02070.002913/2011-23. CONCEDENTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. CONCESSIONÁRIO: Associações dos Moradores da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio-Amora. OBJETO: Promove a cessão da área compreendido nos limites da Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio-Amora, situada no Município de Altamira/PA, totalizando 601.124,78

ha. VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) anos. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2011. Pelo ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. Pela Reserva Extrativista Riozinho do Anfrísio-Amora: RAIMUNDO FRANCISCO BELMIRO DOS SANTOS- Presidente.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE USO Nº 14/2011

PROCESSO: 02070.004703/2010-99. CONCEDENTE: Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio. CONCESSIONÁRIO: Associações dos Povos Tradicionais extrativistas do Rio Pucuruí, Marajoi e Melgaço-Astrem. OBJETO: Promove a cessão da área compreendido nos limites da Reserva Extrativista de Gurupá-Melgaço, situada nos Municípios de Gurupá e Melgaço/PA. VIGÊNCIA: 50 (cinquenta) anos. DATA DE ASSINATURA: 05/10/2011. Pelo ICMBio: RÔMULO JOSÉ FERNANDES BARRETO MELLO - Presidente. Pela Reserva Extrativista Rio Pucuruí, Marajoi e Melgaço - Astrem: ERMÍNIO MARQUES TENÓRIO- Presidente.

COORDENAÇÃO REGIONAL DO ICMBIO EM FLORIANÓPOLIS PARQUE NACIONAL DO IGUAÇU

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 18/2011 UASG 443048

Número do Contrato: 8/2010. Nº Processo: 0215300082201054. PREGÃO SISPP Nº 8/2010 Contratante: INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE. CNPJ Contratado: 79283065000303. Contratado: ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.. Objeto: Repactuação do Contrato nº008/2010, em razão de alteração na CCT do Posto de Serviço de Piloto Fluvial, que atende o ParNa Iguaçu. Fundamento Legal: Art.65, inciso II, alínea d da Lei 8.666/93 e Clausula Oitava do Contrato original. Vigência: 28/10/2011 a 28/10/2012. Data de Assinatura: 28/10/2011.

(SICON - 01/11/2011) 443033-44207-2011NE800028

Dias: 01/11/2011 e 03/11/2011 (SIDECA - 01/11/2011) 443033-44207-2011NE800012

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA COORDENAÇÃO GERAL DE FINANÇAS E ARRECADAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2011 - UASG 443033

Nº Processo: 02070000926201168. Objeto: Contratação de empresa para execução da 3ª etapa da obra do Centro Nacional de Pesquisa e Conservação da Biodiversidade Amazônica - CEPAM, em Manaus, no Estado do Amazonas, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atualizada, bem como pelas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 03/11/2011 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30. Endereço: Avenida do Turismo, 1350 sipam Manaus - Am Tarumã - MANAUS - AM. Entrega das Propostas: 21/11/2011 às 09h00. Informações Gerais: O Edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br e www.icmbio.gov.br. Informações: (61) 3341-9401/9415 JOSÉ LUIZ ROMA Presidente da Comissão Especial de Licitação.

JOSÉ LUIZ ROMA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

(SIDECA - 01/11/2011) 443033-44207-2011NE800028

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Contrato Nº 54/2011 publicado no D.O. de 18/04/2011, Seção 3, Pág. 83. Onde se lê: Data de assinatura: 23/03/2011 Leia-se: Data de assinatura: 04/10/2011

(SICON - 01/11/2011) 443033-44207-2011NE800028

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 0003201110300181

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO F – Conselho deliberativo da Resex TGP

Nº 78, segunda-feira, 23 de abril de 2012

Diário Oficial da União – Seção 1

ISSN 1677-7042

77



IV - Polícia Militar de Meio Ambiente de Lagoa Santa - PM/MG, sendo titular, e Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBM/MG, sendo suplente;
V - Prefeitura Municipal de Nova União/MG, sendo titular, e Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, sendo suplente;
VI - Prefeitura Municipal de Santana do Riacho/MG, sendo titular, e Prefeitura Municipal de Morro do Pilar/MG, sendo suplente;
VII - Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas/MG, sendo titular, e Prefeitura Municipal de Itabira/MG, sendo suplente;
VIII - Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, sendo titular, e Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, sendo suplente;
IX - Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio - MG, sendo titular, e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas - CBH Rio das Velhas, sendo suplente;
X - Associação Comunitária de Preservação das Nascentes do Rio Santo Antônio, sendo titular, e Associação dos Municípios do Circuito Turístico Parque Nacional da Serra do Cipó - AMPASC, sendo suplente;
XI - Associação Mineira de Escalada - AME, sendo titular, e Sociedade Amigos do Tabuleiro - SAT, sendo suplente;
XII - Associação de Condutores Ambientais da Serra do Cipó - ACAM, sendo titular, e Instituto Guaiçuy - SOS Rio das Velhas, sendo suplente;
XIII - Associação Amigos e Moradores da Lapinha, sendo titular, e Associação Comunitária João Nogueira Duarte, sendo suplente;
XIV - Associação Amigos da Região de Serra dos Alves, sendo titular, e Interassociação Centro de Referência das Entidades Comunitárias de Itabira - ICRECI, sendo suplente;
XV - Associação do Turismo de Itambé do Mato Dentro, sendo titular, e Associação dos Moradores, Agricultores e Apicultores da Lapinha - AMA Lapinha, sendo suplente;
XVI - Serra do Cipó Convention & Visitors Bureau, sendo titular, e Associação Comercial Industrial Agropecuária e de Prestação de Serviços da Serra do Cipó - Associação Comercial da Serra do Cipó, sendo suplente;
XVII - Zareia Empreendimentos Ltda, sendo titular, e Vale S.A., sendo suplente;
XVIII - Aves Gerais Monitoramento Ambiental, sendo titular, e Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG, sendo suplente;
Parágrafo único. O Conselho Consultivo será presidido pelo chefe ou responsável institucional da Área de Proteção Ambiental Morro da Pedreira, a quem compete indicar seu suplente.
Art. 3º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo da Área de Proteção Ambiental Morro da Pedreira serão estabelecidos em regimento interno elaborado pelos membros do Conselho e aprovado em reunião.
§1º - O Conselho Consultivo deverá rever seu regimento interno, caso necessário, no prazo de noventa dias contados a partir da data de posse.
§2º - O regimento interno deverá ser encaminhado à Coordenação responsável do Instituto Chico Mendes - Sede para conhecimento.
Art. 4º - O mandato dos conselheiros é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.
Art. 5º - Toda e qualquer proposta de alteração na composição do Conselho Consultivo deve ser registrada em ata de reunião do Conselho e submetida à decisão da Presidência do Instituto Chico Mendes para publicação de nova portaria.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

PORTARIA Nº 50, DE 20 DE ABRIL DE 2012

Renova o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Cipó/MG.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do dia seguinte; Considerando o disposto no art. 15, § 5º, da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, bem como, os arts. 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamentam; Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 11, de 08 de junho de 2010, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para a formação e funcionamento de Conselhos Consultivos em Unidades de Conservação Federais; Considerando o Decreto nº 90.223, de 25 de setembro de 1984, que criou o Parque Nacional da Serra do Cipó, no estado de Minas Gerais; Considerando a Portaria IBAMA nº 93, de 17 de dezembro de 2004, que criou o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Cipó; e Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação no Processo ICMBio nº 02001.007316/2002-18, RESOLVE:

Art. 1º - Renovar o Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Cipó, com a finalidade de contribuir com ações voltadas ao efetivo cumprimento dos seus objetivos de criação e implementação do Plano de Manejo da Unidade.

Art. 2º - O Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Cipó é composto por representantes dos seguintes órgãos governamentais e segmentos da sociedade civil:
I - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, sendo um titular e um suplente;
II - Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, sendo titular, e Centro de Pesquisa René Rachou da Fundação Oswaldo Cruz - Fiocruz/Ministério da Saúde, sendo suplente;
III - Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBM/MG, sendo titular, e Polícia Militar de Meio Ambiente de Lagoa Santa - PM/MG, sendo suplente;
IV - Secretaria de Turismo de Minas Gerais - SETUR/MG, sendo titular, e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais - EMATER/MG, sendo suplente;
V - Prefeitura Municipal de Morro do Pilar, sendo titular, e Prefeitura Municipal de Santana do Riacho/MG, sendo suplente;
VI - Prefeitura Municipal de Jaboticatubas/MG, sendo titular, e Prefeitura Municipal de Nova União/MG, sendo suplente;
VII - Prefeitura Municipal de Itabira/MG, sendo titular, e Prefeitura Municipal de Taquaraçu de Minas/MG, sendo suplente;
VIII - Prefeitura Municipal de Itambé do Mato Dentro, sendo titular, e Prefeitura Municipal de Conceição do Mato Dentro, sendo suplente;
IX - Comitê da Bacia Hidrográfica Rio das Velhas, sendo titular, e Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio - MG, sendo suplente;
X - Associação dos Municípios do Circuito Turístico Parque Nacional da Serra do Cipó - AMPASC, sendo titular, e Associação de Preservação das Nascentes do Rio Santo Antônio, sendo suplente;
XI - Sociedade Amigos do Tabuleiro - SAT, sendo titular, e Associação Mineira de Escalada - AME, sendo suplente;
XII - Instituto Guaiçuy - SOS Rio das Velhas, sendo titular, e Associação de Condutores Ambientais da Serra do Cipó - ACAM, sendo suplente;
XIII - Associação Comunitária João Nogueira Duarte, sendo titular, e Associação Amigos e Moradores da Lapinha, sendo suplente;
XIV - Interassociação Centro de Referência das Entidades Comunitárias de Itabira - ICRECI, sendo titular, e Associação Amigos da Região de Serra dos Alves, sendo suplente;
XV - Associação dos Moradores, Agricultores e Apicultores da Lapinha - AMA Lapinha, sendo titular, e Associação do Turismo de Itambé do Mato Dentro, sendo suplente;
XVI - Associação Comercial Industrial Agropecuária e de Prestação de Serviços da Serra do Cipó - Associação Comercial da Serra do Cipó, sendo titular, e Serra do Cipó Convention & Visitors Bureau, sendo suplente;
XVII - Vale S.A., sendo titular, e Zareia Empreendimentos Ltda, sendo suplente;
XVIII - Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC/MG, sendo titular, e Aves Gerais Monitoramento Ambiental, sendo suplente;
Parágrafo único. O Conselho Consultivo será presidido pelo chefe ou responsável institucional do Parque Nacional da Serra do Cipó, a quem compete indicar seu suplente.
Art. 3º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Consultivo do Parque Nacional da Serra do Cipó serão estabelecidos em regimento interno elaborado pelos membros do Conselho e aprovado em reunião.
§1º - O Conselho Consultivo deverá rever seu regimento interno, caso necessário, no prazo de noventa dias contados a partir da data de posse.
§2º - O regimento interno deverá ser encaminhado à Coordenação responsável do Instituto Chico Mendes - Sede para conhecimento.
Art. 4º - O mandato dos conselheiros é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.
Art. 5º - Toda e qualquer proposta de alteração na composição do Conselho Consultivo deve ser registrada em ata de reunião do Conselho e submetida à decisão da Presidência do Instituto Chico Mendes para publicação de nova portaria.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

PORTARIA Nº 51, DE 20 DE ABRIL DE 2012

Cria o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Terra Grande-Pracuuba/PA.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO MENDES, nomeado pela Portaria nº 304, de 28 de março de 2012, da Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no Diário Oficial da União de 29 de março de 2012, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso VII, do Anexo I do Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, publicado no Diário Oficial do dia seguinte; Considerando o disposto no art. 18 da Lei nº 9.985, bem como os arts. 17 a 20 do Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, que a regulamentam; Considerando o Decreto nº 6 de 6 de junho de 2008, que criou a Reserva Extrativista Terra Grande-Pracuuba, no estado do Pará; Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 02, de 18 de setembro de 2007, que disciplina as diretrizes, normas e procedimentos para formação e funcionamento do Conselho Deliberativo de Reserva Extrativista e de Reserva de Desenvolvimento Sustentável Federal; e Considerando as proposições apresentadas pela Diretoria de Ações Socioambientais e Consolidação Territorial em Unidades de Conservação no Processo ICMBio nº 02070.004043/2011-27; RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Terra Grande-Pracuuba, com a finalidade de contribuir com ações voltadas ao efetivo cumprimento dos seus objetivos de criação e implementação do Plano de Manejo da Unidade.
Art. 2º - O Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Terra Grande-Pracuuba é composto por representantes dos seguintes órgãos governamentais e segmentos da sociedade civil:
I - Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes, sendo um titular e um suplente;
II - Superintendência Regional do Pará - SRI do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, sendo um titular e Delegacia Federal de Desenvolvimento Agrário no Estado do Pará - MDA/PA, sendo suplente;
III - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária no Pará - EMBRAPA Amazônia Oriental, sendo titular e Instituto Socioambiental e dos Recursos Hídricos - ISARH da Universidade Federal Rural da Amazônia - UFRA/PA, sendo suplente;
IV - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PA, sendo um titular e um suplente;
V - Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA/PA, sendo titular e Secretaria de Estado de Agricultura - SAGR/PA, sendo suplente;
VI - Secretaria de Pesca e Aquicultura do Pará - SEPAq, sendo titular e Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR/PA, sendo suplente;
VII - Prefeitura Municipal de Curralinho/PA, sendo um titular e um suplente;
VIII - Prefeitura Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA, sendo um titular e um suplente;
IX - Câmara Municipal de Curralinho/PA, sendo titular e Câmara Municipal de São Sebastião da Boa Vista/PA, sendo suplente;
X - Pólo Comunitário Nazaré e Portugal, sendo um titular e um suplente;
XI - Pólo Comunitário São Sebastião e São Joaquim, sendo um titular e um suplente;
XII - Pólo Comunitário Santa Maria, Três Bocas e São Raimundo, sendo um titular e um suplente;
XIII - Pólo Comunitário Santa Fé e Boa Fé, sendo um titular e um suplente;
XIV - Pólo Comunitário Mucutá, sendo um titular e um suplente;
XV - Pólo Comunitário Turé e Umarizal, sendo um titular e um suplente;
XVI - Pólo Pacas e Timbotuba, sendo um titular e um suplente;
XVII - Pólo Comunitário Serafina, Passagem Grande e Pimental, sendo um titular e um suplente;
XVIII - Pólo Comunitário Pedro, Estância e Pedreira, sendo um titular e um suplente;
XIX - Pólo Comunitário Patauzal, sendo um titular e um suplente;
XX - Pólo Comunitário Poção e Varador, sendo um titular e um suplente;
XXI - Pólo Comunitário Maloca, Panela e Belos Prazeres, sendo um titular e um suplente;
XXII - Associação dos Moradores da Reserva Extrativista Terra Grande-Pracuuba, sendo um titular e um suplente;
XXIII - Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Curralinho - SSTR/Curralinho/PA, sendo titular e Sindicato dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais de São Sebastião da Boa Vista - SSTR/São Sebastião da Boa Vista/PA, sendo suplente;
XXIV - Colônia de Pescadores Z-36 de São Sebastião da Boa Vista/PA, sendo titular e Colônia de Pescadores Z-37 de Curralinho/PA, sendo suplente; e
XXV - Regional Pará do Conselho Nacional das Populações Extrativistas - CNS, sendo um titular e um suplente.
Parágrafo único. O Conselho Deliberativo será presidido pelo chefe da Reserva Extrativista Terra Grande-Pracuuba, a quem compete indicar seu suplente.
Art. 3º - As atribuições dos membros, a organização e o funcionamento do Conselho Deliberativo da Reserva Extrativista Terra Grande-Pracuuba serão estabelecidos em regimento interno elaborado pelos membros do Conselho e aprovado em reunião.
§1º - O Conselho Deliberativo deverá elaborar seu regimento interno no prazo de noventa dias, contados a partir da data de posse.
§2º - Antes de sua aprovação pelo Conselho, o regimento interno deverá ser encaminhado à Coordenação responsável do Instituto Chico Mendes - Sede para conhecimento e manifestação, caso haja alterações.
Art. 4º - O mandato dos conselheiros é de dois anos, renovável por igual período, não remunerado e considerado atividade de relevante interesse público.
Art. 5º - Toda e qualquer proposta de alteração na composição do Conselho Deliberativo deve ser registrada em ata de reunião do Conselho e submetida à decisão da Presidência do Instituto Chico Mendes para publicação de nova portaria.
Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012012042300077

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO G – Termo de Concessão de Gestão de TGP

Nº 41, sexta-feira, 1 de março de 2013

Diário Oficial da União - Seção 1

ISSN 1677-7042

109



Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO
E REFORMA AGRÁRIA
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM SANTA CATARINA
DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO
DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

ATA DA 2ª REUNIÃO DO CDR/2013
REALIZADA EM 20 DE FEVEREIRO DE 2013

Às dez horas do dia vinte do mês de fevereiro do ano de dois mil e treze, reuniram-se na sede desta Superintendência para realizar a segunda Reunião os membros do Comitê de Decisão Regional do INCRA/SC. Participaram da reunião o Sr. José dos Santos - Superintendente Regional, Dr. Valdez Adriani Farias - Chefe da Procuradoria Regional, Sr. José Henrique Ferreira - Chefe da Divisão de Administração, Sra. Daniela Noêmia Sales Jansen - Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, Sr. Vitor Roberto Adami - Chefe da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento e a Sra. Sílvia Regina Barguil - Chefe Substituta da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento. A pauta da reunião foi a análise da doação de um veículo de marca Chevrolet Tipo S-10 de placas LYZ 2147 para o município de Lebon Régis Estado de Santa Catarina, contida no processo Administrativo 54211.000069/2011-48; e após a análise o Comitê aprovou por unanimidade a doação do referido veículo ao município de Lebon Régis/SC. Nada mais havendo para tratar, eu, José Henrique Ferreira, lavrei a presente Ata que vai por mim e os demais presentes assinada. José dos Santos Superintendente Regional, Valdez Adriani Farias - Chefe da Procuradoria Regional, José Henrique Ferreira - Chefe da Divisão de Administração, Daniela Noêmia Sales Jansen - Chefe da Divisão de Ordenamento da Estrutura Fundiária, Vitor Roberto Adami - Chefe da Divisão de Obtenção de Terras e Implantação de Projetos de Assentamento e Sílvia Regina Barguil - Chefe Substituta da Divisão de Desenvolvimento de Projetos de Assentamento.

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO
DA PRODUÇÃO

CONSULTA PÚBLICA Nº 5, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

A Secretária do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de fixação de Processo Produtivo Básico - PPB.

Manifestações podem ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, ao e-mail: cgel.ppb@mdic.gov.br

HELOISA REGINA GUIMARÃES DE
MENEZES

ANEXO

PROPOSTA Nº 009/2012 - FIXAÇÃO DE PROCESSO
PRODUTIVO BÁSICO PARA O PRODUTO PORTA MACIÇA
FABRICADA EM MDF/HDF E REVESTIDA COM PVC, INDUSTRIALIZADA NA ZONA FRANCA DE MANAUS.

ETAPAS:
I - fabricação das chapas de MDF (Medium-density Fiberboard) e de HDF (High-density Fiberboard);
II - corte da chapa de MDF/HDF;
III - usinagem da chapa cortada de MDF/HDF;
IV - fabricação da lâmina de PVC (Policloreto de Vinila);
V - fabricação de aduelas e alizares;
VI - revestimento da chapa de MDF/HDF, aduelas e alizares em PVC;
VII - fabricação das partes metálicas (dobradiça, fechadura e maçaneta); e
VIII - montagem do produto final.

CONDICIONANTES:

A) Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus, exceto as etapas constantes nos incisos I, IV e VII, que poderão ser realizadas em outras regiões do País.

B) Desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, as atividades ou operações inerentes às etapas de produção estabelecidas neste artigo poderão ser terceirizadas, exceto as etapas VI e VIII, que não poderão ser terceirizadas.

C) O cumprimento das etapas constantes dos incisos I e IV deverão atender ao seguinte cronograma:

	2013	2014	2015 em diante
	30%	50%	100%

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00012013030100109

CONSULTA PÚBLICA Nº 6, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2013

A Secretária do Desenvolvimento da Produção do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, de acordo com os artigos 8º e 9º da Portaria Interministerial MDIC/MCT nº 170, de 4 de agosto de 2010, torna pública a proposta de fixação de Processo Produtivo Básico - PPB.

Manifestações podem ser encaminhadas no prazo máximo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Consulta no Diário Oficial da União, ao e-mail: cgel.ppb@mdic.gov.br

HELOISA REGINA GUIMARÃES DE
MENEZES

ANEXO

PROPOSTA Nº 006/2012 - FIXAÇÃO DE PROCESSO
PRODUTIVO BÁSICO PARA O PRODUTO CONTÊNERES -
MÓDULOS HABITACIONAIS, INDUSTRIALIZADA NA ZONA
FRANCA DE MANAUS.

ETAPAS:

I - fabricação do aço;
II - corte;
III - usinagem;
IV - soldagem ou rebiteagem;
V - pintura; e
VI - montagem.
CONDICIONANTES:
A) Todas as etapas do Processo Produtivo Básico acima descritas deverão ser realizadas na Zona Franca de Manaus, exceto a etapa descrita no inciso I, que poderá ser realizada em qualquer região do país.

B) Desde que obedecido o Processo Produtivo Básico, as atividades ou operações inerentes às etapas de produção estabelecidas neste artigo poderão ser terceirizadas, exceto as etapas V e VI, que não poderão ser objeto de terceirização.

C) Sempre que fatores técnicos ou econômicos, devidamente comprovados, assim o determinarem, a realização de qualquer etapa do Processo Produtivo Básico poderá ser suspensa temporariamente ou modificada, através de portaria conjunta dos Ministros de Estado do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior e da Ciência, Tecnologia e Inovação.

SUPERINTENDÊNCIA DA ZONA FRANCA
DE MANAUS

PORTARIA Nº 71, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2013

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DA
ZONA FRANCA DE MANAUS, no uso das suas atribuições legais,
considerando o disposto no Art. 32, da Resolução nº 203, de 10 de
dezembro de 2012 e os termos do Parecer Técnico nº 28/2013 -
SPR/CGAPI/COPIN, resolve:

Art. 1º AUTORIZAR o remanejamento de cotas de importação de insumos no valor de US\$ 500.000,00 (quinhentos mil dólares norte-americanos) do produto ARTIGO DE MATÉRIA PLÁSTICA (EXCETO DE POLIESTIRENO EXPANSIVEL) PARA TRANSPORTE OU EMBALAGEM - Código Suframa nº 0395, aprovado mediante Resolução nº 0121, de 29/04/2008, para o produto CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS) - Código Suframa nº 0739, aprovado por meio da Portaria nº 0130, de 07/06/2004, em nome da empresa LABELPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA., com inscrição SUFRAMA nº 20.0960.01-6 e CNPJ nº 02.497.916/0001-97.

Art. 2º ESTABELEÇER que a LABELPRESS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DA AMAZÔNIA LTDA., apresente no prazo de 60 (sessenta) dias, contado da concessão do remanejamento, projeto técnico-econômico de ampliação e/ou atualização, em cumprimento ao que preceitua o Art. 32, da Resolução nº 203/2012 para o produto CAIXA DE PAPEL OU CARTÃO, ONDULADOS (CANELADOS) - Código Suframa nº 0739.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THOMAZ AFONSO QUEIROZ NOGUEIRA

Ministério do Meio Ambiente

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO
DA BIODIVERSIDADE

PORTARIA Nº 161, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013

Aprova o Acordo de Gestão da Reserva
Extrativista Terra Grande-Pracuuba.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO CHICO MENDES DE
CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - INSTITUTO CHICO
MENDES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 21, inciso IV,
do Anexo I do Decreto nº 7.515, de 08 de julho de 2011, o qual
aprova a Estrutura Regimental do Instituto Chico Mendes, publicado
no Diário Oficial da União no dia 11 de julho de 2011 e pela Portaria
nº 304, de 28 de março de 2012, publicada no Diário oficial da União
de 29 de março de 2013;

Considerando a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza, regulamentada pelo Decreto nº 4.340, de 22 de agosto de 2002;

Considerando a Instrução Normativa ICMBio nº 29, de 05 de setembro de 2012, que disciplina, no âmbito do Instituto Chico Mendes, as diretrizes, requisitos e procedimentos administrativos para a elaboração e aprovação de Acordo de Gestão em Unidade de Conservação de Uso Sustentável federal com populações tradicionais;

Considerando a Portaria nº 159, de 27 de fevereiro de 2013, que torna sem efeito a Portaria nº 153, de 22 de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 37, de 25 de fevereiro de 2013, seção 1, páginas 162/163; e

Considerando os autos do Processo nº 02070.002737/2011-20, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as regras constantes do Acordo de Gestão da Reserva Extrativista Terra Grande-Pracuuba, cujo texto integra o ANEXO da presente portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO RICARDO VIZENTIN

ANEXO

ACORDO DE GESTÃO DA RESERVA EXTRATIVISTA
TERRA GRANDE-PRACUUBA, ESTADO DO PARÁ
CONCEITOS

Benefitória: É uma área, estrutura ou bem que foi trabalhada e/ou construída pelo morador. Inclui-se a casa, a roça, o quintal, o açajal plantado ou manejado;

Colocação: área onde se mora;

Terreno: área de trabalho (açajal, roça, etc.). Em alguns casos, a colocação pode estar no terreno;

Tarefa: Entende-se por tarefa a medida de área que abrange metros ou 100 braças;

Roça: área de plantio em terra firme (mandioca, milho, cana, banana, abacaxi, abóbora, etc.);

Rife: arpo utilizado para pesca;

Pesca de arrolamento de tronqueira: é a pesca feita destruindo o tronco e raízes da árvore na margem dos rios onde se escondem os peixes;

Pesca de bloqueio: é a pesca com a malhadeira fazendo um cerco;

Gapiú: pesca feita no período da seca colocando barragens no rio.

OBJETIVOS

Este documento tem como objetivo definir as regras de uso dos recursos naturais e a convivência entre os moradores da Reserva Extrativista Terra Grande-Pracuuba, de modo a resultar no ordenamento econômico e social, na melhoria da qualidade de vida das comunidades e no cotidiano da Resex como um todo, garantindo a conservação dos recursos naturais para as presentes e futuras gerações.

CAPÍTULO I - REGRAS SOBRE MORADIA E TERRENOS

Resex;

1.É proibido o loteamento e venda dos terrenos existentes na Resex;

2.Fica assegurado ao ocupante a remoção das benfeitorias que eventualmente tenha agregado ao imóvel, sendo permitida a venda apenas a moradores da Resex, com aprovação da comunidade local e, se necessário, do Conselho Deliberativo;

3.A família de moradores que for sair da Resex deve comunicar à Comunidade e ao Conselho Deliberativo da Resex, esclarecendo os motivos. O prazo para quem quiser retornar ao terreno ou colocação deve ser decidido entre a família e a comunidade local com a devida comunicação ao Conselho Deliberativo da Resex;

4.É proibida a entrada de novos moradores, salvo nos casos de filhos de moradores que saíram por no máximo um ano, pessoas que se casam com moradores, e filhos que saíram por mais tempo para estudar, cabendo à comunidade e, se necessário, ao Conselho Deliberativo da Resex analisar a situação;

5.É permitido que profissionais de saúde, educação e segurança pública, que vierem a trabalhar dentro da Unidade, residam na Resex durante o tempo em que exercerem suas atividades, cumprindo as mesmas regras deste documento;

6.O direito a terreno (área de extração de recursos) é limitado a um (1) por família, todavia aquelas famílias que já possuem mais de um (1) terreno podem mantê-lo para seus filhos e netos quando formarem uma nova família;

7.O limite de colocações ou terrenos deve ser decidido entre as próprias famílias vizinhas e podem ser sinalizados por piquês ou marcos naturais (árvore, igarapé, etc.). Nos casos de conflitos desses limites, a decisão será tomada pelo Conselho Deliberativo da Resex, após o parecer da comunidade local;

8.É proibido realizar qualquer tipo de atividade extrativista no terreno de outra pessoa sem a autorização da mesma;

9.A forma de utilização dos terrenos comuns deve respeitar as regras acordadas pela comunidade local que historicamente explora a área;

10.Nos casos de moradores da Resex que não têm terreno e entram nos terrenos de outros moradores para extrair recursos sem autorização, caberá a comunidade decidir e, sendo o caso, definir um terreno para aquele que não tem.

Recomendações sobre terrenos

11.O tamanho dos terrenos de cada família deve respeitar o limite necessário ao seu sustento e às suas possibilidades humanas e materiais de extração do recurso, evitando a contratação excessiva de terceiros para o trabalho.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

ANEXO H – Memória de reunião

1ª Reunião do Grupo de Trabalho sobre Gestão Compartilhada em Unidade de Conservação de Uso Sustentável Federal (10/08/2017)

Expectativas dos participantes representantes das comunidades das unidades de uso sustentável (CNS e CONFREM) quanto ao GT:

- Instância para fazer diagnóstico e montar uma estratégia de ação visando suprir *déficits* das Resex;
- Possibilidade de acesso e conhecimento a todos os documentos sobre Resex para permitir obter uma fotografia do atual status e oferecer um plano estratégico de ação;
- Equilíbrio da gestão: sociedade participar de fato e de direito;
- Plano de gestão reconhecer os extrativistas como gestores;
- Criação de novas Resex: Santa Marta do Farol e Ibituba;
- Compartilhamento de forma efetiva, não só no papel: são eles que estão na base e no debate e já fazem a gestão: isso tem que ser reconhecido;
- Não concordância quanto ao termo “chefe da unidade”, mas, sim, com “analista”;
- População constitui os gestores efetivos e não o “chefe da unidade”: a liderança é que faz a gestão;
- Discussão ampla sobre gestão, não só na ponta, mas incluir as questões do dia a dia: vêm pautando essa reivindicação desde 2009 - ICMBio teria que ter um conselho que incluísse os extrativistas;
- Fortalecimento de um modelo que contemple os extrativistas e seja inclusivo;
- Especificidades e particularidades, por exemplo: o horário das Resex marinhas e costeiras é lunar. São campesinos rurais: campo, floresta e água – o que os unifica é a produção familiar e artesanal;
- Construção de uma gestão que permita levar resposta às bases;
- Necessidade de avançar nos instrumentos: querem uma gestão mais compartilhada: levantar informações que para fazer um balanço que possibilite estruturar e institucionalizar a gestão das Resex, sem ficar na dependência de pessoas;
- Chamado da Floresta nasceu justamente dessa demanda por uma gestão mais compartilhada e pretendem, no Acre em 2018, levar essa resposta às comunidades;
- Realizar um diagnóstico institucional, identificando: iniciativas de políticas, esferas de responsabilidade do poder público, o que compete a cada um, qual o nível efetivo de implantação das Resex, se há um diagnóstico, e quais os conflitos de gestão;
- Necessidade de conhecer os conflitos de gestão e reconhecer os territórios como autônomos, livres;
- Profissional que vai atuar nas Resex não pode ser igual aos outros, tem que ter formação específica;

- Questão legal: demandas existentes no tocante à gestão das Resex são muitas e há que se verificar como encaminhá-las no contexto legal existente;
- Resex não cabem na “caixinha do ICMBio”: manutenção do estilo de vida que sempre tiveram;
- Demandas das Resex extrapolam a área de meio ambiente, como saneamento, infraestrutura, acessos, educação, saúde, etc.

Expectativas dos representantes do ICMBio e da SEDR quanto ao GT:

- Iniciativas existentes no MMA que atendem anseios e demandas das comunidades extrativistas: fortalecimento do Planafe, agora sob o formato de decreto e contando com a participação de outros ministérios que respondem por políticas setoriais importantes, como Ministério da Saúde, Ministério da Educação, Ministério do Desenvolvimento Agrário, visando facilitar o acesso à terra e a viabilização dos instrumentos de gestão, estando prevista a captação de mais de 300 milhões de reais, a partir da integração de ações nos orçamentos próprios de cada ministério;
- Lançamento de edital pelo BNDES, no âmbito do Fundo Amazônia, da 2ª fase dos aglutinadores voltado à cadeia de produtos da sociobiodiversidade, incluindo pesca e turismo, podendo chegar a 300 milhões de reais;
- ICMBio buscando novo modelo de governança para as Resex, com uma agenda que guarda similaridade de intenções com as expectativas apresentadas pelos representantes do CNS e CONFREM. Investir na capacitação mútua, novo perfil para os servidores do ICMBio nas Resex e trazer de volta o apoio social são algumas das metas atuais. Realizaram um diagnóstico, num primeiro momento quantitativo, sendo cadastradas 57.000 famílias. O Instituto está construindo alternativas de gestão para as unidades de uso sustentável.

Após as apresentações iniciais, o CNS reforçou a demanda de se dispor de um diagnóstico, que fundamentasse as análises e proposições do GT. Considerou também que a criação do GT, solicitada diretamente ao Ministro, teve por base a necessidade de se restaurar o diálogo, já que o governo vinha atuando de forma autônoma e sem diálogo. A criação do GT demonstraria a disposição do governo em reinstaurar o diálogo, o que pressupõe haver, no futuro, equilíbrio e compartilhamento de informações. Foi proposto, então, o seguinte roteiro de trabalho para o GT pelos representantes das comunidades:

1. O poder público ouve de fato a população: quais os problemas?
2. Com base nesses depoimentos, como a informação e os esforços do governo dialogam com esses problemas e demandas?
3. Questão fundiária: como está?
4. A partir dos itens acima, é montado um quadro geral de informação, diagnóstico com a identificação dos pontos gerais: organizacionais, fundiários, contratuais, institucionais e de gestão.
5. Sistematização dos dados e informações.
6. Elaboração de propostas e ações.

O ICMBio apresentou um resumo do que vem executando em relação às Resex, salientando que dispõem de todos os dados sobre as reservas, incluindo um diagnóstico socioeconômico. Apresentou preocupação com o uso de determinadas palavras, que pode deslegitimar o que vem sendo realizado pelo Instituto, reforçando que o diagnóstico foi feito de forma compartilhada. Procedeu-se, então, a uma discussão sobre as diferentes percepções por parte de cada entidade, ficando claro que não é uma questão pessoal, mas conceitual sobre a gestão das Resex, sendo colocado por alguns que os funcionários do ICMBio se sentem protagonistas e não os extrativistas em si, o que gera um protagonismo desigual, como se as comunidades fossem “patrimônio” do Estado. E aí, discutiu-se a origem dos chamados da floresta, pois, segundo os extrativistas, o MMA e o ICMBio se afastaram do conceito de compartilhamento: não adianta só “consultar”, se o Estado se mantém à distância. O Estado tem que internalizar as demandas, citando como exemplo o Planafe, que, apesar de ter surgido em 2011, só vem a se concretizar em 2017. A gestão compartilhada significa regras e parcerias entre equivalentes, sendo necessária uma instância de cogestão, que atualmente não existe. Qual a prioridade do MMA e do ICMBio e qual a prioridade dos extrativistas? A Resex não é uma unidade de conservação diferente, com gente: a essência do modelo se perdeu. É essencial criar um instrumento de cogestão e assumir a responsabilidade dessa cogestão. O que querem é uma política para as Resex, por isso a demanda para que o GT fosse assumido pelo Ministério.

Foi proposto, então, pelo representante da SEDR que, como havia um descompasso de informação, o período da tarde fosse aproveitado para que os representantes das comunidades fizessem suas colocações, apresentando não só os problemas e as demandas, mas também o que está dando certo: problemas e ganhos. E para a próxima reunião seriam agregadas as informações do MMA e ICMBio, nivelando o conhecimento de modo a permitir traçar diretrizes e propostas objetivas, realçando que o GT não pode ser um “GT de diagnóstico” somente. A proposta foi aceita por todos os presentes.

Colocações dos representantes do CNS e da CONFREM:

- Reconhecem que algumas coisas estão caminhando, como o Planafe e outras iniciativas, só que eles querem ser atores nessa relação da governança e da gestão dos territórios. Não querem só tomar conhecimento do que está acontecendo, mas participar da sua construção. O CNPT foi muito lembrado como exemplo de participação efetiva. Com a criação do ICMBio ficaram perdidos. Dificuldades de articulação com os poderes locais, tanto estaduais quanto municipais, que reconhecem as Resex como uma iniciativa isolada do ICMBio: necessidade de melhorar a relação com esses entes federativos.
- Economia da Floresta: apesar de robusta, não consegue emergir e mostrar seu valor. Como fortalecer a base econômica das Resex? Existem atividades produtivas das Resex que estão fora do Plano de Manejo, mas estão no Plano de Utilização ou no Contrato de Gestão. O serviço prestado pelas Resex não é reconhecido como serviço ambiental, ou prestação de serviço ambiental, não sendo remunerado por isso. Valorização dos produtos da

sociobiodiversidade: tem que ser um por um e os extrativistas não trabalham assim. A economia extrativista é informal, não tem uma regulamentação. Quando se fala em números, como o PIB, ela desaparece. Determinados ramos do extrativismo deveriam ser regulados pelo Conselho Deliberativo, como a certificação orgânica e a pesca.

- Espaço de gestão das Resex: na visão das comunidades deveria ser o Conselho Deliberativo, mas dependendo do chefe da unidade, esse espaço é manipulado. A relação tem que ser institucional, e não pessoal. Como fazer para que isso ocorra? O Conselho é um espaço importante que tem que ter equilíbrio.
- Comando e Controle: contradição. Função dupla: o mesmo analista que fiscaliza é quem busca ganhar a confiança das pessoas das Resex, o que é uma fragilidade.
- Melhorar o canal de diálogo entre a esfera nacional e a local: a decisão é tomada em Brasília e não repercute nas Resex ou demora para chegar. Exemplo: foi acertado em Brasília o abastecimento com água tratada e o chefe da unidade não deixou.
- A demanda é por uma gestão compartilhada, sendo necessário estruturar e capacitar as comunidades de base de forma permanente, com qualidade e suficiência, para que façam a gestão. A criação de regras em Brasília tinha que passar por um canal de diálogo e participação das Resex (Ex. IN do ICMBio que criou confusão entre beneficiário e usuário).
- Como as estruturas existentes do ICMBio se inserem no universo da Resex? Por exemplo, as Coordenações Regionais? Poderia haver uma equipe cuidando de várias Resex. É preciso investir em capacitação diferenciada voltada aos analistas que vão trabalhar nas Resex. Uma formação mais voltada a uma função orientadora, com previsão de atividades serem desenvolvidas durante um período de forma conjunta com a comunidade.
- O peso da institucionalidade tem que ir diminuindo. Tem que haver menos burocracia e ritos desnecessários. Exemplo: o cultivo de ostras nativas não é maricultura, mas é considerado como tal pelo ICMBio, o que gera a necessidade de autorização e licenciamento. Conseguiram financiamento para um estaleiro escola que foi inviabilizado pela burocracia.
- Extrativistas são rotulados como “incapazes” e não conseguem acessar recursos federais, apesar de terem parcerias com instituições estaduais. Exemplo: Bahia produtiva. Não há reconhecimento para o extrativismo pesqueiro: as políticas públicas são só de ordenamento. Não tem incentivo, não se valoriza quem trabalha melhor. É necessário mudar a cultura. Não querem ser tutelados.
- A fiscalização nas Resex tem que ser diferenciada.
- Tem que ser avaliada a forma como é feita a gestão das Resex atualmente. Não adianta o governo contratar um profissional para ir nas Resexs, catalogar os conhecimentos deles e depois elaborar um relatório e ir embora. Depois vem outro e ocorre o mesmo. Enquanto isso, as comunidades evoluíram e não ficam dependendo da instituição. Hoje, as comunidades trabalham com a coleta do lixo e outros aspectos relacionados à vida nas

Resex, e quando chega um analista, ele intervém no trabalho da comunidade, gerando tensão, que é função do modelo atual.

- Foi feita uma retrospectiva: no início as Resex foram criadas por decreto do Ibama. Depois, foi criado o CNPT, como órgão de assessoria técnica às Resex, como um Conselho de Gestão, que fazia parte do modelo. As Resex ainda não tinham escala. Com a expansão das Resex, o crescimento da gestão institucional não foi proporcional. Foi nessa época que chegou o PPG-7, visando suprir o déficit público e institucional. Com o tempo, o número de Resex foi aumentando e os instrumentos não evoluíram: desconforto com a relação entre UC de proteção integral e UC de uso sustentável. Os métodos, conceitos e instrumentos são voltados às UC de proteção integral. Há ainda a questão geracional: estão na 3ª geração de extrativistas, que pleiteiam mudanças, inovações e não a saída das Resex. Se essa geração for inserida, é o futuro. O processo de Resex avançou na criação em números e território, mas não em instrumentos públicos de gestão, nos instrumentos que as comunidades dispõem e na questão geracional.

Encaminhamentos:

Após uma série de propostas, acordou-se com os seguintes eixos a serem trabalhados pelo GT:

1. Modelos de Gestão:
papel das comunidades na conservação
gestão compartilhada
instrumentos: conselho, parcerias, comunicação, CCDRU, planos de manejo
serviços ambientais das comunidades
poder público x comunidades
2. Gestão de Pessoas:
critérios para consultores
critérios para chefes de Resex
critérios para consultores
3. Estratégias Produtivas:
modelos
4. Formação e Capacitação
potencializar o que está dando certo
módulos: propor projetos de intervenção da gestão territorial: analisar a experiência e promover escalas
proposições pedagógicas: alterações de currículos
5. Políticas Públicas e Aspectos Federativos
relações institucionais
outros órgãos além do MMA
6. Questões Fundiárias

7. Organização Comunitária: apoio à organização comunitária

Além disso, acordou-se em que ambas as partes (ICMBio + MMA e comunidades) trabalhariam num diagnóstico da situação atual, para se ter uma visão organizada da situação

ANEXO I – Reunião de organização da associação local de TGP

CONVITE

Prezados companheiros.

Na perspectiva de realizarmos um planejamento de ação da Associação da Reserva extrativista Terra Grande Pracuiba.

- Pauta: Pesquisa Militante com ação- Edel UNB/MESPET-
- Nova diretoria.
- Articulação estratégica e parcerias.
- Planejamento de ações.
- O que houver.


Data: 24/2/2017

Local: sede do CNS – Belém

Horário: 9h às 13h.

Solicitamos que cada parceiro possa trazer o que for possível para compartilharmos um lanche e almoço.

Atenciosamente.



Edel Moraes

Vice presidente do CNS e mestranda do MESPT

ANEXO J – Letra da música “A toceira” – Autor Leo Freitas

A toceira

1- no dia a dia da ilha, somos do açaí a toceira
nascendo crescendo e vivendo as custas, da mãe natureza.

2- a magra da sangue forte.
sustento na mesa do povo
viúva do mato grosso
que morre em pé perdendo o pescoço

família cristã também é e uma toceira
que precisa afastar de si os perigos da vida .
para crescer livre e viçosa lutar contra o mau ser a vitoriosa.

2- de cor preto branco mulato
não importa importa o cacho.
sai vinho nuaruaque
caboclo valente guerreiro do mato.
e povo cheio de amor que ainda vê a bela na flor.
anhaga já veio avisar.
seu grito forte é perigo no ar.

3- Toceira de tanto viçosa.
os olhos dos outros começam encher.
tão depredando a gente;
meus deus o que há de fazer?
nossa família em perigo é uma preocupação.
é ameaça queimada.
desequilíbrio e devastação